SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 27 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2088

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002/2018 – INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PROGRAMA N.º 020/2017.

PARTES – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA – CIDEMA e MUNICÍPIOS DE **ANASTÁCIO-MS, AQUIDAUANA-MS E MIRANDA-MS.**
OBJETO – Contratação consorciada de empresa especializada para elaboração de estudo de definição de custos para início de operação e ampliação do aterro sanitário do Cidema, localizado no município de Anastácio–MS, para atendimento as necessidades dos municípios de Anastácio, Aquidauana e Miranda, pertencentes ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência.
DO PRAZO: O prazo de vigência do referido Contrato de Programa n° 020/2017 fica prorrogado por mais 60 dias à contar de 31 de março de 2018.
ASSINAM: Sr. Guilherme Alves Monteiro – Presidente
Sr. Nildo Alves de Albres – Prefeito de Anastácio
Sr. Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito de Aquidauana
Sra. Marlene de Matos Bossay – Prefeita de Miranda

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:1B6B5F66

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002/2018 – INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PROGRAMA N.º 019/2017.

PARTES – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA – CIDEMA e MUNICÍPIOS DE **BELA VISTA-MS, BONITO-MS, CARACOL-MS, GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, JARDIM-MS, NIOAQUE-MS E PORTO MURTINHO-MS.**
OBJETO – Contratação consorciada de empresa especializada para elaboração de estudo de definição de custos para início de operação e ampliação do aterro sanitário do Cidema, localizado no município de Jardim – MS, para atendimento as necessidades dos municípios de Bela Vista, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Nioaque e Porto Murtinho, pertencente ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência.
DO PRAZO: O prazo de vigência do referido Contrato de Programa n° 019/2017 fica prorrogado por mais 60 dias à contar de 31 de março de 2018.
ASSINAM: Sr. Guilherme Alves Monteiro – Presidente e Prefeito de Jardim
Sr. Reinaldo Miranda Benites – Prefeito de Bela Vista
Sr. Odilson Arruda Soares – Prefeito de Bonito
Sr. Manoel dos Santos Viais – Prefeito de Caracol
Sr. Jair Scapini – Prefeito de Guia Lopes da Laguna
Sr. Valdir Couto de Souza Junior – Prefeito de Nioaque
Sr. Derlei João Delevatti – Prefeito de Porto Murtinho

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:FF268801

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 48/2.018

PORTARIA Nº 48/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2.018.

"Dispõe sobre ponto facultativo relativo ao Dia do Trabalho e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a publicação do **DECRETO Nº 205/2.018**, do Prefeito Municipal, estabelecendo ponto facultativo no dia **30 de abril de 2018**, véspera do feriado nacional de Dia do Trabalho; e

CONSIDERANDO a necessidade, alegada no referido Decreto, de contenção de gastos com o custeio da máquina administrativa municipal;
RESOLVE:

Artigo 1º - ESTABELECER ponto facultativo administrativo na Câmara Municipal de Amambai no dia 30 de abril de 2.018, véspera do feriado nacional de Dia do Trabalho;

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 26 de abril de 2.018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Marinéia Gonçalves Dutra Azuma
Código Identificador:4D8715C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69794/2018

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo P 190 (gás a granel) para atender as demandas da Cozinha Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento parcelado, ate 31 de Dezembro de 2018, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **15/05/2018, às 08h00min (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Amambai-MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 26 de Abril de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:942D5188

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Município de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente ao final identificado, vem **COMUNICAR os servidores abaixo relacionados**, para que COMPAREÇAM AO PREVIBAI PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 08 DE MAIO DE 2018, a partir das 7:00 h, sendo que realização das perícias ocorrerá por ordem de chegada.
Aline Mariano de Souza
Camila Sant` Ana Vanin
Edilena Cristina Sanches Diniz de Carvalho
Ely Godoi Nunes
Ester Antunes
Etelvina Vieira Soares da Silva
Gilmara Benites Rodrigue
José Carlos de Oliveira
Julia dos Santos Barbosa
Mara Lucia Lima
Marco Aurélio Marafon
Maria Aparecida dos Santos Melo
Maria de Fátima Fernandes Fraga
Maria Helma Portes Ribas
Mirian Rodrigues Alves Gonsiorkiewicz
Nadyr da Rosa Morais
Nair de Fatima Machado de Oliveira
Nair Trento
Rosangela Maria Peu
Seleida Schinaider Cortes
Zenia Rodrigues Borges

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento de proibição constante do artigo 113, inciso XIX.
Nada mais.

Amambai – MS., em 26 de Abril de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:D42911D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 001/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018 DISPÕE ACERCA DO RODÍZIO DAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA TRANSPORTE DO CORPO ATÉ O HOSPITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 001/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Dispõe acerca do rodízio das concessionárias de serviços funerários para transporte do corpo até o hospital e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 403/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar e tornar público, com fundamento no Art. 5º, V, do Decreto Municipal nº 403/2005, o calendário do plantão (rodízio) das concessionárias de serviços funerários no âmbito do Município de Amambai/MS para o exercício 2018, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em 26 de Abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SU Nº 001/2018

ESCALA DE SERVIÇOS FUNERAIS			
JANEIRO		FEVEREIRO	
DIA	EMPRESA	DIA	EMPRESA
01/01/2018	Pax Primavera	01/02/2018	Pax Vida Amambai
02/01/2018	Pax Vida Amambai	02/02/2018	Inter Pax
03/01/2018	Inter Pax	03/02/2018	Pax Primavera
04/01/2018	Pax Primavera	04/02/2018	Pax Vida Amambai
05/01/2018	Pax Vida Amambai	05/02/2018	Inter Pax
06/01/2018	Inter Pax	06/02/2018	Pax Primavera
07/01/2018	Pax Primavera	07/02/2018	Pax Vida Amambai
08/01/2018	Pax Vida Amambai	08/02/2018	Inter Pax
09/01/2018	Inter Pax	09/02/2018	Pax Primavera
10/01/2018	Pax Primavera	10/02/2018	Pax Vida Amambai
11/01/2018	Pax Vida Amambai	11/02/2018	Inter Pax
12/01/2018	Inter Pax	12/02/2018	Pax Primavera
13/01/2018	Pax Primavera	13/02/2018	Paz Vida Amambai
14/01/2018	Pax Vida Amambai	14/02/2018	Inter Pax
15/01/2018	Inter Pax	15/02/2018	Pax Primavera
16/01/2018	Pax Primavera	16/02/2018	Pax Vida Amambai
17/01/2018	Pax Vida Amambai	17/02/2018	Inter Pax
18/01/2018	Inter Pax	18/02/2018	Pax Primavera
19/01/2018		19/02/2018	Pax Vida Amambai
20/01/2018	Pax Vida Amambai	20/02/2018	Inter Pax
21/01/2018	Inter Pax	21/02/2018	Pax Primavera
22/01/2018	Pax Primavera	22/02/2018	Pax Vida Amambai
23/01/2018	Pax Vida Amambai	23/02/2018	Inter Pax
24/01/2018	Inter Pax	24/02/2018	Pax Primavera
25/01/2018	Pax Primavera	25/02/2018	Pax Vida Amambai
26/01/2018	Pax Vida Amambai	26/02/2018	Inter Pax
27/01/2018	Inter Pax	27/02/2018	Pax Primavera

28/01/2018	Pax Primavera	28/02/2018	Pax Vida Amambai
29/01/2018	Pax Vida Amambai		
30/01/2018	Inter Pax		
31/01/2018	Pax Primavera		
MARÇO		ABRIL	
01/03/2018	Inter Pax	01/04/2018	Pax Primavera
02/03/2018	Pax Primavera	02/04/2018	Pax Vida Amambai
03/03/2018	Pax Vida Amambai	03/04/2018	Inter Pax
04/03/2018	Inter Pax	04/04/2018	Pax Primavera
05/03/2018	Pax Primavera	05/04/2018	Pax Vida Amambai
06/03/2018	Pax Vida Amambai	06/04/2018	Inter Pax
07/03/2018	Inter Pax	07/04/2018	Pax Primavera
08/03/2018	Pax Primavera	08/04/2018	Pax Vida Amambai
09/03/2018	Pax Vida Amambai	09/04/2018	Inter Pax
10/03/2018	Inter Pax	10/04/2018	Pax Primavera
11/03/2018	Pax Primavera	11/04/2018	Pax Vida Amambai
12/03/2018	Pax Vida Amambai	12/04/2018	Inter Pax
13/03/2018	Inter Pax	13/04/2018	Pax Primavera
14/03/2018	Pax Primavera	14/04/2018	Pax Vida Amambai
15/03/2018	Pax Vida Amambai	15/04/2018	Inter Pax
16/03/2018	Inter Pax	16/04/2018	Pax Primavera
17/03/2018	Pax Primavera	17/04/2018	Pax Vida Amambai
18/03/2018	Pax Vida Amambai	18/04/2018	Inter Pax
19/03/2018	Inter Pax	19/04/2018	Pax Primavera
20/03/2018	Pax Primavera	20/04/2018	Pax Vida Amambai
21/03/2018	Pax Vida Amambai	21/04/2018	Inter Pax
22/03/2018	Inter Pax	22/04/2018	Pax Primavera
23/03/2018	Pax Primavera	23/04/2018	Pax Vida Amambai
24/03/2018	Pax Vida Amambai	24/04/2018	Inter Pax
25/03/2018	Inter Pax	25/04/2018	Pax Primavera
26/03/2018	Pax Primavera	26/04/2018	Pax Vida Amambai
27/03/2018	Pax Vida Amambai	27/04/2018	Inter Pax
28/03/2018	Inter Pax	28/04/2018	Pax Primavera
29/03/2018	Pax Primavera	29/04/2018	Pax Vida Amambai
30/03/2018	Pax Vida Amambai	30/04/2018	Inter Pax
31/03/2018	Inter Pax		
MAIO		JUNHO	
DIA	EMPRESA	DIA	EMPRESA
01/05/2018	Pax Primavera	01/06/2018	Pax Vida Amambai
02/05/2018	Pax Vida Amambai	02/06/2018	Inter Pax
03/05/2018	Inter Pax	03/06/2018	Pax Primavera
04/05/2018	Pax Primavera	04/06/2018	Pax Vida Amambai
05/05/2018	Pax Vida Amambai	05/06/2018	Inter Pax
06/05/2018	Inter Pax	06/06/2018	Pax Primavera
07/05/2018	Pax Primavera	07/06/2018	Pax Vida Amambai
08/05/2018	Pax Vida Amambai	08/06/2018	Inter Pax
09/05/2018	Inter Pax	09/06/2018	Pax Primavera
10/05/2018	Pax Primavera	10/06/2018	Pax Vida Amambai
11/05/2018	Pax Vida Amambai	11/06/2018	Inter Pax
12/05/2018	Inter Pax	12/06/2018	Pax Primavera
13/05/2018	Pax Primavera	13/06/2018	Pax Vida Amambai
14/05/2018	Pax Vida Amambai	14/06/2018	Inter Pax
15/05/2018	Inter Pax	15/06/2018	Pax Primavera
16/05/2018	Pax Primavera	16/06/2018	Pax Vida Amambai
17/05/2018	Pax Vida Amambai	17/06/2018	Inter Pax
18/05/2018	Inter Pax	18/06/2018	Pax Primavera
19/05/2018	Pax Primavera	19/06/2018	Pax Vida Amambai
20/05/2018	Pax Vida Amambai	20/06/2018	Inter Pax
21/05/2018	Inter Pax	21/06/2018	Pax Primavera
22/05/2018	Pax Primavera	22/06/2018	Pax Vida Amambai
23/05/2018	Pax Vida Amambai	23/06/2018	Inter Pax
24/05/2018	Inter Pax	24/06/2018	Pax Primavera
25/05/2018	Pax Primavera	25/06/2018	Pax Vida Amambai
26/05/2018	Pax Vida Amambai	26/06/2018	Inter Pax
27/05/2018	Inter Pax	27/06/2018	Pax Primavera
28/05/2018	Pax Primavera	28/06/2018	Pax Vida Amambai
29/05/2018	Pax Vida Amambai	29/06/2018	Inter Pax
30/05/2018	Inter Pax	30/06/2018	Pax Primavera
31/05/2018	Pax Primavera		
JULHO		AGOSTO	
DIA	EMPRESA	DIA	EMPRESA
01/07/2018	Pax Vida Amambai	01/08/2018	Inter Pax
02/07/2018	Inter Pax	02/08/2018	Pax Primavera
03/07/2018	Pax Primavera	03/08/2018	Pax Vida Amambai
04/07/2018	Pax Vida Amambai	04/08/2018	Inter Pax
05/07/2018	Inter Pax	05/08/2018	Pax Primavera
06/07/2018	Pax Primavera	06/08/2018	Pax Vida Amambai
07/07/2018	Pax Vida Amambai	07/08/2018	Inter Pax
08/07/2018	Inter Pax	08/08/2018	Pax Primavera
09/07/2018	Pax Primavera	09/08/2018	Pax Vida Amambai
10/07/2018	Pax Vida Amambai	10/08/2018	Inter Pax
11/07/2018	Inter Pax	11/08/2018	Pax Primavera
12/07/2018	Pax Primavera	12/08/2018	Pax Vida Amambai
13/07/2018	Pax Vida Amambai	13/08/2018	Inter Pax
14/07/2018	Inter Pax	14/08/2018	Pax Primavera
15/07/2018	Pax Primavera	15/08/2018	Pax Vida Amambai
16/07/2018	Pax Vida Amambai	16/08/2018	Inter Pax
17/07/2018	Inter Pax	17/08/2018	Pax Primavera
18/07/2018	Pax Primavera	18/08/2018	Pax Vida Amambai
19/07/2018	Pax Vida Amambai	19/08/2018	Inter Pax
20/07/2018	Inter Pax	20/08/2018	Pax Primavera
21/07/2018	Pax Primavera	21/08/2018	Pax Vida Amambai
22/07/2018	Pax Vida Amambai	22/08/2018	Inter Pax
23/07/2018	Inter Pax	23/08/2018	Pax Primavera
24/07/2018	Pax Primavera	24/08/2018	Pax Vida Amambai
25/07/2018	Pax Vida Amambai	25/08/2018	Inter Pax
26/07/2018	Inter Pax	26/08/2018	Pax Primavera
27/07/2018	Pax Primavera	27/08/2018	Pax Vida Amambai
28/07/2018	Pax Vida Amambai	28/08/2018	Inter Pax
29/07/2018	Inter Pax	29/08/2018	Pax Primavera
30/07/2018	Pax Primavera	30/08/2018	Pax Vida Amambai
31/072018	Pax Vida Amambai	31/08/2018	Inter Pax
SETEMBRO		OUTUBRO	
DIA	EMPRESA	DIA	EMPRESA
01/09/2018	Pax Primavera	01/10/2018	Pax Primavera
02/09/2018	Pax Vida Amambai	02/10/2018	Pax Vida Amambai
03/09/2018	Inter Pax	03/10/2018	Inter Pax
04/09/2018	Pax Primavera	04/10/2018	Pax Primavera
05/09/2018	Pax Vida Amambai	05/10/2018	Pax Vida Amambai
06/09/2018	Inter Pax	06/10/2018	Inter Pax
07/09/2018	Pax Primavera	07/10/2018	Pax Primavera
08/09/2018	Pax Vida Amambai	08/10/2018	Pax Vida Amambai
09/09/2018	Inter Pax	09/10/2018	Inter Pax
10/09/2018	Pax Primavera	10/10/2018	Pax Primavera
11/09/2018	Pax Vida Amambai	11/10/2018	Pax Vida Amambai
12/09/2018	Inter Pax	12/10/2018	Inter Pax
13/09/2018	Pax Primavera	13/10/2018	Pax Primavera
14/09/2018	Pax Vida Amambai	14/10/2018	Pax Vida Amambai
15/09/2018	Inter Pax	15/10/2018	Inter Pax
16/09/2018	Pax Primavera	16/10/2018	Pax Primavera
17/09/2018	Paz Vida Amambai	17/10/2018	Pax Vida Amambai
18/09/2018	Inter Pax	18/10/2018	Inter Pax
19/09/2018	Pax Primavera	19/10/2018	Pax Primavera
20/09/2018	Pax Vida Amambai	20/10/2018	Pax Vida Amambai
21/09/2018	Inter Pax	21/10/2018	Inter Pax
22/09/2018	Pax Primavera	22/10/2018	Pax Primavera
23/09/2018	Pax Vida Amambai	23/10/2018	Pax Vida Amambai
24/09/2018	Inter Pax	24/10/2018	Inter Pax
25/09/2018	Pax Primavera	25/10/2018	Pax Primavera
26/09/2018	Pax Vida Amambai	26/10/2018	Pax Vida Amambai
27/09/2018	Inter Pax	27/10/2018	Inter Pax
28/09/2018	Pax Primavera	28/10/2018	Pax Primavera
29/09/2018	Pax Vida Amambai	29/10/2018	Pax Vida Amambai
30/09/2018	Inter Pax	30/10/2018	Inter Pax
		31/09/2018	Pax Primavera
NOVEMBRO		DEZEMBRO	
DIA	EMPRESA	DIA	EMPRESA
01/11/2018	Pax Vida Amambai	01/12/2018	Pax Vida Amambai
02/11/2018	Inter Pax	02/12/2018	Inter Pax
03/11/2018	Pax Primavera	03/12/2018	Pax Primavera
04/11/2018	Pax Vida Amambai	04/12/2018	Pax Vida Amambai
05/11/2018	Inter Pax	05/12/2018	Inter Pax
06/11/2018	Pax Primavera	06/12/2018	Pax Primavera
07/11/2018	Pax Vida Amambai	07/12/2018	Pax Vida Amambai
08/11/2018	Inter Pax	08/12/2018	Inter Pax
09/11/2018	Pax Primavera	09/12/2018	Pax Primavera
10/11/2018	Pax Vida Amambai	10/12/2018	Pax Vida Amambai
11/11/2018	Inter Pax	11/12/2018	Inter Pax
12/11/2018	Pax Primavera	12/12/2018	Pax Primavera
13/11/2018	Pax Vida Amambai	13/12/2018	Pax Vida Amambai
14/11/2018	Inter Pax	14/12/2018	Inter Pax
15/11/2018	Pax Primavera	15/12/2018	Pax Primavera
16/11/2018	Paz Vida Amambai	16/12/2018	Paz Vida Amambai
17/11/2018	Inter Pax	17/12/2018	Inter Pax
18/11/2018	Pax Primavera	18/12/2018	Pax Primavera
19/11/2018	Pax Vida Amambai	19/12/2018	Pax Vida Amambai
20/11/2018	Inter Pax	20/12/2018	Inter Pax
21/11/2018	Pax Primavera	21/12/2018	Pax Primavera
22/11/2018	Pax Vida Amambai	22/12/2018	Pax Vida Amambai
23/11/2018	Inter Pax	23/12/2018	Inter Pax
24/11/2018	Pax Primavera	24/12/2018	Pax Primavera
25/11/2018	Pax Vida Amambai	25/12/2018	Pax Vida Amambai
26/11/2018	Inter Pax	26/12/2018	Inter Pax
27/11/2018	Pax Primavera	27/12/2018	Pax Primavera
28/11/2018	Pax Vida Amambai	28/12/2018	Pax Vida Amambai
29/11/2018	Inter Pax	29/12/2018	Inter Pax
30/11/2018	Pax Primavera	30/12/2018	Pax Primavera
		31/12/2018	Pax Vida Amambai

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:8307A56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DETRAT EDITAL DE NOTIFICAÇAO DE AUTAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001/2018

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DETRAT
EDITAL DE NOTIFICAÇAO DE AUTAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001/2018 A autoridade de Trânsito do departamento MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE AMAMBAI-DETRAT
Amambai (MS), JABES MOREIRA BRUM, Diretor do Departamento Municipal de Transito – DETRAT – de Amambai(MS), com a base nas competências elencadas no art. 21 da Lei 9.503/97- CTB, com fulcro no seu art. 281, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveram as Notificações de Atuação por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de quinze dias contando a parti do dia útil subsequente a publicação do extrato resumido de edital nº 0001/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios – ASSOMASUL , para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos das Resoluções CONTRAN n° 299/2008 e 404/2012 e art. 257 do CTB. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida á Junta Administrativa de Recursos v- JARI DE AMAMBAI e instruída a Resolução 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com razões da defesa; copia da Notificação ou do auto infrator ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação de requerimento que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando a pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópias do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso deverá juntar documento que comprove a representação e entregues ao DETRAN local. Ao proprietário cabe comprove a responsabilidade nas esferas penal, civil e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Atuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidades, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem:

PLACA/UF	Nº Auto de infração	Data da Infração	Código/Desdobramento
ERI1501	TG18005433	11/03/2018	6530-0
HRY 0860	TF18058006	06/03/2018	6530-0
JGA9170	TG18005011	06/03/2018	5460-0
OOI9546	MS2407451	11/01/2018	6050-1
OOK5236	MS2407599	31/12/2017	5460-0
HSN3125	MS2407808	21/01/2018	5878-0
EVN0795	MS2407901	18/01/2018	6530-0
HSA4600	MS2407361	31/12/2017	6270-0
HSE7075	MS2407239	06/02/2018	5460-0
HSF9225	MS2407850	13/02/2018	5878-0
HTN8478	TF18058002	02/03/2018	5460-0
EZD7333	MS2287620	11/02/2018	5460-0
HRF4331	TG18004431	02/03/2018	6122-0
HTI4824	TG18004432	02/03/2018	5380-0
EDN9634	MS2407907	12/02/2018	6530-0
LRB0798	TG18004594	02/03/2018	5460-0
HRZ0365	TG18000947	20/01/2018	5541-1
AIM7553	MS2440108	18/02/2018	5410-0
AZL0250	MS2287574	15/02/2018	5452-1
HTH8511	MS2440107	17/02/2018	5878-0
NRT7017	MS2287716	15/02/2018	5878-0
NSA7886	MS2407245	08/02/2018	6050-1

Departamento de Trânsito de Amambai (MS)– DETRAT, 13 de abril de 2018.

JABES MOREIRA BRUM
Diretor Detrat
Decreto 103/2017

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:0DD2BD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DETRAT EDITAL DE NOTIFICAÇAO DE AUTAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 003/2018

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DETRAT
EDITAL DE NOTIFICAÇAO DE AUTAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 003/2018

A autoridade de Trânsito do departamento MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE AMAMBAI-DETRAT Amambai (MS), **JABES MOREIRA BRUM, Diretor do Departamento Municipal de Transito – DETRAT – de Amambai(MS),** com a base nas competências elencadas no art. 21 da Lei 9.503/97- CTB, com fulcro no seu art. 281, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveram as Notificações de Atuação por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, **concedendo-lhes o prazo de quinze dias contando a parti do dia útil subsequente a publicação do extrato resumido de edital nº 0001/2018** publicado no Diário Oficial dos Municípios – ASSOMASUL , para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos das Resoluções CONTRAN n° 299/2008 e 404/2012 e art. 257 do CTB. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida á Junta Administrativa de Recursos v- JARI DE AMAMBAI e instruída a Resolução 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com razões da defesa; copia da Notificação ou do auto infrator ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação de requerimento que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando a pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópias do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso deverá juntar documento que comprove a representação e entregues ao DETRAN local. Ao proprietário cabe comprove a responsabilidade nas esferas penal, civil e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Atuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidades, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem:

PLACA/UF	Nº Auto de infração	Data da Infração	Código/Desdobramento
AIQ1891	MS2407270	07/01/2018	6530-0
HTG7836	MS2038600	03/01/2018	7366-2
QAE1886	MS2407756	22/01/2018	5878-0
GVI8305	MS2287014	19/01/2018	7366-2
OOK2496	MS2440106	15/02/2018	5878-0
ABW2296	MS2407909	15/02/2018	5460-0
ILO2508	MS2407769	26/01/2018	5452-2
MFL3640	MS2407057	11/02/2018	6530-0
HTI2932	MS2287714	26/01/2018	6041-2
HTP9670	MS2407080	26/02/2018	6823-1
AVC1375	MS2287561	18/01/2018	6041-2
PQS4262	MS2287559	06/01/2018	7366-2
JJX2239	MS2407824	30/01/2018	7048-1
ALT8383	TG18000569	12/01/2018	5525-0
MFL9640	MS2407269	07/01/2018	6530-0
BLG5331	MS2407770	26/01/2018	6564-0
HRJ2025	MS2407913	03/03/2018	6530-0
EEQ2854	TG18001619	31/01/2018	5525-0
QAE1886	NMS1806968	15/03/2018	5002-0
HSW7738	MS2211194	11/01/2018	5460-0

Departamento de Trânsito de Amambai (MS)– DETRAT, 13 de abril de 2018.

JABES MOREIRA BRUM
Diretor Detrat
Decreto 103/2017

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:4D8A94B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DETRAT EDITAL DE NOTIFICAÇAO DE AUTAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 004/2018

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DETRAT
EDITAL DE NOTIFICAÇAO DE AUTAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 004/2018

A autoridade de Trânsito do departamento MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE AMAMBAI-DETRAT Amambai (MS), **JABES MOREIRA BRUM, Diretor do Departamento Municipal de Transito – DETRAT – de Amambai(MS),** com a base nas competências elencadas no art. 21 da Lei 9.503/97- CTB, com fulcro no seu art. 281, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveram as Notificações de Atuação por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, **concedendo-lhes o prazo de quinze dias contando a parti do dia útil subsequente a publicação do extrato resumido de edital nº 0001/2018** publicado no Diário Oficial dos Municípios – ASSOMASUL , para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos das Resoluções CONTRAN n° 299/2008 e 404/2012 e art. 257 do CTB. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida á Junta Administrativa de Recursos v- JARI DE AMAMBAI e instruída a Resolução 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com razões da defesa; copia da Notificação ou do auto infrator ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação de requerimento que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando a pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópias do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso deverá juntar documento que comprove a representação e entregues ao DETRAN local. Ao proprietário cabe comprove a responsabilidade nas esferas penal, civil e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Atuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidades, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem:

PLACA/UF	Nº Auto de infração	Data da Infração	Código/Desdobramento
GWO7738	MS2287581	03/03/2018	5541-1
QAI9725	TG18007090	24/03/2018	5878-0
HTM4815	MS2407854	04/03/2018	5878-0
LND9068	TF18058018	26/03/2018	5410-0
ASU5455	TG18004997	06/03/2018	5460-0
EEP1341	TG18006928	22/03/2018	5460-0
HTL5133	MS2440119	05/03/2018	5878-0
ARQ0971	MS2286887	11/03/2018	6530-0
JZZ8844	TG18002172	05/02/2018	5878-0
EPP2829	MS2407267	01/01/2018	5878-0
NRF9318	TG18002880	12/02/2018	5525-0
API2722	MS2287568	04/02/2018	7633-1
KCT4304	TG18002894	14/02/2018	5452-1
HGR1301	TF18058000	12/02/2018	5525-0
NRT0059	MS2407781	01/02/2018	5452-1
OOH3037	TG18007136	26/03/2018	5460-0
BNZ3603	MS2407930	27/03/2018	6203-0
EPR5220	MS2287589	23/03/2018	5452-2
AWR0481	MS2407026	03/02/2018	5452-1
EVN0795	TF18058015	22/02/2018	5460-0
AQG0991	MS2407862	16/03/2018	5525-0
HTT7399	MS2440159	19/03/2018	5878-0
LMP2233	TG18008038	03/04/2018	5525-0

Departamento de Trânsito de Amambai (MS) – DETRAT, 13 de abril de 2018.

JABES MOREIRA BRUM
Diretor Detrat
Decreto 103/2017

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:1EE9B32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DETRAT EDITAL DE NOTIFICAÇAO DE AUTAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002/2018

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DETRAT

EDITAL DE NOTIFICAÇAO DE AUTAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002/2018

A autoridade de Trânsito do departamento MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE AMAMBAI-DETRAT Amambai (MS), **JABES MOREIRA BRUM, Diretor do Departamento Municipal de Transito – DETRAT – de Amambai(MS),** com a base nas competências elencadas no art. 21 da Lei 9.503/97- CTB, com fulcro no seu art. 281, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveram as Notificações de Atuação por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, **concedendo-lhes o prazo de quinze dias contando a parti do dia útil subsequente a publicação do extrato resumido de edital nº 0001/2018** publicado no Diário Oficial dos Municípios – ASSOMASUL , para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos das Resoluções CONTRAN n° 299/2008 e 404/2012 e art. 257 do CTB. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida á Junta Administrativa de Recursos v- JARI DE AMAMBAI e instruída a Resolução 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com razões da defesa; copia da Notificação ou do auto infrator ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação de requerimento que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando a pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópias do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso deverá juntar documento que comprove a representação e entregues ao DETRAN local. Ao proprietário cabe comprove a responsabilidade nas esferas penal, civil e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Atuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidades, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem:

PLACA/UF	Nº Auto de infração	Data da Infração	Código/Desdobramento
HSL3470	MS2407741	07/12/2018	5778-0
CSA7715	MS2407622	03/11/2017	5878-0
HRO9912	MS1738536	29/10/2017	6181-0
HTN1722	MS2407621	03/11/2017	6157-0
HRM2820	MS2287519	04/11/2017	5460-0
AMI1821	MS2287520	05/11/2017	5541-1
CAJ5617	MS2287838	26/10/2017	5657-0
EFP1874	MS2287684	02/11/2017	5525-0
NSA1772	MS2407611	30/10/2017	5878-0
NSA1772	NMS1800079	01/01/2018	5002-0
AQX7249	MS1738535	18/10/2017	5835-0
LGE6948	MS1738543	10/11/2017	5525-0
OOH6602	MS2407575	12/11/2017	5541-1
AOQ0519	MS2287822	12/10/2017	5207-0
GUR9848	MS1738541	10/11/2017	5525-0
HSY5461	MS2407605	29/10/2017	6505-0
HSY5461	MS2407604	29/11/2017	6157-0
AWA4378	MS2407637	11/11/2017	5614-4

HTG2655	TG17014725	30/12/2017	6530-0
NSO0417	MS2286870	24/11/2017	6530-0
OOH3089	MS2211833	27/11/2017	7366-2
OAY2597	TG17014726	30/12/2017	6050-1
NSB8875	MS2287606	10/11/2017	5819-1
JGG9015	MS2407200	07/12/2017	5720-0
AON6054	MS2287149	16/11/2017	7072-1
NRW8282	MS2287695	18/11/2017	5460-0
HTG5948	MS2287849	07/11/2017	6122-0
GSE1782	TF17058054	03/12/2017	5452-1
PZJ2343	MS2407554	23/10/2017	5991-0
HSF7354	MS2286876	03/12/2017	6050-1
HTN1716	MS2407185	29/11/2017	6157-0
IMQ9711	TG18000288	08/01/2018	5541-1
OGP6969	MS2287944	24/10/2017	5622-2
CBA8585	TF17058053	03/12/2017	6530-0
KAM2013	TG17013147	03/12/2017	6270-0
AQS0203	MS2407018	16/11/2017	5568-0
HTP3880	MS2407572	02/11/2017	7048-1
HTG9401	MS2407355	19/12/2017	5720-0
ALT8383	TG18000569	12/01/2018	5525-0
HRR0198	MS2286872	03/12/2017	6530-0
HRR0193	MS1738545	14/11/2017	5460-0
GRM5873	MS22865875	03/12/2017	6530-0
EGO0353	TG17013328	07/12/2017	5878-0
HTW9388	MS2407728	27/11/2017	5410-0
HSD5964	MS2407579	23/11/2017	5541-1
JGG9015	MS2407200	17/12/2017	5720-0
ATD8567	MS2038597	09/12/2017	6050-3
HRF4512	MS2407163	21/11/2017	6564-0
OOG7677	MS2407197	05/12/2017	6050-2

Departamento de Trânsito de Amambai (MS)– DETRAT, 13 de abril de 2018.

JABES MOREIRA BRUM
Diretor Detrat
Decreto 103/2017

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:B1FB238C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 205/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018 DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos incisos XXXII e XXXIV do art. 47 da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o Feriado Internacional alusivo ao DIA MUNDIAL DO TRABALHO (01/05/2018);

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas Secretarias, Departamentos e demais repartições públicas municipais no dia **30 de abril de 2018**, sendo retomado o expediente no dia 02 de maio de 2018 às 07h00.
Parágrafo Único. Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.
Art. 2º. As Unidades Básicas de Saúde estarão fechadas nas datas de que trata o caput deste artigo, todavia, uma equipe será destacada para atendimento em forma de (PLANTÃO) no Posto de Saúde Central.
Art. 3º. O Posto de Atendimento ao Contribuinte (PAC) atenderá ao público em ambos os períodos (matutino e vespertino).
Art. 4º. As Escolas Municipais e os serviços essenciais manterão seus cronogramas conforme calendário previamente estabelecido pelas secretarias municipais.
Art. 5º. O Conselho Tutelar fará atendimento no horário especial estabelecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo do trabalho em sistema de plantão a ser estabelecido por Resolução própria, de tudo informando à Secretaria Municipal de Gestão, ao Juizado da Infância e da Juventude e ao Ministério Público Estadual.
Art. 6°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº: Fls.:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:6DE1E3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 107/18 DE 26 DE ABRIL DE 2018. PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**-** Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à **JOSEMARA SARMENTO LOPES DIAS** – (Matricula nº 14653-5) concedida através da Portaria n.º 302/17 de 07 de novembro de 2017, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 67538/17, pelo período de **28/02/18 Á 29/04/18.**

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:F2854A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 206/18 DE 26 DE ABRIL DE 2018. NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **EDSON SILVEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SÍMBOLO (DAI-09)**, concedendo gratificação de 90% (noventa por cento), sobre o vencimento base, lotado na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de abril de 2018.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nºFls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:91C5B66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 207/18 DE 26 DE ABRIL DE 2018. NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **-** Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **RAMÃO JUNIOR DA ROSA BATISTA**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETARIO DE GABINETE III, SÍMBOLO (DAI-08)**, concedendo gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento base, lotado na SEDESC – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, a partir de 02 de abril de 2018.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nºFls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:63F5291D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 208/18 DE 26 DE ABRIL DE 2018. NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **-** Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **RAMÃO SILVEIRA CHARÃO**, para ocupar o cargo em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SÍMBOLO (DAI-09)**, concedendo gratificação de 78% (setenta e oito por cento), sobre o vencimento base, lotado na SMG – Secretaria Municipal de Gestão, a partir de 01 de abril de 2018.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº.Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:8D1FAC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 209/18 DE 26 DE ABRIL DE 2018. NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **-** Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando solicitação do Oficio SEMED nº 147/18

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **APARECIDO GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SÍMBOLO (DAI-09)**, (Matrícula nº. 17273-2), concedendo gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento base, lotado na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de abril de 2018.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nºFls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:48D05AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 210/18 DE 26 DE ABRIL DE 2018. NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **-** Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **NADER NUNES MARIANO**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETARIO DE GABINETE II, SÍMBOLO (DAI-07)**, concedendo gratificação de 95% (noventa e cinco por cento), sobre o vencimento base, lotado na SEMAI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 04 de abril de 2018.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:3B7A18F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 211/18 DE 26 DE ABRIL DE 2018. NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **-** Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **IGOR CENTENARO VIEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO (DAI-11)**, concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotado na SMG –Secretaria Municipal de Gestão, a partir de 01 de abril de 2018.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:3864E4FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 080/2017 COM A FINALIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo Licitatório n. 112/2017
Pregão n. 052/2017
Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços referente a levantamento patrimonial de todos os bens moveis, com cadastro catalogação, aplicação das plaquetas de identificação patrimonial, com numeração sequencial e códigos de barras em conformidade com o Decreto 548/2017
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Nildo Alves de Albres.
Contratada: MKJ Assessoria Contábil Ltda. – EPP, CNPJ o nº 18.180.813/0001-76, neste ato representado pelo Sr Miguel Ângelo Lescano.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual por mais 04 (quatro) meses até 01.08.2018.
Do Amparo Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei n. 8.666/93.
Cláusula Alterada: quinta
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Miguel Ângelo Lescano, Abimael Gomes Barbosa e Hudson Oliveira dos Santos.

Anastácio – MS, 30 de março de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:24D62CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018

OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C para manutenção de pavimentos (tapa buraco) do Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Ata de Registro de Preços nº 07/2017, Pregão nº011/2017 – Processo nº 022/2018
CONTRATADA: Casa do Asfalto Distribuidora Indústria e Comércio de Asfalto Ltda. CNPJ nº. 06.218.782/0001-16
PRAZO DE VIGÊNCIA – 09.04.2018 a 31.12.2018
VALOR: R$ 200.700,00 (duzentos mil e setecentos reais). Para aquisição de 90.000 (noventa mil) ao valor unitário de R$ 2.23 (dois reais e vinte três centavos) por kilo.
Dotação:
09.01.04122352026.3390.30.00-100000;
09.01.15451352027.3390.30.00-100000 e
09.01.15451352033.3390.30.00-116000
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Antônio Carlos Gaspar, Edson Ribeiro e Aguinaldo Gonçalves Estadulho

Anastácio – MS, 09 de abril de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:C16B8931

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 031, DE 25 DE ABRIL DE 2018. "DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016"

DECRETO Nº 031, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016"

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. Jose Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições legais,

Considerando que o edital de concurso público Nº 001/2016 possibilita a prorrogação do prazo de validade do concurso;

Considerando que ainda existem muitos candidatos aprovados, para diversos cargos, que poderão ser nomeados, caso surjam novas vagas;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público realizado através do Edital Nº 001/2016 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de maio de 2018.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês de abril de 2018.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:1E7E1F3A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 019/2018

EDITAL N.º 030/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal no 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço por item, **para a aquisição de placas de sinalização, luminárias de emergência, extintores e prestação de serviço de recarga, para todos os setores da Administração Pública Municipal**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 15 de maio de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de abril de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0F60946B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 027/2018

EDITAL N.º 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de abril de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços para o **fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e de construção para a manutenção dos prédios da administração pública**, em atendimento às necessidades do município de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 16 de maio de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de abril de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9A5A6CAB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMIS FEVEREIRO 2018

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA			Exercício de 2018
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Fevereiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**10.327,99**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**400,00**
RECEITA PATRIMONIAL	130,99	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**400,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.197,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**400,00**		
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	400,00		
SALDOS ANTERIORES	**67.556,52**	**SALDOS ATUAIS**	**77.884,51**
BANCO C/ MOVIMENTO	67.556,52	BANCO C/ MOVIMENTO	77.884,51
TOTAL	**78.284,51**	**TOTAL**	**78.284,51**

Batayporã, 28/02/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora
Dec. nº 035/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:273CBB2C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FUNDEB FEVEREIRO 2018

FUNDEB BATAYPORA		Exercício de 2018	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Fevereiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	424.121,25	ORÇAMENTÁRIAS	310.230,73
RECEITA PATRIMONIAL	291,98	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	310.230,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	423.829,27	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310.230,73
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	668.188,78	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	661.144,93
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	7.847,92	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	7.847,92

CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	5.758,36	CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	5.758,36
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	310.230,73	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	303.186,88
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	303.186,88	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	303.186,88
ICATU SEGURO	490,36	ICATU SEGURO	490,36
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	10.536,02	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	10.536,02
INSS	26.804,47	INSS	26.804,47
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	41,09	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	41,09
SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.185,83	SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.185,83
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	107,12	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	107,12
SALDOS ANTERIORES	99.195,97	SALDOS ATUAIS	220.130,34
BANCO C/ MOVIMENTO	99.195,97	BANCO C/ MOVIMENTO	220.130,34
TOTAL	1.191.506,00	TOTAL	1.191.506,00

Batayporã, 28/02/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

CLAUDIA MACEDO GARCIA IBRAHIM
Gestora e Ordenadora
Dec. nº 004/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:87FB5B8C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMAS FEVEREIRO 2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA			Exercício de 2018
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Fevereiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**34.324,05**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**120.600,66**
RECEITA PATRIMONIAL	461,79	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**120.600,66**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.862,26	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.537,23
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**68.238,55**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.063,43
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	68.238,55		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**227.685,89**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**177.333,74**
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	5.425,17	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	1.248,48
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	120.600,66	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	89.850,95
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	89.850,95	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	80.343,90
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	1.517,81	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SA	158,55
INSS	8.223,57	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	265,72
ISS	159,11	INSS	1.864,02
RESTITUIÇÃO	261,00	ISS	159,11
SINCARD CARTÃO	1.054,46	RESTITUIÇÃO	261,00
SINSEMB	593,16	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	3.182,01
SALDOS ANTERIORES	**254.696,94**	**SALDOS ATUAIS**	**287.011,03**
BANCO C/ MOVIMENTO	254.696,94	BANCO C/ MOVIMENTO	287.011,03
TOTAL	**584.945,43**	**TOTAL**	**584.945,43**

Batayporã, 28/02/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora
Dec nº 034/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:33DD226B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDCA FEVEREIRO 2018

FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.BATAYPORA		Exercício de 2018	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Fevereiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	6,00		
Receita Patrimonial	6,00		
SALDOS ANTERIORES	3.399,05	SALDOS ATUAIS	3.405,05
BANCO C/ MOVIMENTO	3.399,05	BANCO C/ MOVIMENTO	3.405,05
TOTAL	3.405,05	TOTAL	3.405,05

Batayporã, 28/02/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora
Dec. nº 036/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:3FBAF61D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMHIS FEVEREIRO 2018

FUNDO MUN.DE HABITACAO INTER.SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício de 2018	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Fevereiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Batayporã, 28/02/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LUIZ FERNANDO LOPES BONFIM
Ordenador
Dec. nº. 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:AE3E494B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDC FEVEREIRO 2018

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA		Exercício de 2018	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Fevereiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Batayporã, 28/02/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

SIDNEI OLEGARIO MARQUES
Ordenador
Dec. nº. 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:FFD92052

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMC FEVEREIRO 2018

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA			Exercício de 2018
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Fevereiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Batayporã, 28/02/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

CLAUDIA MACEDO GARCIA IBRAHIM
Ordenadora
Dec. nº. 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:5F1095AA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMMA FEVEREIRO 2018

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA			Exercício de 2018
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Fevereiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Batayporã, 28/02/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MARCOS BARBOSA PEREIRA
Ordenador
Dec.nº. 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:5AF8F0EE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDM FEVEREIRO 2018

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA			Exercício de 2018
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Fevereiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Batayporã, 28/02/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Ordenadora
Dec. nº 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS - 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:748857A4

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2018

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 002/2018, tendo como objeto a Cessão de uso de áreas pertencente ao município, com a finalidade de exploração dos tanques de criação de peixes e um laboratório para alevinos no Balneária Municipal, localizado no Córrego Esperança, margem direita da Rodovia Alcides Sãovesso MS 134, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da CI/SMADS nº. 012/2018, Processo n° 018/2018, e ADJUDICO ao Sr. Mauro Paulino Febo, brasileiro, divorciado, portador o RG de n°199071SSP/MS e do CPF n°311.938.621-91, residente e domiciliado a Rua José Antônio Mourão, 1196, bairro Centro, Cep 79.760-000, na cidade de Batayporã-MS, que apresentou sua proposta no valor total de R$ 260,00(duzentos e sessenta reais) mensais com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2018, de 08 de janeiro de 2018.

Batayporã-MS, 26 de abril de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:0EF8D306

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 202/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- **Ficam Suspensas**, por tempo indeterminado e por necessidade dos serviços, a partir de 20/04/2018, as férias da Servidora Elida de Oliveira Andrade, ocupante do Cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/04/2018.

Bodoquena-MS 24 de abril de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:FE277974

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 182/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Exonerada a pedido, Debora Aparecida de Souza, matricula nº 1666-1, Professora de matemática Nível II, Categoria A, lotada na Escola Municipal Marechal Rondon.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 24/04/2018.

Bodoquena-MS, 02/04/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:ADE7F5B8

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 194/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Aline Cristina da Silva, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na Escola Municipal Ataíde Sampaio, para substituir professor afastado do trabalho por atestado médico do dia 20/04 a 27/04/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 20/04/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:831709F2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 195/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) OTILIA NUVES CHIMENES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 20/04/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 20/04/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:87A5317C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 188/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Elisangela Duarte Marim de Oliveira, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. João Batista Pacheco, para substituir professor afastado do trabalho por atestado médico do dia 16/04 a 27/04/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/04/2018.

Bodoquena-MS, 13/04/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C6BEC424

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 189/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Priscila Gauna Vitorino, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. João Batista Pacheco, para substituir professor afastado do trabalho por atestado médico do dia 16/04 a 27/04/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/04/2018.

Bodoquena-MS, 13/04/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:ADFD6521

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 191/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Altera a redação do Artigo 1º da Portaria nº 184/2018. "**Fica Convocado,** com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) LUCIANA DA SILVA MENEZES DE SA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais", iniciando em 06/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 16/04/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:75993ED3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 180/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **Guilherme Terra Maia,** inscrito no RG n. 000887471/ SEJUSP-MS, para exercer o Cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal, para ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02 de abril de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2267BCAF

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 192/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- Fica Revogado, a Portaria DGP/N° 468/2017, que concede à servidora **Keyth Lopes Falcão**, matricula 782-2 que exerce o Cargo de Professora de Educação Infantil N-II, os benefícios da estabilidade funcional, posto sua condição de Gestante.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 23/04/2018.

Bodoquena-MS, 19/04/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B4360B9B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 193/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) KEYTH LOPES FALCÃO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 24/04/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 24/04/2018.

Bodoquena-MS, 19/04/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:50D40356

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 161/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Tania Aparecida Palacio Teodoreto, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no Centro de Educação Infantil Maria Madalena F. Pina, para substituir professores afastados do trabalho por atestado médico e folga de aniversário nos dias 26/03, 27/03, 05/04, 06/04, 09/04, 17/04 e 18/04/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 26/03/2018.

Bodoquena-MS, 22/03/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:EB1A2ABA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 159/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Sueli Batista Filho, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, para substituir professores afastados do trabalho por atestado médico nos dias 26/03 a 28/03, 03/04 a 06/04, 09/04, 10/04 e 16/04/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 26/03/2018.

Bodoquena-MS, 22/03/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1AD00E11

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 160/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Francisca Saviana de Souza Soares, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, para substituir professores afastados do trabalho por atestado médico nos dias 26/03 a 28/03, 03/04 a 06/04, 09/04 e 16/04/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 26/03/2018.

Bodoquena-MS, 22/03/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:17596570

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 162/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Joselina Prates Rodrigues Silva, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, para substituir professores afastados do trabalho por atestado médico nos dias 27/03, 05/04 e 06/04/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 27/03/2018.

Bodoquena-MS, 22/03/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0F575922

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 166/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Rosa Rodrigues de Paulo, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no Centro de Educação Infantil Bodoquena, para substituir professor afastado do trabalho por atestado médico nos dias 27/03 e 13/04/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 27/03/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A4CCE9BC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 167/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Sandra Dias Daleão, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no Centro de Educação Infantil Bodoquena, para substituir professores afastados do trabalho por atestado médico e folga de aniversário nos dias 27/03, 12/04 e 13/04/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 27/03/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A5AFBAE0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 174/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Aline Cristina da Silva, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na Escola Municipal Ataíde Sampaio, para substituir professor afastado do trabalho por atestado médico do dia 03/04 a 17/04/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 03/04/2018.

Bodoquena-MS, 02/04/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2F54D628

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 175/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Otilia Nuves Chimenes, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. Ataide Sampaio, para substituir professores afastados do trabalho por atestado médico nos dias 02/04 a 17/04/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02/04/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C72C108A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 158/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Leila Nascimento Gundim, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, para substituir professor afastado do trabalho por atestado médico do dia 26/03 a 24/04/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 26/03/2018.

Bodoquena-MS, 22/03/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8E120A71

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 157/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Rita Cristiane Vitorino, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, para substituir professor afastado do trabalho por atestado médico do dia 26/03 a 24/04/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 26/03/2018.

Bodoquena-MS, 22/03/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:413C1CBA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 165/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Tatiene Raquel Borges Rabello, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no Centro de Educação Infantil Bodoquena, para substituir professor afastado do trabalho por atestado médico nos dias 27/03 e 28/03/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 27/03/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F706D466

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 176/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Eliane da Cruz Ferreira, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. Marechal Rondon, para substituir professor afastado do trabalho por atestado médico do dia 18/04 a 11/05/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 18/04/2018.

Bodoquena-MS, 02/04/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:641F9D0E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 156/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Marlei Ferreira Bogarim, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, para substituir professores afastados do trabalho por atestado médico nos dias 22/03, 26/03 e 27/03/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 22/03/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:83933F9E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 190/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Maria de Fátima Vidal Santana de Melo, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na Escola Municipal Ataíde Sampaio, para substituir professor afastado do trabalho por atestado médico do dia 13/04 a 27/04/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 13/04/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3BB0EE96

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 25/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 44/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Município Bodoquena-MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS	R$ 47.381,00 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais)

Valor Global: R$ 47.381,00(quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais).
Data: 26/04/2018

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ERALDO JUAREZ DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI.
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretaria Municipal de Turismo, Cult, Meio Ambiente e Desenvolvi. Econômico.

LAURO AQUINO NETO.
Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena

SILEM DOS ANJOS SALES HORII
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:59454799

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 26/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 45/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena.

Empresa (s)	Valor Homologado
REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME	R$ 54.104,50(cinquenta e quatro mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos)
MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	R$ 21.964,41(vinte e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos)
PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME	R$ 39.297,49(trinta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos)
LARISSA A. NUNES-ME	R$ 28.005,15(vinte e oito mil e cinco reais e quinze centavos)

Valor Global:R$ 143.371,55 (cento e quarenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Data:26/04/2018

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI.
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretaria Municipal de Turismo, Cult, Meio Ambiente e Desenvolvi. Econômico.

LAURO AQUINO NETO.
Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena

SILEM DOS ANJOS SALES HORII
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4B554BC7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 294/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 62/2017 TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
GOMES & AZEVEDO LTDA -EPP -Contratada.

Objeto: Prorrogação da Contratação de Empresa especializada para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água dos Assentamentos Sumatra, Campina e Canaã no Município de Bodoquena. MS, Conforme TC/PAC 0898/2013 (FUNASA), e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, tudo conforme informações do Anexo I do Edital.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1, Artigo57, §1o, IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de Preço 02/2017.**

Da Vigência
Em razão presente, na forma e condições previstas no contrato originário, **prorroga-se o prazo de vigência**, a partir do seu vencimento, passando a data do término do mesmo para dia **30 de abril de 2018**, podendo ser aditado ou prorrogado.

DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bodoquena/MS, **29 de Dezembro de 2017**.

Assinam: Assinam: Kazuto horii - Prefeito Municipal/Contratante.
GOMES & AZEVEDO LTDA -EPP – Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9F3ADC0F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de reagentes e materiais de laboratório para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):

Empresa: MS Diagnóstica Ltda.
Valor: R$ 55.732,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais).
Empresa: MS Saúde Distribuidora Produto Hospitalar Ltda ME.
Valor: R$ 96.250,00 (noventa e seis mil duzentos e cinquenta reais).
Valor Total: R$ 151.982,00 (cento e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais).
Data: 26/04/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:96E9661B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2018

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de placas e insumos para sinalização de trânsito para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura deste Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 14 de maio de 2018.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 26 de abril de 2018.

Assinado na Autorização

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:82952101

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão para verificação dos Bens Móveis e Imóveis do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo, para compor a Comissão de Verificação dos Bens Móveis e Imóveis do Município, para o exercício de 2018 à 2020, sob a presidência do primeiro a todos os atos de identificação, com emissão de termo circunstanciado, atendendo a legislação atinente:

- Ramão Souza Martins – Presidente;
- Osmar Jacques Teixeira – Secretário; e
- Letícia dos Santos Sutel – Membro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:C97E23F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Declara ponto facultativo no dia 30 de abril e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Bonito, o expediente no dia 30 de abril (segunda-feira) de 2018, em razão do dia do Trabalhador.

Art. 2º O disposto no artigo antecedente não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:2A6FE1E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE PERMISSÃO DE USO PRECÁRIO Nº 01/2018

TERMO DE PERMISSÃO DE USO PRECÁRIONº 01/2018

Partes: Município de Bonito/MS e a Empresa Afonso Ramão Rodrigues Junior ME**.**

Objeto: O MUNICÍPIO permite a utilização do espaço público denominado Centro de Múltiplo Uso – CMU, cujo espaço é de seu domínio, para realização da 5ª edição do "Bonito Blues & Jazz Festival".

Vigência: 31.05.18 a 02.06.18.

Assinam:
Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal

Roseli Fátima Gambim - Secretária Municipal de Educação e Cultura

Vidaneis Candido da Silva- Secretário Municipal de Esportes

Afonso Ramão Rodrigues Junior – Empresário.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:272092E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 038/2018- PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2018.
Processo nº 1123/2018 Pregão 020/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa ROSANA PAULA S.F. MARTINS ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de café para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia-MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Saúde:
06.02.10.305.509.2.042.33.90.30 Ficha 281 Fonte 114008
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada até 31/12/2018, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 24/04/2018.

Contratante
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretaria Municipal

Contratada
DAVID MARTINS DOS SANTOS
Rosana Paula S.f. Martins ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:088BF0BD

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 049/2018.

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/17, 4616/17 e 4617/17 de 08/12/2017, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 038/2018,** conforme determina a Lei 8666/93;
Sra. Roseli Crepaldi, CPF 609.255.231-00, Fiscal
Sra. Maria Aparecida Nunes de Jesus Suplente
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Brasilândia - MS, em 24 de Abril de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:586E236C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 26/2018
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 26/2018- Processo n° 1253/2018.
Objeto: Aquisição de material de consumo para atender festividades do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia MS

Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME	3.988,16	três mil novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos
SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	4.257,90	quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 26/04/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:5050DAEE

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 28/2018
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 28/ 2018- Processo n° 1412/2018.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado de Transporte Escolar para atender alunos da rede de ensino, residentes na zona rural, na linha 05 Katayama e linha 10 Santa Ana, durante o restante do ano letivo de 2018, visando atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia MS

Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

JOSENILDO SANTOS DE OLIVEIRA ME	179.966,76	Cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 26/04/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:E1524E3C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 1124/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 32/2018.
OBJETO: Aquisição de ares condicionados e ventiladores para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30horas, do dia 14/05/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 26/04/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:183822B1

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 - PROCESSO Nº 814/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica para melhoria e modernização do sistema de iluminação pública e ornamental do Município de Brasilândia MS. **COMUNICAMOS** as empresas interessadas que houve interposição de recurso na fase de habilitação. Informamos que o recurso encontra-se a disposição, no núcleo de licitações (fone 67 3546-1301 das 7h as 13h), aos que tiverem interesse de contrarrazoar. O prazo para contrarrazões findará em 08/05/2018.

Brasilândia – MS, 26/04/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:FBDC48DE

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 1072/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 33/2018.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica diária para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática visando atender o Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:30horas, do dia 14/05/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 26/04/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:29E16F28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 283/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, VANILZA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 30 horas aulas na Sala Galdino, no período de 15/02/2018 a 13/07/2018, em substituição a Professora Maria da Glória de Oliveira, que se encontra readaptada, conforme Oficio SECEL/089/2017, de 08/02/2018 e Processo 1011/2018, de 08/02/2018.

Camapuã/MS, 21 de fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0396EC68

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 284/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora VIVIANE MASCARO DE ARAÚJO BORGES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas no período de 15/02/2018 a 13/07/2018, em substituição a Professora Adriana Aparecida Mattioni Duppont, que se encontra na Direção da Creche Menino Jesus, conforme Oficio SECEL/080/2017, de 08/02/2018 e Processo 989/2018, de 08/02/2018.

Camapuã/MS, 21 de fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D99D9EAB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – DECOL.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADA: WEB ELÉTRICA EIRELI - ME
OBJETO: Pelo presente fica acrescido o valor de R$ 2.380,40 (dois mil trezentos e oitenta reais e quarenta centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R$12.019,60 (doze mil e dezenove reais e sessenta centavos) perfazendo um aumento de 25% ao valor contratado, dentro do limite legal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Licitatório nº 229/2017, Pregão Presencial nº 073/2017 e previsão legal do Artigo 65, I, alínea "b", e parágrafo primeiro da Lei nº 8666/93 e modificações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 25 de Abril de 2018
ASSINAM: Delano de Oliveira Huber / Web Elétrica Eireli - Me.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:C04F5464

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, ANO VIII / Nº 2077, PÁGINA 21, DATA DE 12 DE ABRIL DE 2018 NA INEXIGIBILIDADE 013/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 122/2018.

ONDE LÊ – SE 20.02.17

LEIA – SE: 20.02.18

Camapuã - MS Em 20 de Abril de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:CD8964AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **020/2018.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **058/2018.**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Contratação de Empresa para execução de Reforma de Cadeiras.
CONTRATADA: S. R. DA FONSECA - ME
VALOR: R$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.004-04.122.0002.2070-3.3.90.39.00.0.100
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 26 de Abril de 2018.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:5FC05A08

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 026/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços funerários, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 16/05/2018 ás 08:00hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 26 de abril de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:8DCE5DF8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **019/2018.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **053/2018.**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Locação de Imóvel para utilizado como deposito de equipamentos e enfeites de carnaval e do Projeto Vale de Luzes-Natal Iluminado,
LOCADORA: ALBA RODRIGUES DE REZENDE.
VALOR: R$ 7.530,72 (sete mil, quinhentos e trinta reais setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.008-13.392.0017.2052-3.3.90.36.00.0.100
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 26 de Abril de 2018.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:C575A8A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 116

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 116/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.
CONTRATADA: TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Caracol - MS", conforme contrato de Repasse nº 847397/2017/MAPA/CAIXA, com as seguintes Especificações: Pá Carregadeira, nova, com zero hora de uso, motor diesel, mínimo 6 cilindros, potência líquida mínima de 124 HP, transmissão Powershift com mínimo de duas velocidades a frente e uma a ré, cabine totalmente fechada equipada com ar condicionado, caçamba de no mínimo 1,7 m³, acionamento hidráulico por joystick, sistema hidráulico com terceira função, capacidade de reabastecimento de óleo hidráulico de no mínimo 125 litros, ventoinha do radiador com motor hidráulico sem correia, peso operacional mínimo de 10.000 kg.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 257.000,00 (duzentos e cinqüenta e sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	309	
Org.Unid	08.001	SECRETARIA MUNICPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função	26	Transporte
Sub-Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0902	Expansão da Estrutura Urbana e Rural
Proj./Ativ	1049	Aquisição de Veículos, Maquinários em Geral
El. Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	123	Transferências de Convênios- União/Outros (não relacionados a educação /saúde /assistência social)
VALOR:	.....	**R$ 257.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 24 de abril de 2018
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Tecnoeste Maquinas e Equipamentos LTDA (Contratada)

Caracol MS, 24 de abril de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:EB14EFC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Medico Psiquiatra para atender na Unidade de Saúde do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **MEDEIROS & GONÇALVES S/S** com o valor total de **R$ 96.000,00** (noventa e seis mil Reais). Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliado à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 26 de abril de 2018

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:264E4F2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Medico Psiquiatra para atender na Unidade de Saúde do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **MEDEIROS & GONÇALVES S/S** com o valor total de **R$ 96.000,00** (noventa e seis mil Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 26 de abril de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:EC4ED3A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 086/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança para atender as necessidades da prefeitura em comemoração as festividades dos 55 anos do Município de Caracol MS**.**

Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa M.G. SEGURANÇA EIRELE com o valor total de **R$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos Reais). Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliado à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 26 de abril de 2018.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:45405186

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 086/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança para atender as necessidades da prefeitura em comemoração as festividades dos 55 anos do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa M.G. SEGURANÇA EIRELE com o valor total de **R$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 26 de abril de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:0F68CFE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2018
CONTRATO 124/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades da prefeitura em comemoração as festividades dos 55 anos do Município de Caracol MS, com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
EDIANE IBANHES	29.791.935/0001-15	**R$ 1.517,00**
TOTAL R$		**R$ 1.517,00**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em ate 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Cod. Reduzido..... 35
Org. Unid.....03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Funçao.....04 – Administraçao
Sub-Funçao.....122 – Administraçao Geral
Programa.....0300 – Gestao administrativa
Proj.//ativ.....2007 – Manutençao das Ativ da Secret Munic de Planejamento ADM e Finanças
El. Despesa.....3.3.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros
F. de Recursos.....100 – Recursos Ordinarios
Valor **R$ 1.517,00**
FORO: Comarca de Bela Vista/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol MS, Em 26 de abril de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:E9FADF18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de internet de link dedicado (IPCONECT), fornecimento de 2 (dois) endereços de IP FIXO (IP Público) e especializada para prestação de serviço de suporte wireless em qualquer versão e/ou distribuição a outros setores municipais, no município de Caracol e no distrito de Alto Caracol, para atender as necessidade das secretarias municipais.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **FRANCISCO ARISTIDES BENITES BOBADILHA** com o valor total de **R$ 126.000,00** (cento vinte e seis mil reais). Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliado à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 26 de abril de 2018.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:FADC6C8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de internet de link dedicado (IPCONECT), fornecimento de 2 (dois) endereços de IP FIXO (IP Público) e especializada para prestação de serviço de suporte wireless em qualquer versão e/ou distribuição a outros setores municipais, no município de Caracol e no distrito de Alto Caracol, para atender as necessidade das secretarias municipais.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **FRANCISCO ARISTIDES BENITES BOBADILHA** com o valor total de **R$ 126.000,00** (cento vinte e seis mi reais). Autorizo, em conseqüência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 26 de abril de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:A1428C02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

"PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 9º DA LEI N. 772 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A CIAÇÃO DO PRORGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIC."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **MANOEL DOS SANTOS VIAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado **até 20 de junho de 2018**, o prazo para pedido de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIC, previsto no artigo 9º da Lei n. 772 de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Caracol/MS, 19 de abril de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal de Caracol/MS.

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:16AE61E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2018

De 26 de abril de 2018

INSTITUI LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA – MS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia- MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Luto Oficial no Município de Coronel Sapucaia, pelo prazo de 01 (um) dia.

Parágrafo único – A referida cerimônia se deve em virtude do falecimento do **Senhor JOSÉ CARLOS BERTELLI.**

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 26 de abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:BFF7BD33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2018

De 26 de abril de 2018.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA "

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando o feriado de 1º de maio (terça-feira), dia do Trabalhador;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 30 de abril (segunda –feira) do corrente ano.

Parágrafo Único. O disposto no "caput" deste artigo, não se aplica aos serviços municipais que por sua natureza são considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, 26 de abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:741A264F

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0055/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0030/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM OBJETIVO DE ATENDER E DAR DEVIDO SIPORTE NECESSÁRIO.
Vencedor(es): LUCIANO BARBOSA CARDENAS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15, totalizando R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);

Coronel Sapucaia/MS, 20 de abril de 2018.

SANDRA APARECIDA MARTINEZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 20 de abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:26BD44C2

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0056/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0031/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM PARA A SEMANA DOS POVOS INDIGENAS QUE SE REALIZARÁ NOS 18 E 19 DE ABRIL DO DECORRENTE ANO E PARA A 1° CONFERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME QUE SE REALIZARÁ NO DIA 11 DE MAIO.
Vencedor(es): ANTONIO CARLOS DA ROCHA MEI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);

Coronel Sapucaia/MS, 20 de abril de 2018.

SANDRA APARECIDA MARTINEZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 20 de abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:769AC6A2

LICITAÇÃO
TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017** originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 045/2017. O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços.

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017** originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 047/2017. O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços.

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017** originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 049/2017. O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços.

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017** originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 050/2017. O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços.

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017** originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 053/2017. O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO** houve alteração na presente ata de registro de preços.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F525304F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 004 DE 26 DE ABRIL DE 2018

"Altera dispositivo da Lei Complementar nº014 de 11 de outubro de 2017 que regulamenta a utilização do incentivo financeiro referente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) no município de Deodápolis -MS, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR**,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fica alterado o § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 014 de 11 de outubro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ....

§1º Os profissionais que receberão o pagamento do incentivo financeiro PMAQ/AB são os Enfermeiros, Médicos, Farmacêuticos, Técnicos ou Auxiliares de Enfermagem, Cirurgiões Dentistas, Auxiliares ou Técnicos de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Recepcionistas, Servidores Gerais que estejam exercendo diretamente as ações de assistência farmacêutica no âmbito da Atenção Básica e Servidores Gerais que estejam contribuindo efetivamente para alcançar o cumprimento dos indicadores de desempenho do programa nas Unidades de Saúde, definidos nas Portarias Ministeriais que regulamentam a Política Nacional de Atenção Básica – PMAQ.

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:249F2071

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0031/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0019/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO E ARTIGOS DE UTILIDADE DOMÉSTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS CRAS, CREAS E BOLSA FAMILIA.
Vencedores: EVANDRO MARINI - EPP, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 6, 8, 1 3, 1 6, 1 8, 22, 23, 25, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 51, 53, 56, 57, 63, 65, 68, 74, 76, 77, 80, 81, 83, 92, 97, 101, 103, 104, 105, 106, 108, 115, 116, 117, 118, 120, 127, 128, 130, 137, 138, 139, 143, 144, 145, 148, 149, 151, 153, 156, 157, 158, no Anexo III/Lote 0001 - itens: 2,3, totalizando R$ 39.142,70 (trinta e nove mil e cento e quarenta e dois reais e setenta centavos); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 4, 7, 9, 14, 24, 26, 28, 33, 45, 47, 50, 52, 54, 58, 62, 64, 66, 69, 72, 73, 86, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 102, 107, 109, 111, 126, 129, 132, 133, 135, 141, 142, 146, 150, 155, totalizando R$ 26.738,40 (vinte e seis mil e setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 5, 10, 11, 12, 15, 17, 19, 20, 21, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 48, 49, 55, 59, 60, 61, 67, 70, 71, 75, 78,79, 82, 84, 87, 88, 89, 98, 99, 100, 112, 113, 114, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 131, 134, 136, 140, 147, 152, 154, no Anexo III/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 31.469,20 (trinta e um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos);

Eldorado/MS, 26 de abril de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 26 de abril de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:95972CCA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 154/2018

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **JOSÉ CAMILO SANCHES,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Transporte, Trânsito e Habitação, Símbolo DAS-9, para executar o Controle do Transporte Escolar no Município de Eldorado-MS, a contar de 1º de Fevereiro de 2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, produzindo efeitos retroativos à 01/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:1F7919CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 043/2018

"Dispõe sobre ponto facultativo na segunda-feira dia 30/04/2018"

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que 01/05/2018 é o "Dia do Trabalho", feriado Nacional;

Considerando que 30/04/2018 fica incrustrado entre o feriado e o final de semana;

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da administração pública municipal;

DECRETA

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2018, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

§ 1º - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação e/ ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito seis do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:3339D1F6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ELDORADO-MS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER.

O Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com administração sita na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves nº. 1191, na cidade de Eldorado, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob nº. 03.741.675/0001-80, representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 000624765 SSP/MS e CPF/MF nº 555.663.751-20, residente e domiciliada na Rua mato Grosso, nº 622, bairro Centro, nesta cidade e comarca de Eldorado/MS, com fulcro na Súmula Vinculante 473/STF – 03/12/1969, Lei 13019/2014 e Decreto Municipal 263/2016.

Administração Pública – Anulação ou Revogação dos seus Próprios Atos
"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque dele não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
resolve rescindir o Termo de Cooperação 01/2018 firmado com a Associação Comunitária Novo Alvorecer, Entidade representada pela Senhora Ivany Ferreira valdevino, portadora do CPF nº. 331.947.939-34 e RG nº. 1.066.004 SSP/PR, no dia 31 de janeiro de 2018, tendo como objeto o repasse de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), deduzidos R$ 5.000,00 (cinco mil reais) já repassados a Entidade.

Eldorado, 25 de abril de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:547CBAF6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 03/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ELDORADO-MS E A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER.

O Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com administração sita na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves nº. 1191, na cidade de Eldorado, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob nº. 03.741.675/0001-80, representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 000624765 SSP/MS e CPF/MF nº 555.663.751-20, residente e domiciliada na Rua mato Grosso, nº 622, bairro Centro, nesta cidade e comarca de Eldorado/MS, com fulcro na Súmula Vinculante 473/STF – 03/12/1969, Lei 13019/2014 e Decreto Municipal 263/2016.

Administração Pública – Anulação ou Revogação dos seus Próprios Atos
"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque dele não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
resolve rescindir o Termo de Contribuição 003/2018, firmado com a Rede feminina de Combate ao Câncer, Entidade representada pela Senhora Marinete Mondador de Lima, portadora do CPF nº. 780.047.301-59 e RG nº. 001001658 SSP/MS, no dia 10 de fevereiro de 2018, tendo como objeto o repasse de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), deduzido o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), já repassado a Entidade.

Eldorado, 25 de abril de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:B3092156

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ELDORADO-MS E ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E ACADÊMICOS DE ELDORADO/MS.

O Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com administração sita na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves nº. 1191, na cidade de Eldorado, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob nº. 03.741.675/0001-80, representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 000624765 SSP/MS e CPF/MF nº 555.663.751-20, residente e domiciliada na Rua mato Grosso, nº 622, bairro Centro, nesta cidade e comarca de Eldorado/MS, com fulcro na Súmula Vinculante 473/STF – 03/12/1969, Lei 13019/2014 e Decreto Municipal 263/2016.

Administração Pública – Anulação ou Revogação dos seus Próprios Atos
"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque dele não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
resolve rescindir o Termo de Contribuição 02/2018 firmado com a Associação dos Estudantes e Acadêmicos de Eldorado, Entidade representada pelo Senhor José Uilson da Silva, portador do CPF nº. 981.739.011-04, no dia 10 de fevereiro de 2018, tendo como objeto o repasse de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), deduzido o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), já repassado a Entidade.

Eldorado, 25 de abril de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:BA781E4A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICA-SE POR CORREÇÃO - EDITAL Nº 001/2018
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC´S DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

O Prefeito Municipal de Eldorado MS, e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 263/2016 torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para a Formalização de Termo de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil – OSCS do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e;
Considerando que Administração Pública, conforme art. 30 da Lei 13.019 de 2014 detém a prerrogativa que dispensa do chamamento público:
Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público realizadas no âmbito de parceria já celebrada, limitada a vigência da nova parceria ao prazo do termo original, desde que atendida a ordem de classificação do chamamento público, mantidas e aceitas as mesmas condições oferecidas pela organização da sociedade civil vencedora do certame;
II - Nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem pública, para firmar parceria com organizações da sociedade civil que desenvolvam atividades de natureza
continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, que prestem atendimento direto ao público e que tenham certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009;
III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;
Considerando que a inexigibilidade do chamamento público prevista no art. 31 da Lei 13.019 de 2014:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica. Tanto para os casos de dispensa quanto para as hipóteses de inexigibilidade, deverá o administrador público apresentar sua justificativa para a ausência do chamamento público,
Considerando ainda a necessidade do cumprimento do art. 32 da Lei 13.019 de 2014:
Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.
*§ 1oSob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no**caput**deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.*
§ 2oAdmite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.
§ 3oHavendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.
§ 4oA dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei.
Considerando a necessidade da oferta de Serviços Socioassistenciais;
Considerando que as Organizações da Sociedade Civil (OSC) prestadoras de serviços da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social, executam os serviços cada uma com sua especificidade conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução 109/2009 do CNAS.

DA JUSTIFICATIVA
Mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 263/2016, o Município de Eldorado Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, dispensa de chamamento público para celebração do Termo de Colaboração exercício 2018 por meio de repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS - Recurso Municipal, e Fundo Municipal de Assistência Social FMAS - recurso Estadual e Federal, na manutenção/funcionamento e execução de ações e serviços com as Organizações da Sociedade Civil registradas no Conselho Municipal de Assistência Social que executam os seguintes serviços:
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE I
- AADCA - Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente. Oferta o Serviço de Acolhimento Institucional de atendimento integral para crianças e adolescentes em situação de risco, garantindo a sua proteção e inserção social e
familiar; **Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado** oferta o Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos - ILPI, realiza atendimento integral aos Idosos e Deficientes físicos em situação de risco e abandono;

PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.
- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado. Oferta o Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência com atendimento de habilitação e reabilitação nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais, garantindo a proteção e inserção social e familiar, prevenindo a ocorrência de situações de negligência, abandono, maus tratos e ou isolamento social das pessoas com deficiência em situação de dependência, visando o direito à convivência familiar e comunitária;
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
- Centro de Convivência Vida Nova na Terceira Idade – CCVN3ªIDADE. Oferta serviço as pessoas idosas, oportunizando atividades de socialização e lazer, contribuindo na preservação de sua saúde física e mental, atividades culturais, recreativas, desportivas, possibilitando condições de igualdade, liberdade e dignidade.

Eldorado – MS, 23 de abril de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DACAL COAN
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:BC131E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL EDITAL 001/2017

Fundação Hospitalar de Eldorado/MS
Resultado Final EDITAL 001//2017

A Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, através da Comissão instituída pela Portaria nº 001/2017, torna público aos interessados o seguinte resultado:
Processo Seletivo nº 01 /Fundação Hospitalar de Eldorado/2017
Edital nº 01 /Fundação Hospitalar de Eldorado
Eldorado/MS, 20 de Dezembro de 2017.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE – Recepcionista, Zeladora, Técnico em Enfermagem, Enfermeiro.

Resultado final ordem de classificação
Recepcionista

	NOME	Nº. Inscrição	NOTA
01	Carlos Eduardo Lopes Ferraciolli	014	96,57
02	Érika de Oliveira Santos Massuchini	007	89,91

Zeladora

	NOME	Nº. Inscrição	NOTA
01	Odete Silvia Ritter Rufino	023	59,94
02	Maria José da Silva	022	46,62

Técnico em Enfermagem

	NOME	Nº. Inscrição	NOTA
01	Silvia Maria Morais	004	69,93
02	Geni Leite de Alexandria Barbosa	003	59,94
03	Ivonete Gomes da Silva	016	59,94
04	Luciana Vogado Vargas	027	53,28
05	Lucileide Paganotti Almeida	001	46,62
06	Marinalva Ferreira Sales	018	43,29
07	Giselle Aparecida Salina	022	43,29
08	Sandra de Lourdes Faria	023	43,29

Enfermeiro

	NOME	Nº. Inscrição	NOTA
01	Hellica Regina da Cunha	012	86,58
02	Maria de Lourdes Martins	019	83,25
03	Maisa da Silva Peres	018	83,25
04	Francielli Pereira Gerke	021	69,93

GISELAINE DE JESUS FLORIANI
Presidente da Comissão Instituída Pela Portaria Nº 001/2017

Homologo o resultado proferido pela Comissão instituída pela Portaria nº 001/2017, a classificação final do Processo Seletivo nº 01 /Fundação Hospitalar de Eldorado/2017 – objeto do Edital nº 01 / Fundação Hospitalar de Eldorado.

KARIN TAISE MATSUOCA
Presidente do Conselho Curador

Eldorado/MS, 26 de Abril de 2018

Publicado por:
Giselaine de Jesus Floriani
Código Identificador:7451E4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL EDITAL 002/2018

Fundação Hospitalar de Eldorado/MS
Resultado Final EDITAL 002/2018
A Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, através da Comissão instituída pela Portaria nº 002/2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
Processo Seletivo nº. 002/ Fundação Hospitalar de Eldorado/MS/2018
Edital Nº. 002/ Fundação Hospitalar de Eldorado/MS/2018
Eldorado/ MS, 28 de Março de 2018.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE - Farmacêutico

Deise Diniz Rodrigues	93,33

Erika Rodrigues Leonardi Rodriguez - Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 002/2018.

Homologo o resultado proferido pela Comissão instituída pela Portaria nº 002/2018, a classificação final do Processo Seletivo nº 02 /Fundação Hospitalar de Eldorado/2018 – objeto do Edital nº 01 / Fundação Hospitalar de Eldorado.

KARIN TAISE MATSUOCA
Presidente do Conselho Curador

Eldorado/MS, 26 de Abril de 2018

Publicado por:
Giselaine de Jesus Floriani
Código Identificador:6F924516

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 626/2018

PROCESSO: 265/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 175.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 11 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:7AD1F448

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 16 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO N° 2058, PAGINA N°47.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 401/2018

PROCESSO: 265/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO: 175.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 6 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:0BFADF14

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Presidente da CPL, torna público aos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 001/2018, menor preço global de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 50/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Contratação de empresa especializada na execução de Obra de Pavimentação, Drenagem e Sinalização da A. Juscelino Kubitschek, Bairro Parque Nova Conquista no município de Figueirão, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente.
Empresa Vencedora: Sete Engenharia Eireli - EPP
CNPJ: 19.020.912/0001-53
Dotação Orçamentária:
51-07.001-15.451.0004.1009-4.4.90.51.00.0.100 - R$ 142.715,68
311-07.001-15.451.0004.1009-4.4.90.51.00.0.123 - R$ 325.217,37

Valor Total: R$ 467.933,05 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e cinco centavos)

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 18 de abril de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:633B5502

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Tomada de Preços 001/2018, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 050/2018 da Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Solicitação de Contratação de empresa especializada na execução de Obra de Pavimentação, Drenagem e Sinalização da A. Juscelino Kubitschek, Bairro Parque Nova Conquista no município de Figueirão, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 26 de abril de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:DCEA4A50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 28 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO N° 2066, PAGINA N°44.EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 537/2018

PROCESSO: 265/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 175.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 27 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:A861A861

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 26 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO N° 2064, PAGINA N°47.EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 518/2018

PROCESSO: 265/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 175.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 21 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:1B7E44E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 634/2018

PROCESSO: 491/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 13/2017.

VALOR: R$ 566,80 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 277.07.001.15.451.0004.1011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.26.0117
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 37/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:0BB6A7C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 616/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF ANTONIO INACIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 613,58 (SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:D7CA5D4D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 582/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 1,20 (UM REAL E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 03 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:400920AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 582/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 1,20 (UM REAL E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 03 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:D1C7EF3B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 581/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO NO VEÍCULO ÔNIBUS NRZ-3823 DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 3 DE ABRIL 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:C65001D2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 20 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO N° 2060, PAGINA N°56.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 476/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECANICO NO VEÍCULO ONIBUS NRZ-3546, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 1.813,00 (UM MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:417A3A29

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 19 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO N° 2059, PAGINA N°45.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 475/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO ÔNIBUS NRZ-3546 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:15FCFBE9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 13 DE ABRIL DE 2018, EDIÇÃO N° 2078, PAGINA N°27.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 558/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 9,25 (NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 03 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:59338754

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 21/2018

TOMADA DE PREÇOS N° 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa SETE ENGENHARIA EIRELI – EPP, **CNPJ:** 19.020.912/0001-53.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Obra de Pavimentação, Drenagem e Sinalização da A. Juscelino Kubitschek, Bairro Parque Nova Conquista no município de Figueirão, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
51 - 07.001-15.451.0004-4.4.90.51.00.00.100 – R$ 142.715,68
311 - 07.001-15.451.0004-4.4.90.51.00.00.123 – R$ 325.217,37
VALOR: R$ 467.933,05 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 26/04/2018 a 26/04/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Fernando Cremonesi Ferreira pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018.

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:9A8A18ED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 13 DE ABRIL DE 2018, EDIÇÃO N° 2078, PAGINA N°27.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 594/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO ÔNIBUS NRZ-3413 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 20/2016.
VALOR: R$ 925,00 (NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 03 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:014A6D6F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 13 DE ABRIL DE 2018, EDIÇÃO N° 2078, PAGINA N°30.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 557/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 111,95 (CENTO E ONZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 03 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:8EA041E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 13 DE ABRIL DE 2018, EDIÇÃO N° 2078, PAGINA N°29.EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 555/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO ÔNIBUS HQH-9795 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 20/2016.
VALOR: R$ 6.009,50 (SEIS MIL E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 03 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:338024EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 13 DE ABRIL DE 2018, EDIÇÃO N° 2078, PAGINA N°30.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 556/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO NO VEÍCULO ÔNIBUS HQH-9795 DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 5.185,00 (CINCO MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 3 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:D7B9DA39

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 13 DE ABRIL DE 2018, EDIÇÃO N° 2078, PAGINA N°28.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 596/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 32,92 (TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 03 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:1762CEE1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 13 DE ABRIL DE 2018, EDIÇÃO N° 2078, PAGINA N°28.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 595/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO ÔNIBUS NRZ-3546 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 20/2016.
VALOR: R$ 3.292,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 03 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:D4A4D53E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 23 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO N° 2063, PAGINA N°28.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 483/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 16,43 (DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:2E438EBB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 22 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO N° 2062, PAGINA N°46.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 482/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO NO VEÍCULO ÔNIBUS NRZ-3823 DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:7CF315DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 16 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO N° 2058, PAGINA N°49.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 485/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ONIBUS PLACA NRZ-3823, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 1.093,00 (UM MIL E NOVENTA E TRES REAIS)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 14 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:EF79A846

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 22 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO N° 2062, PAGINA N°45.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 443/2018

PROCESSO Nº 215/2016

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 1,60 (UM REAL E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:FF3ABF34

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 16 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO N° 2058, PAGINA N°52.EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 442/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO ONIBUS PLACA NRZ-3413, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:136F9136

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 22 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO N° 2062, PAGINA N°45. EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 449/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 10,94 (DEZ REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:11982375

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 16 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO N° 2058, PAGINA N°52. EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 448/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO ONIBUS PLACAS NRZ-3413, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 1.094,00 (UM MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:A6C59C64

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 19 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO N° 2059, PAGINA N°45. EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 478/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CONSERTO DO VEÍCULO HQH 9804, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:F003327F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 20 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO N° 2060, PAGINA N°56. EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 479/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 2,20 (DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:BF50D72C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 22 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO N° 2062, PAGINA N°45. EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 441/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 9,94 (NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:9B008CF9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 02/2018 celebrado em 19 de Fevereiro de 2018.
PARTES: O Município de Figueirão e a empresa **Z Paes Rodrigues - Me.**
DISPENSA Nº: 10/2018 **PROCESSO Nº:** 167/2018.
OBJETO: O objeto deste Termo é a Rescisão amigável do Contrato nº 02/2018, firmado em 19 de Fevereiro de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão amigável tem fundamento legal no artigo 78, inciso XII combinado com o artigo 79, inciso II, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Z Paes Rodrigues-Me.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:480F9DEE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 03/2018 celebrado em 19 de Fevereiro de 2018.
PARTES: O Município de Figueirão e a empresa **Marcelo Rodrigues de Feitas-Me.**
DISPENSA Nº: 11/2018 **PROCESSO Nº:** 167/2018.
OBJETO: O objeto deste Termo é a Rescisão amigável do Contrato nº 03/2018, firmado em 19 de Fevereiro de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão amigável tem fundamento legal no artigo 78, inciso XII combinado com o artigo 79, inciso II, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Marcelo Rodrigues de Freitas.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:83E803F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 04/2018 celebrado em 19 de Fevereiro de 2018.
PARTES: O Município de Figueirão e a empresa **Z Paes Rodrigues - Me.**
DISPENSA Nº: 12/2018 **PROCESSO Nº:** 169/2018.
OBJETO: O objeto deste Termo é a Rescisão amigável do Contrato nº 04/2018, firmado em 19 de Fevereiro de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão amigável tem fundamento legal no artigo 78, inciso XII combinado com o artigo 79, inciso II, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Z Paes Rodrigues-Me.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:61D4735D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO P/Nº 020/2017

Extrato do Distrato do Contrato P/nº 020/2017 - Processo nº 1481/2017 – Partes: Município de Figueirão/MS e Jerusa Pontes Gusmão Ramos – Finalidade: Rescisão que se opera de pleno direito, em que o contratante e o contratado ficam exonerados das responsabilidades assumidas, dando-se por resolvidas as obrigações contratuais firmadas no Contrato P/n. 020/2018 a partir de 18 de abril de 2018 - Data da rescisão: 18 de abril de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

JERUSA PONTES GUSMÃO RAMOS,
Contratado.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:BD92258B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE P/N° 017/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE P/N° 017/2017 – PROCESSO Nº 595/2017 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS E FLÁVIO ROBERTO DE PAULA - OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO - O PRESENTE CONTRATO TERÁ SEU PRAZO PRORROGADO ATÉ O DIA 20 DE ABRIL DE 2018 - O VALOR MENSAL BASE DO CONTRATO FICA SENDO DE R$ 1.435,73 (MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), JÁ DEVIDAMENTE REEQUILIBRADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS – DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 18 DE FEVEREIRO DE 2018 –

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

FLÁVIO ROBERTO DE PAULA
Contratado.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:68767C75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 205, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Declara facultativo o ponto dos servidores municipais de Figueirão, na data em que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores municipais de Figueirão, no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira), em razão do feriado nacional do dia do trabalhador, comemorado no dia 1º de maio de 2018.
Art. 2º As atividades que por sua natureza não possam sofrer interrupção, deverão funcionar normalmente.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão, 26 de abril de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:EEBA0D54

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2018
Processo nº 0017/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
Objeto: O objeto do presente contrato refere-se à aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as Unidades de Saúde do Município de Iguatemi / MS, conforme solicitação espedida da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I, que é parte integrante deste Contrato
Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 443
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.30.00-0.1.31-009 - Ficha: 465
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.099-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 489
Valor: R$ 10.720,00 (dez mil e setecentos e vinte reais)
Vigência: 13/03/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 13/03/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ALUÍSIO DA SILVA LAMIN, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:4FE3CF43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2018
Processo nº 0017/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME
Objeto: O objeto do presente contrato refere-se à aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as Unidades de Saúde do Município de Iguatemi / MS, conforme solicitação espedida da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I, que é parte integrante deste Contrato.
Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 443
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.30.00-0.1.31-009 - Ficha: 465
4 - 09.09.02-10.303.0701-2.047-3.3.90.32.00-0.1.31-014 - Ficha: 533
Valor: R$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais)
Vigência: 13/03/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 13/03/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:C8BCC3D5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2018
Processo nº 0017/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Objeto: O objeto do presente contrato refere-se à aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as Unidades de Saúde do Município de Iguatemi / MS, conforme solicitação espedida da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I, que é parte integrante deste Contrato
Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 443
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.30.00-0.1.31-009 - Ficha: 465
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.099-3.3.90.30.00-0.1.14-009 - Ficha: 489
4 - 09.09.02-10.303.0701-2.047-3.3.90.32.00-0.1.31-014 - Ficha: 533
Valor: R$ 55.739,28 (cinquenta e cinco mil e setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)
Vigência: 13/03/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 13/03/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ÂNGELO ROBERTO VILLAVICENCIO LEMOS, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:9C2DC223

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 072/2018
Processo nº 0070/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa NEGRELI & CIA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de motocicleta para doação as entidades em comemoração ao 53º aniversário de Iguatemi.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.01-04.122.0208-2.292-3.3.90.31.00-0.1.00-000 - Ficha: 044
Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Vigência: 23/04/2018 à 23/06/2018
Data da Assinatura: 23/04/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Cornelio Negreli, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:F0D13974

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 010/2018
Processo nº 0074/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa LAURA NEQUINI DE FARIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PMAQ
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.080-3.3.90.39.00-0.1.14-009 - Ficha: 485
Valor: R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais)
Vigência: 25/04/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 25/04/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Laura Nequini de Faria, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:908C0DF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto Contratação de serviço especializado de cirurgia vitrectomia com associações e facectomia com implante de lente intraocular, conforme especificação detalhada na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação detalhada na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 077/2018.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 077/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 027/2018
FAVORECIDO (S): HOSPITAL DE OLHOS DO PANTANAL - LTDA VALOR: R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Iguatemi/MS, 26 de abril de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:B2BE3845

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0054/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0028/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Cobertores, com entrega parcelada, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS e Termo de Referencia, que se fazem partes integrantes e inseparáveis deste Edital.
Vencedor(es): NEUHAUS & CIA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 6.331,50 (seis mil e trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos);

Iguatemi/MS, 25 de abril de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 25 de abril de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:E7FC4F7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.102/2018

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2018, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R$ 2.363.906,12** (dois milhões trezentos e sessenta e três mil novecentos e seis reais e doze centavos), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo I desta Lei e do disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2018, Crédito Adicional Especial no montante de **R$ 187.500,00** (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo II desta Lei e do disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentaria Anual de 2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e o Plano Plurianual 2018/2021, no que couber e se fizer necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO I – LEI Nº 2.102/2018

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: **04** – Administração
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0300** – Gestão Administrativa - SEMA
Projeto/Atividade: **1004** – Construção, Ampliação e Manutenção dos Próprios Municipais
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00 –** Recursos Ordinários
Elementos de Despesas:
44905100 – Obras e Instalações R$ 50.000,00

Função: **04** – Administração
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0300** – Gestão Administrativa - SEMA
Projeto/Atividade: **1106 -** Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00 –** Recursos Ordinários
Elementos de Despesas:
44905200 – Equipamento e Material Permanente R$ 20.000,00

Função: **04** – Administração
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0300** – Gestão Administrativa - SEMA
Projeto/Atividade: **2002** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Grupo de Fonte: **1 –** Recurs
os do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00 –** Recursos Ordinários
Elementos de Despesas:
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 30.000,00

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: **12** – Educação
Sub-função: **365** – Educação Infantil
Programa: **0803** – Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa
Projeto/Atividade: **1003** – Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **01 –** Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação
Elemento de Despesa:
44905100 – Obras e Instalações R$ 226.900,00

Função: **12** – Educação
Sub-função: **361** – Ensino Fundamental
Programa: **0803** – Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa
Projeto/Atividade: **1054 –** Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **01** - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação
Elemento de Despesa:
44905100 – Obras e Instalações R$ 27.350,00

Função: **27** – Desporto e Lazer
Sub-função: **812** – Desporto Comunitário
Programa: **0809** – Implementação de Atividades Esportivas
Projeto/Atividade: **1011** – Construção e Reforma de Infraestrutura Desportiva
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **01** - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação
Elemento de Despesa:
44905100 – Obras e Instalações R$ 15.750,00

02.06.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **243** – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **2286** – Proteção Social Especial Alta Complexidade
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **29** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Elemento de Despesa:
31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R$ 20.000,00
33903000 – Material de Consumo R$ 15.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.635,98

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **244** – Assistência Comunitária
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **1128** – Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **29** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Elemento de Despesa:
44905200 – Equipamento e Material Permanente R$ 52.213,05

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **244** – Assistência Comunitária
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **2046** – Operacionalização do FEAS
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **82** – Transferências do Estado FEAS-Decreto nº 13.111/11 Elemento de Despesa:
33903200 - Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita R$ 11.399,37

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **244** – Assistência Comunitária
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **2031** – Proteção Social Básica
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **29** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Elemento de Despesa:
31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R$ 30.000,00
31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 27.000,00
33903000 – Material de Consumo R$ 18.519,75
33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 73.000,00

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **244** – Assistência Comunitária
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **2032** – Proteção Social Especial Média
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **29** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Elemento de Despesa:
31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 28.000,00
33903000 – Material de Consumo R$ 15.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 74.631,22

02.06.04 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **244** – Assistência Comunitária
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **2038** – Manutenção das Atividades do FMIS
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **81** – Transferência do Fundo Estadual de Investimento Social - FIS
Elemento de Despesa:
33903200 - Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita R$ 10.591,87

02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: **04** – Administração
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0300** – Gestão Administrativa - SEMA
Projeto/Atividade: **2023** – Manutenção das Ações do Fundo Especial do Petróleo - FEP
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **70** – Compensação Financeira de Recursos Naturais
Elemento de Despesa:
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 110.000,00

Função: **15** – Urbanismo
Sub-função: **451** – Infra – estrutura Urbana
Programa: **0901** – Expansão da Estrutura Urbana
Projeto/Atividade: **1020** – Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complementares
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00** – Recursos Ordinários
Elemento de Despesa:
44905100 – Obras e Instalações R$ 535.000,00

Função: **26** – Transporte
Sub-função: **782** – Transporte Rodoviário
Programa: **0903** – Infraestrutura e Logística para Agronegócio
Projeto/Atividade: **2042** – Construção/Reforma e Manutenção de Pontes e Estradas Vicinais
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **80 –** Transferências do Estado - FUNDERSUL

Elemento de Despesa:
44905100 – Obras e Instalações R$ 326.000,00

Função: **15** – Urbanismo
Sub-função: **452** – Serviços Urbanos
Programa: **0900** – Gestão Administrativa - SEINFRA
Projeto/Atividade: **2060** – Manutenção das Atividades com Recursos da CIDE
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **16** – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
Elemento de Despesa:
33903000 – Material de Consumo **R$ 32.000,00**

Função: **15** – Urbanismo
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0900** – Gestão Administrativa - SEINFRA
Projeto/Atividade: **2010** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00 –** Recursos Ordinários
Elemento de Despesa:
33903000 – Material de Consumo **R$ 200.000,00**
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 100.000,00

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **303** – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: **0701** – Bloco da Assistência Farmacêutica
Projeto/Atividade: **2047** – Gestão do Bloco da Assistência Farmacêutica
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS-União
Elementos de Despesas:
33903200 – Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita R$ 9.414,88

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0702** – Bloco de Atenção Básica
Projeto/Atividade: **2049** – Gestão do Bloco de Atenção Básica
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferências de Recursos do SUS - União
Elemento de Despesa:
33903000 – Material de Consumo **R$ 38.000,00**

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0702** – Bloco de Atenção Básica
Projeto/Atividade: **2080** – Operacionalização do PMAQ
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferências de Recursos do SUS - União
Elementos de Despesa:
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 15.600,00
33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R$ 2.900,00

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0702** – Bloco da Atenção Básica
Projeto/Atividade: **2055** – Operacionalização do PSF
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferências de Recursos do SUS - União
Elementos de Despesa:
31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R$ 211.000,00

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **304** – Vigilância Sanitária
Programa: **0704** – Bloco da Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: **1121** – Operacionalização da Vigilância Sanitária
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferências de Recursos do SUS - União
Elementos de Despesa:
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 13.000,00

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **305** – Vigilância Epidemiológica
Programa: **0704** – Bloco da Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: **2081** – Operacionalização da Vigilância e Promoção em Saúde
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS-União
Elemento de Despesa:
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R$ 2.363.906,12

ANEXO II – LEI Nº 2.102/2018

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

02.06.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **243** – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **2299** – Criança Feliz
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **29** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Elemento de Despesa:
31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R$ 50.000,00
33903000 – Material de Consumo R$ 10.000,00
33903600 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.500,00

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0702** – Bloco de Atenção Básica
Projeto/Atividade: **2099** – Sistema Prisional - SISPRISIONAL
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde – SUS/União.
Elemento de Despesa:
31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R$ 1.000,00
44905100 – Obras e Instalações R$ 35.000,00

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **304** – Vigilância Sanitária
Programa: **0704** – Bloco da Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: **1121** – Operacionalização da Vigilância Sanitária
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferências de Recursos do SUS - União
Elementos de Despesa:
44905100 – Obras e Instalações R$ 80.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 187.500,00

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:37832BA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.103/2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISTRIBUIR PRÊMIOS AOS PARTICIPANTES DA CORRIDA DO TRABALHADOR E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento de premiação em dinheiro aos vencedores da corrida comemorativa ao Dia do Trabalhador do ano de 2018, no montante de **R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, a ser distribuído conforme o regulamento estabelecido para o evento.

Art. 2º - Para cobertura da despesa de que trata esta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar ou especial em igual valor, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, observando o disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:F707ABA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº. 121/2018

"REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – REVOGAR, a Portaria 102/2018, que designa servidora a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamentos e Finanças. A partir de 20 de Abril de 2.018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:40EA0245

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 122/2018

"CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder 15 (quinze), e 30 (trinta) dias consecutivos de férias coletivas regulamentares aos servidores relacionados no Anexo único, parte integrante e indissociável desta Portaria.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRICIA D. NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:D5EFDD0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1.560/2018

"Procede a Nomeação dos Aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n°. 001/2016 e dá outras providências."

A PrefeitA Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e,

Considerando o resultado do Concurso Público de que trata o **Edital n.º 001/2016** e o disposto no **Edital n.º 027/2018**, em que é divulgada a convocação dos candidatos aprovados por cargo, segundo a ordem de classificação, e a devida comprovação dos requisitos legais exigidos e apresentação dos documentos solicitados,

D E C R E T A:

Artigo 1º-Ficam nomeados para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o **Edital n° 001/2016**, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Artigo 2º-Os nomeados para fins do disposto no art. 1° deste Decreto, observada a ordem de classificação, são os seguintes:

Nº Insc.	Nome do Candidato	Classificação
302 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL		
16900	RENATA KERLE GONÇALVES	14

Artigo 3º-O nomeado relacionado no art. 2º deste Decreto apresentou, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital n° 001/2016, e tomará posse em até 30 dias da data de publicação deste Decreto.

§ 1º - A posse se dará através de ato a ser realizado no Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº 871, Centro – Iguatemi/MS.

§ 2º - O nomeado que não se apresentar para a posse no prazo estabelecido terá a sua nomeação tornada sem efeito.

Artigo 4º-O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, com lotação definida em portaria a ser publicada até a data da posse, poderá entrar em exercício na Administração Municipal nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Artigo 5º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:F62EF433

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014).
EM ÂMBITO REGIONAL.

PROCESSO nº: 022/2018

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – por item", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.
Objeto: **Contratação de Empresa visando o Auxílio Funeral para atender as famílias que necessitam de ajuda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Japorã/MS.**OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacaojp@hotmail.com – telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h00min as 11h00min.
Abertura: 14/05/2018 - Horário: 09 horas
Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 26/04/2018

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:64C649BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 569, DE 26 DE ABRIL DE 2018. DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 569, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Tendo em vista o feriado do dia do trabalho comemorado em 01/05/2018.

Considerando, que o dia 30 de abril, segunda-feira, ficará incrustado entre o feriado de homenagem ao trabalhador e o domingo (29/04/2018);

Considerando finalmente que o ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018 não acarretará nenhum prejuízo aos negócios do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta do Município de Jaraguari, no dia 30 de abril de 2018, excetuados os serviços que por sua natureza não permitem paralisação, especificamente os serviços de saúde pública municipal, que atenderá sob o regime de plantão.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - Mato Grosso do Sul, 26 de abril de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:C0CDA3C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA:
DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP, no CNPJ sob o n°.10.396.394/0001-00, sito à Av. Mascarenhas de Moraes, n°. 2765, Bairro Coronel Antonino, na cidade de Campo Grande – MS.
M. S. DIAGNÓTICO LTDA, no CNPJ sob o n°.00.970.175/0001-21, sito à Rua Alegria, n°. 129, Vila Maciel, na cidade de Campo Grande – MS.

As Notificadas tiveram suas propostas homologadas vencedora, na **competitividade do processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, PARA ATENDER O LABORATÓRIO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS,** de acordo com o Edital e seus anexos, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 26/04/2018.

CRISTIANE UESATO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:E093FDC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 029/2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de no 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICOS, (LEITURA BIOMÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais e Contratos. **Sessão Pública: 14/05/2018 ás 08h**. Data: 26/04/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:EEFFAE4D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
LEI Nº 1007/2018

"Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ladário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), órgão de natureza consultiva, normativa e deliberativa e de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, com as seguintes finalidades:
I. Participar na definição das políticas para o desenvolvimento rural, o abastecimento alimentar e a defesa do meio ambiente;
II. Promover a conjugação de esforços, a integração de ações e a utilização racional dos recursos públicos e privados em busca de objetivos comuns;
III. Incentivar o melhoramento da qualidade de vida dos habitantes da zona rural;
IV. Participar da elaboração, acompanhar a execução e avaliar os resultados dos planos, programas e projetos destinados ao setor rural, em especial do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural;
V. Promover atividades complementares às estabelecidas pelo Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável no sentido de desenvolver a atividade rural do Município;
VI. Promover a realização de estudos, pesquisas, levantamentos e organização de dados e informações que servirão de subsídios para o conhecimento da realidade do meio rural;
VII. Assegurar que a utilização dos recursos repassados pelo Conselho Municipal se dê naqueles setores considerados como prioritários pelo Plano Municipal de Desenvolvimento Rural;
VIII. Zelar pelo cumprimento das leis municipais e das questões relativas ao meio ambiente, sugerindo, inclusive, mudanças visando ao seu aperfeiçoamento.
Art. 2º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável será composto por 07 (sete) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal dentre os representantes do poder público municipal, estadual e/ou federal, das organizações dos agricultores familiares, das organizações da sociedade civil e entidades parceiras.
Parágrafo único. O Regimento Interno do CMDRS, que deverá ser aprovado pelo Prefeito Municipal, respeitados os limites desta Lei e observados os parâmetros definidos no Decreto Federal n. 3.508 de 14 de junho de 2000, disporá sobre suas atribuições, e criará a sua Câmara Técnica Municipal, com membros indicados pelas entidades que compõem o CMDRS.
Art. 3º. Cada instituição ou organismo integrante do CMDRS indicará, por escrito, um representante titular e um suplente, para mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por iguais períodos sucessivos.
Art. 4º. O Prefeito Municipal nomeará, através de Decreto, os Conselheiros Titulares e suplentes indicados pelas instituições que participam do CMDRS.
Parágrafo Único. A função de Conselheiro do CMDRS, considerada de interesse público relevante, será exercida gratuitamente.
Art. 5º. O CMDRS terá uma Diretoria constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário eleito na última reunião ordinária do ano civil, para o exercício seguinte.
Parágrafo único. À exceção da primeira diretoria do CMDRS será eleita na primeira reunião ordinária.
Art. 6º. O CMDRS poderá criar comitês, comissões, grupos de trabalho ou designar Conselheiros para realizar estudos, resolver problemas específicos, promover eventos ou dar pareceres.
Art. 7º. Sempre que houver necessidade, o CMDRS poderá convidar pessoas, técnicos, líderes ou dirigentes para participar de reuniões, com direito à voz.
Art. 8º. A ausência não justificada, por 3 (três) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) intercaladas, no período de um ano, implicará na exclusão automática do Conselheiro.
Art. 9º. O CMDRS poderá substituir toda a Diretoria ou qualquer membro desta que não cumprir ou transgredir dispositivos desta Lei ou do Regimento Interno mediante o voto de dois terços dos Conselheiros.
Art. 10. O CMDRS elaborará, num prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta Lei, o seu Regimento Interno, o qual será aprovado e homologado pelo Prefeito Municipal.
Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Ladário – MS, 23 de abril de 2018.

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
Presidente

DANIEL BENZI LILIA
1º Vice-Presidente

MARIA VILLALVA DE MORAES SILVA
2ª Vice-Presidente

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
1º Secretário

VAGNER GONÇALVES
2º Secretário

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:B71F18D2

GABINETE
DECRETO Nº 4.107/2018

Altera os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Ladário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, tendo em vista o disposto no Artigo 18, do Decreto nº 2.004/2012;

D E C R E T A:

Artigo 1°. Alterar os membros representantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, deste Município, pelo período de dois anos, passando a ser composta pelos seguintes membros e respectivo suplente.

TITULARES:

Presidente: Sabrina Acosta da Costa
Membro: Luvanor da Cruz Serra
Membro: Amauri Ramão Maia Gomes

SUPLENTE:

Geizileia Gonçalves

Artigo 2°. Os membros titulares da JARI exercerão suas funções com fiel observância à legislação, normas e regulamentos pertinentes em vigor, fazendo jus a uma gratificação, de acordo com o disposto na Lei 1005/2018.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1 de abril de 2018.

LADÁRIO – MS, 25 de abril de 2018

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:802FBA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 721/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018-**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017**
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal e insumo para uso nas unidades básicas de saúde, ambulâncias e para uso domiciliar de pacientes por ordem judicial, e locação de cilindro de oxigênio medicinal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.122.0500.2111-3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 050/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 22 dias do mês de setembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 447,50 (quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 20 de Abril de 2018

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:1563A177

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 722/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018-**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017**
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal e insumo para uso nas unidades básicas de saúde, ambulâncias e para uso domiciliar de pacientes por ordem judicial, e locação de cilindro de oxigênio medicinal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.122.0500.2111-3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 050/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 22 dias do mês de setembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 2.812,66 (dois mil oitocentos e doze reais e sessenta e seis centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 20 de Abril de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:F0A59F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 723/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018-**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal e insumo para uso nas unidades básicas de saúde, ambulâncias e para uso domiciliar de pacientes por ordem judicial, e locação de cilindro de oxigênio medicinal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.122.0500.2111-3.3.90.30.00.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 050/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 22 dias do mês de setembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 7.724,89 (sete mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 20 de Abril de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:A4B1DD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 724/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal e insumo para uso nas unidades básicas de saúde, ambulâncias e para uso domiciliar de pacientes por ordem judicial, e locação de cilindro de oxigênio medicinal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.122.0500.2111-3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 050/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 22 dias do mês de setembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 787,34 (setecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 20 de Abril de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:5FDB215A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº710/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **e** LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP.

"OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 19 de Abril de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:E6D947C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2017

PROCESSO N° 021/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Mauri Grando 48998249120.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 037/2017 – Processo n°. 021/2017 – Pregão nº. 019/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma continua de lavagem de veículos leves, médios, ônibus, caminhões e maquinas pesada, a serem executados em veículos oficiais pertencentes à frota municipal, conforme especificações no anexo I (proposta de preços) e condições previstas neste instrumento convocatório. Por mais 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 037/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 26/03/2018.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Mauri Grando, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:D25FA15A

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2017.

PROCESSO N° 021/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Braghini Transporte Ltda Eireli-ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 038/2017 – Processo n°. 021/2017 – Pregão nº. 019/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma continua de lavagem de veículos leves, médios, ônibus, caminhões e maquinas pesada, a serem executados em veículos oficiais pertencentes à frota municipal, conforme especificações no anexo I (proposta de preços) e condições previstas neste instrumento convocatório. Por mais 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 038/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 26/03/2018.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Luiz Carlos Braghini, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:AE5299AB

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2017

PROCESSO N° 013/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa **Cleverton Barros de Oliveira ME**
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 029/2017 – Processo n°. 013/2017 – Pregão n° 011/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E MATÉRIA DESCARTÁVEIS para atender a prefeitura e demais secretarias conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo. Com nova vigência de 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 029/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 26/03/2018
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Cleverton Barros de Oliveira** pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:ADE0C040

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2017

PROCESSO N° 013/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa **Comercial Braga Eireli-ME**.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 030/2017 – Processo n°. 013/2017 – Pregão n° 011/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E MATÉRIA DESCARTÁVEIS para atender a prefeitura

e demais secretarias conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo. Com nova vigência de 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 030/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 26/03/2018
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Marcelo Dusso Vasconcelos Braga** pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:5F430F70

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2017.

PROCESSO N° 013/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP**.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 031/2017 – Processo n°. 013/2017 – Pregão nº. 011/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E MATÉRIA DESCARTÁVEIS para atender a prefeitura e demais secretarias conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo. Por mais 60(sessenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 031/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 26/03/2018.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Ronei Pereira Stroppa**, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:3F8F3DB4

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 094/2017

PROCESSO N° 064/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa **MARIA APARECIDA ALEIXO-ME.**
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quarta – Da Vigência,** do Contrato n°. 094/2017 – Processo n°. 064/2017 – Pregão nº. 047/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecer refeições prontas do tipo self-service (comercial) e marmitex no limite urbano do Município de Laguna Carapã e no município de Dourados destinada a atender as necessidades das Secretarias solicitantes. Por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 094/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 06/03/2018.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **MARIA APARECIDA ALEIXO**, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:3F40BEF6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016
PROC. ADM. Nº 744/2016
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: CONSTRUVIAS EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obra de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica, conforme memorial descritivo, planilha e cronograma físico financeiro.

Fica a vigência do contrato prorrogada até 24/04/2019.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 018/2016.

Miranda/MS, 20 de abril de 2018.

ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Rogers Pinheiro Teodoro

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:62D97F1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2018 - SINDIJUS

Partes: O Município de Naviraí - MS e o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.
Fundamento Legal: Decreto Municipal n.º 3.439 de 03 de fevereiro de 2005, artigo 116 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n.º 2.388, de 26 de dezembro de 2001, com nova redação dada pela Lei Estadual n.º 2.613, de 23 de abril de 2003, no artigo 13, §1º, da Resolução n.º 380, de 24 de abril de 2002, alterada pelas resoluções n.º 387/2002, n.º 427/2003 e n.º 558/2007, Portaria n.º 1.271, de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes.
Objeto: A conjugação de esforços entre o poder público municipal e o conveniado, no sentido de viabilizar a operacionalização do procedimento de pagamento da indenização de transporte dos Analistas Judiciários, área fim/externa (Oficial de Justiça/Avaliadores), pelas diligências realizadas no interesse da Fazenda Pública Municipal, a ser efetuado no mês subsequente ao do cumprimento do mandado.
Prazo de Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com eficácia a partir da publicação, podendo ser prorrogado por igual prazo.
Do Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual correrá na dotação orçamentária consignada à Procuradoria Geral do Município.
Publicação: Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios/MS, às expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí - MS.
Assinaturas: José Izauri de Macedo – pelo Município, por **Leonardo Barros de Lacerda,** pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDIJUS, e por **Eduardo Magrinelli Júnior**, pela Direção do Fórum da Comarca de Naviraí - MS.

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:5E4B1711

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE RESCISÃO AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **ROSELEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA**

R E S O L V E M
CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **o Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 012/2018, firmado entre as partes em 17 de abril de 2018, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.
CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de abril de 2018.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:44B57FBC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 013/2018

Partes: Município de Naviraí – MS e **MICHELLE LOPES DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço na função de Agente de Serviço Escolar – (40 Horas Semanais), no CIEI Maria José da Silva Cançado, em substituição a Maria das Dores Azevedo que se encontra readaptada.
Vigência: De **27 de abril de 2018** e término **06 de outubro de 2018.**
Data da Assinatura: 27 de abril de 2018
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e Contratado (a) **MICHELLE LOPES DA SILVA.**

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5F86CFBC

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 112/2015.

Processo nº. 167/2015 – Tomada de Preços nº. 003/2015.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Construtora Ilha Grande Ltda**.

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos - o prazo de execução do contrato fica acrescido em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28/03/2018 até o dia 25/07/2018 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21/04/2018 até o dia 18/08/2018.
Fundamento Legal: no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela contratante, e o Sr. Flávio Lorenzon, pela contratada.

Naviraí – MS, 27 de Março de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:4C0AFDC1

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 24/04/2017.
Autuado: José Batista de Moraes
Fantasia: Ferro Velho Cristo Rei
CPF: 322.244.781-00
Data da Autuação:24/04/2017
Data da Decisão: 16/11/2017
Processo n°: 30.066
Localidade: Av. Ponta Porã, n° 857
Tipificação da Infração: Art 2°, I e VIII da Lei 1800/2013.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino Multa no valor de R$ 300,00 Reais desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:A429671F

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 16/03/2015.
Autuado: Pastelaria Mayamy Ltda - ME
CNPJ: 08.934.426/0001-24
Data da Autuação:16/03/2015
Data da Decisão: 27/09/2017
Processo n°: 14.402/2015
Localidade: AV. Weimar Gonçalves Torres, n° 377
Tipificação da Infração: Art 202, XIX e XX da Lei 1.111/2003
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino Multa no valor de 50 UFN desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:F55A524F

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

Contratante: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV
Contratada: Luiz Alberto Batista MEI – CNPJ nº 26.903.340/0001-16
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento e da Cláusula Sexta – Do Prazo, conforme solicitação apresentada, bem como de acordo com o Parecer Jurídico.

Alteração Contratual: O valor global dos serviços ora contratados passa a vigorar ACRESCIDO de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), divididas em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor total contratual em R$ 144.000,00 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
O prazo de vigência do Contrato será acrescido de 12 (doze) meses, contados a partir de **15/05/2018** até o dia **15/05/2019**.
Fundamentação legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Recurso Orçamentário: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – 0901.09.272.2.089-33.90.39.05.(R 3278)
Assinam: Moisés Bento da Silva Junior, Diretor Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 50/2016 (pela contratante) e os Sr. Luiz Alberto Batista (pela Contratada).
Data: 26/04/2018

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:C27AF246

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017.

Processo nº. 217/2017 – Pregão Presencial nº. 101/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa ***PIRAMIDE CONSTRUTORA EIRELI - ME.***
Objeto: - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "IV" da Ata de Registro de Preços nº 067/2017, Ficam cancelados TODOS os itens do Anexo IV, quer sejam 007, 010, 016, 017, 019, 072, 087, 088, 092, 093, 110, 123, 143, 144, 180, 190, 193, 198, 218, 224 e 301, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo, correspondente ao cancelamento conforme pedido realizado pela empresa.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas. **Assinam:** Sr. **Edvan Thiago Barros Barbosa** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 063/17, Srª **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017, Sr. **Eduardo Mendes Pinto**, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 002/2017, Sr. **Astolfo Carlos Mendes**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 007/2017, Srª **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017, Sr. **Adriano José Silvério**, Gerente de Serv. Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 006/2017, Sr. **Fernando Tadashi Kamitani**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 056/2017, Srª **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante e o Sr. **DOUGLAS KOPPER**, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 09 de Março de 2018.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:DDAA3ABD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 191/2017.

Processo Licitatório nº 205/2017 – Inexigibilidade nº 015/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Segunda – Do Valor - Fica suprimido do contrato o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) correspondente a supressão da atualização e manutenção do software APP – Aplicativo para Samrtphone compatível com Sistemas IOS e Android, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, perfazendo o valor global contratado em R$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais).
Fundamento Legal: artigo 65, Inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Eduardo Mendes Pinto, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 002/2017, pela contratante.

Naviraí – MS, 20 de março de 2018.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:D0E817D3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 253/2017.

Processo Licitatório nº 255/2017 – Inexigibilidade nº 019/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Terceira – Do Valor - Fica suprimido do contrato o valor de R$ 3.328,80 (três mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) correspondente a supressão da atualização e manutenção do software Pronim CT – Controle Interno, no valor de R$ 1.109,60 (um mil cento e nove reais e sessenta centavos) mensal, perfazendo o valor global contratado em R$ 439.400,40 (quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais e quarenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 65, Inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Eduardo Mendes Pinto, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 002/2017, pela contratante.

Naviraí – MS, 20 de março de 2018.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:31C52889

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 061/2014.

Processo nº 102/2014 – Dispensa por Justificativa nº 037/2014.
Partes Município de Naviraí e o **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/MS.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira – Do Valor: Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 44.759,25 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), correspondentes ao valor estimado para as despesas decorrentes do acréscimo de 05 (cinco) estagiários; perfazendo o valor global do contrato em R$ 3.437.530,70 (três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta reais e setenta centavos).
Fundamento Legal: Inciso I, alínea "b" e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: Sra. Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 018/2018 - pela Contratante.

Naviraí – MS, 10 de abril de 2018.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:1A5A5220

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 004/2015.

Processo nº 660/2014 – Concorrência nº 015/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor Contratual – Fica *suprimido* do Valor do Contrato a quantia de R$ 146,85 (cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), em decorrência de ter sido "glosado o subitem 4,04 – suporte em aço galvanizado D=40mm", perfazendo o Valor Global do Contrato em R$ 502.817,87 (quinhentos e dois mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos).
Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina unilateralmente: Srª Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 005/2017 - pela Contratante.

Naviraí – MS, 06 de abril de 2018.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:15DE9449

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 075/2015.

Processo nº 083/2015 – Concorrência nº 001/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor Contratual – Fica *suprimido* do Valor do Contrato a quantia de R$ 40.946,06 (quarenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e seis centavos), em decorrência de terem sido glosados alguns itens do contrato, perfazendo o Valor Global do Contrato em R$ 7.457.314,74 (sete milhões, quatrocentos e cinqüenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).
Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina unilateralmente: Srª Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 005/2017 - pela Contratante.

Naviraí – MS, 06 de abril de 2018.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:5924147D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 127/2018

Contrato: 127/2018 – **Processo:** 125/2018 – **Dispensa por Justificativa:** 031/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO A AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 53/2018/FARMÁCIA JUDICIAL.
Prazo de Vigência: 12/04/2018 a 31/12/2018
Valor Total: R$ 4.663,42 (quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1396).
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (pela Contratante) e Emerson Amâncio de Melo (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 12/04/2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:799CEE89

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

PROCESSO Nº. 089/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES 2 TEMPOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS**. EmpresaVencedora: **ADEMIR TADEU LOPES**, com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **027/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 26 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:08CBD92B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018

PROCESSO Nº. 068/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS**. Empresas Vencedoras: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP**, com os itens 002, 003, 004, 005, 008, 009, 010, 011, 012, 014, 015, 018, 019, 020, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 029, 030, 032, 033, 036, 037, 038, 039 e 040, totalizando o valor de R$ 55.608,56 (cinquenta e cinco mil seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP,** com os itens 001, 013, 016, 017 e 028, totalizando o valor de R$ 5.755,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais),**PIRATINI LTDA – EPP,** com os itens 007, 031, 034 e 035, totalizando o valor de R$ 1.676,00 (um mil seiscentos e setenta e seis reais) e **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME,** com os itens: 006 e 021, totalizando o valor de R$ 908,00 (novecentos e oito reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **068/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **037/2018**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **068/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **037/2018**

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI,
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas
conforme Decreto nº 004/2017,

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
conforme Decreto nº 063/2017 e

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
conforme Decreto nº 003/2017 e

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA,
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
conforme Decreto nº 005/2017.

Naviraí – MS, 10 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C4676754

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 025/2018, gerada através do PROCESSO nº. 068/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 037/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS**. **EMPRESA:**

SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – EPP CNPJ 10.345.725/0001-75, **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** CNPJ 06.977.215/0001-43,**PIRATINI LTDA – EPP** CNPJ 24.653.180/0001-79 e **PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME** CNPJ 23.936.600/0001-61. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 10 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:CBACED86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 371, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

NELO JOSE DA SILVA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder a(o) servidor (a) **SAMARA YURA SHISHIDO**, ocupante do cargo efetivo de Agente administrativo, Ref. 04, gratificação por fiscalização dos atos municipais perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento, conforme artigo 66 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de abril de 2018.

NELO JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A0FAA4DF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 369, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

NELO JOSE DA SILVA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder a(o) servidor (a) **LUCAS PEREIRA ROCHA MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Ref. 04, gratificação por fiscalização dos atos municipais perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento, conforme artigo 66 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de abril de 2018.

NELO JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A8A00451

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 370, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

NELO JOSE DA SILVA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder a(o) servidor (a) **DEBORA SOUZA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais Feminino, Ref. 01, gratificação por fiscalização dos atos municipais perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento, conforme artigo 66 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de abril de 2018.

NELO JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E1D8A408

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA 034 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1.º Conceder à servidora **Maília Cristina Ferreira Couto**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, matrícula 63-1, símbolo ADM-2, padrão 2, do Quadro Permanente da Câmara, **licença médica**

por um período de **04 (quatro) dias**, **CID: R42 e H83.0**, conforme atestados médicos em anexo, com seus efeitos a contar de 17 de Abril de 2018.
Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 26 de abril de 2018

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:77A5D962

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA 035 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1.º Conceder ao servidor **Frederico Paiva Leal de Souza Prates**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Legislativo, matrícula nº 194, Símbolo DAS-1, Referência 2, do quadro permanente da Câmara Municipal, **15 (quinze) dias de férias regulamentares**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 à 31/01/2018, com base no art. 87 da L.C. nº 047/2011, a partir do dia 02 de maio de 2018.
Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação com seus efeitos a contar a partir de 02 de maio de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 26 de abril de 2018

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:997E60B4

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA 036 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1.º Conceder ao servidor **Alfeu Francisco da Silva Filho**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Especial, matrícula nº 204, Símbolo DAS-1, Referência 2, do quadro permanente da Câmara Municipal, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 à 02/03/2018, com base no art. 87 da L.C. nº 047/2011, a partir do dia 02 de maio de 2018.
Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com efeitos a contar a partir de 02 de maio de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 26 de abril de 2018

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente em Exercício

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:A1BAF865

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA 037 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1.º Conceder a servidora **Sthefane Franco Rosa**, ocupante do cargo Secretária Legislativa, matrícula nº 71-1, referência 1, símbolo ADM-1, do quadro permanente da Câmara Municipal, **15 (quinze) dias de férias regulamentares**, referente ao período aquisitivo de 27/01/2017 à 26/01/2018, com base no art. 87 da L.C. nº 047/2011, a partir do dia 02 de maio de 2018.
Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de maio de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 26 de abril de 2018

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente em Exercício

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:2286BD8B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA 038 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1.º Conceder à servidora **Sthefane Franco Rosa**, ocupante do cargo de Secretária Legislativa, símbolo ADM-1, referência 1, matrícula 71-1, do quadro permanente da Câmara Municipal, **gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento)**, com base no artigo 5º da Lei nº 1.688/10.
Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 26 de abril de 2018

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:24F116F3

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA 039 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1.º Conceder à servidora **Maília Cristina Ferreira Couto**, ocupante do cargo de Agente Legislativo, matrícula 63-1, símbolo ADM-2, padrão 2, do Quadro Permanente da Câmara, **licença médica por um período de 04 (quatro) dias**, CID: R42, conforme atestado médico em anexo, com seus efeitos a contar de 24 de Abril de 2018.
Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 26 de abril de 2018

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:E824DA91

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA 040 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1.º Conceder à servidora **Sthefane Franco Rosa**, ocupante do cargo de Secretária Legislativa, símbolo ADM-1, referência 1, matrícula 71-1, do quadro permanente da Câmara Municipal, **adicional de 5% (cinco por cento)**, com fundamento no art. 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011 **(Estatuto do Servidor Público)**, regulamentada pelo Decreto nº 306/2012, com efeitos a contar de 25 de abril de 2018.
Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 26 de abril de 2018

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:896EE844

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **14 DE MAIO DE 2018, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de 2 (dois) veículos tipo caminhonete/picape cabine dupla, zero quilometro, ano/modelo corrente ou superior, fabricação nacional ou mercosul, com 4 (quatro) portas, na cor branca, capacidade de lotação para 5 (cinco) pessoas (4 passageiros + 1 motorista), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 26 de abril de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:3B610844

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **14 DE MAIO DE 2018, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializado no ramo pertinente para aquisição de **passagens rodoviária**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 26 de abril de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:4D432687

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

NELO JOSÉ DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM EXERCÍCIO, com base nas informações constantes do EDITAL DE

CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 9/2018, Em conformidade com o art. 25, *caput*, da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, DECIDE:

HOMOLOGAR, o Processo de Credenciamento nº 91/2018, RATIFICAR a Inexigibilidade e AUTORIZAR a Contratação conforme a seguir:

EMPRESA CREDENCIADA	OBJETO	VALOR (R$) MÁXIMO PARA 12 (DOZE)
CLINICA DE RADIOLOGIA PARANAIBA LTDA-ME	Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) com especialidade de ***Ressonância Magnética***, para a contratação da prestação de serviços de realização de ressonância magnética ao Município de Paranaíba-MS, em clínica própria, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.	93.600,00
VALOR TOTAL		93.600,00

Em consequência, fica convocada a credenciada acima mencionada, para a assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Paranaíba-MS, 26 de abril de 2018.

NELO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E94CD186

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 43/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades de Unidades de Saúde do Município, conforme Proposta nº 11353.020000/1140-02 do Ministério da Saúde.

EMPRESA CLASSIFICADA: ELVIS CARDOSO ARAZINI-MEI, inscrito no CNPJ nº 27.224.960/0001-91, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 25 de abril de 2018.

NELO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B8C38248

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 47/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de ***carne de peito de frango (sassami)***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: MERCADO BRASIL LTDA, classificada no item nº 1.2 com proposta no valor total de R$44.607,24 (quarenta e quatro mil seiscentos e sete reais e vinte e quatro centavos) e **G. S. FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, classificada no item nº 1.1 com proposta no valor total de R$19.008,00 (dezenove mil e oito reais), perfazendo valor global de R$63.615,24 (sessenta e três mil seiscentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 25 de abril de 2018.

NELO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:642D7279

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 48/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de ***papel higiênico***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: G. S. FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.648.136/0001-82, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$26.419,96 (vinte e seis mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 25 de abril de 2018.

NELO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9C322C67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 49/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de ***bebedouro industrial de 200 litros***, visando

atender as necessidades das Escolas e Ceinfs da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ nº 27.024.068/0001-67, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$18.472,00 (dezoito mil quatrocentos e setenta e dois reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 26 de abril de 2018.

NELO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E7ED22E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 50/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de ***um fogão industrial 8 bocas e uma fritadeira industrial profissional***, visando atender as necessidades da cozinha piloto, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ nº 27.024.068/0001-67, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 26 de abril de 2018.

NELO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:263D1091

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 024, DE 25 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre o horário de funcionamento e atendimento ao público e institui o ponto no âmbito do Previm e dá outras providências".

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, em caráter oficial, o horário de funcionamento e atendimento ao público na Unidade Gestora do Previm;
CONSIDERANDO a necessidade de implementar o registro de assiduidade e pontualidade dos servidores do Previm, nos termos do art. 54, da Lei Complementar nº 47, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE

Art. 1° O horário de funcionamento no Previm será das 07:00h às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único – Das 12:00 às 13:00 horas o expediente será interno.

Art. 2° Os servidores do quadro efetivo do Previm com carga horária de 04 horas, cumprirão as suas jornadas regulamentares das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 3° Os servidores investidos em cargo em Comissão, Assessoramento, Assistência e Procuradoria Jurídica ficarão à disposição da Unidade Gestora de forma exclusiva em horário integral para cumprimento de determinações internas e externas emanadas do Conselho Administrativo.

Art. 4° Fica instituído no âmbito da Administração do Previm o ponto ou registro eletrônico, a fim do controle de assiduidade e pontualidade dos servidores.

§ 1º Considera-se ponto o registro diário das entradas e saídas dos servidores por meio do qual se verifica a sua frequência.

§ 2º Todos os servidores do Previm deverão assinar o livro ponto ou registrar eletronicamente no momento da entrada e saída.

§ 3º Os servidores terão tolerância para a assinatura do livro ponto ou registro eletrônico de 15 (quinze) minutos, tanto na entrada como na saída, sendo que excedendo as tolerâncias, será imputado o desconto legal na remuneração mensal.

Art. 5° Ficam dispensados do controle de ponto, os detentores de cargo em Comissão, Assessoramento, Assistência e Procuradoria Jurídica pelo caráter de exclusividade que os cargos requerem.

Art. 6º Poderá ser dispensado o ponto de servidores em razão de particularidades atinentes as suas funções devidamente justificadas pelo chefe imediato que o dispensar.

Art. 7º Compete ao setor de Administração do Previm encaminhar à Contabilidade até o dia 20, relatório mensal de faltas dos servidores com as devidas ocorrências.
Art. 8º Compete ao setor de Contabilidade proceder os descontos decorrentes de faltas, atrasos e saídas antecipadas, ocorridos de forma injustificada.
Art. 9º Poderá ser atribuído aos servidores que assim fizerem jus, Adicional por Serviço Extraordinário, nos termos dos arts. 82 ao 85 da Lei Complementar nº 47, de 09 de maio de 2011, a critério da administração do Previm.
Art. 10 Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito."

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM,* na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:AC830127

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 025, DE 25 DE ABRIL DE 2018

Disciplina sobre as competências específicas dos setores do Instituto de Previdência dos servidores do Município de Paranaíba-PREVIM.

MARIA DE FÃTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as competências e as atribuições dos setores do PREVIM;

RESOLVE:

Art.1º São setores que compõem a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – MS:
I – Procuradoria Jurídica;
II - Setor Administrativo e de Concessão de Benefícios;
a)Administração Geral
b)Concessão de Benefícios

III – Setor de Financeiro;
a)Contabilidade
b)Investimentos

IV – Setor de Perícias Médicas.

§ 1º Na Procuradoria Jurídica deverão ser lotados os servidores ocupantes do cargo de Advocacia.

§ 2º No Setor Administrativo e de concessão de benefícios deverão ser lotados os servidores ocupantes dos cargos de Administrativa, Agente Administrativo, Atendente e Auxiliar de serviços diversos.

§ 3º No Setor Financeiro deverão estar lotados os servidores ocupantes do cargo de Contabilidade, bem como àqueles que estão relacionados com a área de investimentos.

§ 4º No Setor de Perícias Médicas deverão estar lotados os servidores ocupantes dos cargos de Médico Perito.
§ 5º Quando houverem servidores cedidos de outros órgãos da administração pública, estes deverão ser lotados em cargos conforme a necessidade do Instituto.

Art. 2º A autoridade máxima no âmbito administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM será exercida em conjunto pelo Diretor Executivo e pelo Diretor Administrativo.

§ 1º O Diretor Executivo será o ordenador de despesas do Previm.

§2º O Diretor Executivo e o Diretor Administrativo exercerão a chefia imediata dos servidores lotados em todos os setores do Instituto, ficando o primeiro responsável pelas atividades financeiras e o segundo, pelas de natureza administrativa.

§3º A supervisão de todos os atos inerentes a Unidade Gestora caberá à Presidente do Conselho Administrativo.

Art. 3º Os cargos componentes da estrutura administrativa do Previm, apresentam a seguinte descrição sintética:

I – Administrativa - Desenvolver atividades aplicando os princípios e teorias da administração, programando ou executando estudos, pesquisas, análises e desenvolvimento de projetos inerentes a área de processos organizacionais;

II – Contabilidade - Registram atos e fatos contábeis, elaborando os respectivos balancetes, balanços anuais e demonstrações contábeis, prestações de contas e administram o orçamento do Instituto.

III – Advocacia - Assessorar juridicamente o Instituto.

IV – Médico Perito - Atividades de nível superior com especialização em Medicina do Trabalho, visando essencialmente a realização de perícias médicas.

V – Agente Administrativo - Compreende a auxiliar na execução de serviços administrativos simples, operar máquinas duplicadoras, microcomputadores e realizar pequenos mandados externos.

VI – Atendente - Compreende a execução de atividades de recepcionar visitantes, atender e efetuar chamadas telefônicas.

VII – Auxiliar de Serviços Diversos - Compreende a execução de serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades do Instituto de Previdência dos servidores do Município de Paranaíba – PREVIM.

Art. 4º As atribuições dos cargos que compõem a estrutura administrativa do PREVIM, são as seguintes:

I – Administrativa - Analisar problemas técnicos administrativos, definindo soluções que visem otimizar o desenvolvimento das atividades do Instituto; Orientar, acompanhar e avaliar a implantação de sistemas, métodos e técnicas administrativas; Promover estudos e projetos referentes a estrutura organizacional, recursos humanos, materiais e finanças, entre outros; Promover a adequação do funcionamento do Previm, normas e regulamentos vigentes; Elaborar formulários e manuais de normas e instruções, visando simplificação de rotinas e métodos de trabalho; Redigir documentos em geral de interesse da administração do Previm; Coordenar, organizar e manter organizado o registro geral das aposentadorias, pensões , auxílios e outros benefícios concedidos e a cargo do Previm; Coordenar e supervisionar as atividades ligadas a suprimento de materiais, compras, controle de estoque, armazenamento e distribuição, licitaçõese contratos, finanças e recursos humanos; Acompanhar o desenvolvimento de projetos e
atividades, analisando os resultados obtidos e comparando-os com as metas preestabelecidas; Desenvolver atividades concernentes às funções de recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento de recursos humanos, cargos e salários e administração pessoal; Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.

II – Contabilidade - Elaboram os lançamentos contábeis das receitas e das despesas; Controlam o ativo permanente; Gerenciam custos; Preparam obrigações acessórias, tais como relatórios e prestações de contas de convênios; Elaboram os balancetes mensais e balanços anuais; Elaboram os documentos relativos a transparência da gestão fiscal, na forma exigida pela legislação; Administram o orçamento do Previm; Controlam o patrimônio do Instituto; Emitem notas de empenhos e ordens de pagamentos; Controlam os saldos em caixa e bancos; Atendem solicitações dos Tribunais de Contas e Câmara Municipal em matérias de natureza contábil; Realizam auditorias internas e externas; Realizam perícias; Prestam consultoria e informações gerenciais; Executam outras tarefas afins de interesse da municipalidade.

III – Advocacia - Representar o Previm em qualquer instancia judicial atuando nos feitos em que a mesma seja autora ou ré, assistente, oponente ou simplesmente interessado; Emitir pareceres técnicos e jurídicos sobre solicitações e concessões de aposentadorias, pensões. auxílios e outros benefícios; Participar de inquéritos administrativos e dar orientação na realização dos mesmos; Emitir por escrito os pareceres, que lhe foram solicitados, fazendo os estudos necessários de alta indagação, nos campos de pesquisas da doutrina, da legislação e da jurisprudência de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado e jurídico; Responder as consultas sobre interpretação de textos legislativos, que interessarem ao Previm; Estudar assuntos de direito, de ordem geral ou Específica, de modo a habilitar o Previm a solucionar problemas administrativos; Estudar, redigir e minutar termos de compromisso e responsabilidade, contratos e convênios,; Estudar, redigir e minutar documentos de compras evendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, Elaborar anteprojetos de lei, resoluções, regulamentos e outros atos normativos; Proceder às pesquisas tendentes a instruir a processos administrativos que versem sobre assuntos jurídicos e Previdenciários; Zelar pela guarda, conservação, manutenção dos livros, equipamentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar tarefas afins de interesse da municipalidade.

IV – Médico Perito – Avaliar a capacidade de trabalho do servidor emitindo laudo pericial para a concessão e revisão de benefícios, afastamentos ou retornos ao trabalho, através do exame clínico, analisando documentos, provas, atestados e exames referentes ao caso; solicitar exames complementares; efetuar exames admissionais e demissionais; fazer encaminhamento de pacientes a outros especialistas, quando julgar necessário; comunicar o resultado do exame médico-pericial ao periciando, e orientar o periciando para tratamento quando eventualmente não o estiver fazendo e encaminhá-lo para reabilitação, quando necessária; dar conhecimento à Administração, Servidores, Comissões e representantes sindicais, através de cópias de encaminhamentos, solicitações e outros documentos, dos riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como dos outros informes técnicos de que dispuser, desde que resguardado o sigilo profissional; elaborar e emitir o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão.

V – Agente Administrativo - Redigir e digitar documentos em geral, obedecendo as regras gerais de redação oficial; Auxiliar nos serviços de escritório em geral, tais como, contabilidade, licitações, compras, almoxarifado, recursos humanos, arquivo, protocolo e outros; Recolher e distribuir internamente correspondências, pequenos volumes e expedientes, separando-os por destinatários, solicitando assinatura em livro de protocolo; conferir requisições de materiais de consumo em depósitos, Prestar informações simples, de caráter geral, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados; Executar serviços externos, apanhando e entregando correspondências, fazendo pequenas compras, realizando depósitos e retiradas bancárias e pagamentos de pequeno valor; Operar máquinas fotocopiadoras, aparelhos de fac símile e microcomputadores; Registrar a entrada e saída de trabalhos de duplicação, anotando em formulário próprio o número de matrizes e de cópias efetuadas e o setor solicitante; pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; Executar outras atribuições afins.

VI – Atendente - Recepcionar e acolher visitantes; Encaminhar visitantes para os diversos setores do Instituto; Responder perguntas gerais sobre o Previm ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder; Executar arquivo de documentos; Enviar e receber correspondências ou produtos; Registrar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, fax e mensagens), organizando-a e distribuindo ao destinatário; Executar trabalhos de digitação organizando o arquivo; Controlar as chaves do seu ambiente de trabalho; Utilizar a máquina copiadora e fax; Manter atualizado os livros de registros de correspondência e registro de fax; Receber e efetuar chamadas telefônicas conforme solicitação superior, efetuando os registros das ligações; transferir ligações internas e externas aos ramais solicitados pelos interlocutores: Executar outras atribuições afins.

VII – Auxiliar de Serviços Diversos - Limpar e arrumar as dependências e instalações do edifício do Instituto, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências do Instituto, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; Lavar e guardar copos, pratos, panelas, talheres, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; Dispor adequadamente os restos de comida e demais dejetos em latão de lixo, de forma a evitar a proliferação de insetos; Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter o material arrumado sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; Executar outras tarefas afins.

Art. 5º O cumprimento dos prazos relativos ao envio de informações aos órgãos fiscalizadores, como Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, Ministério da Previdência, Câmara Municipal, entre outros, ficaram sob a responsabilidade dos servidores do quadro efetivo, em nível superior, abaixo especificados:

I – Assuntos relativos à Procuradoria Jurídica, advogada;
II – Assuntos relativos ao Setor Administrativo e de Concessão de Benefícios, administradora;
III – Assuntos relativos ao Setor de Financeiro, contador;
IV – Assuntos relativos ao Setor de Perícias Médicas, médica perita.

§ 1º Quando não houver o cumprimento de algum prazo legal, o fato deverá ser imediatamente comunicado e justificado ao chefe imediato, sob pena de responsabilidade administrativa.

§ 2º Não sendo o problema mencionado no parágrafo 1º resolvido no prazo de 15 (quinze) dias, deverá ser comunicado formalmente ao Conselho de Administração.

Art. 6º O protocolo do Previm deverá ser realizado eletronicamente, através de software específico e ficará a cargo da servidora do quadro efetivo de atendente, sob a supervisão da Secretaria Administrativa.

Art. 7º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito."

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM,* na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:68947FB6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 026, DE 26 DE ABRIL DE 2018

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor José Uisley Araujo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 17 de outubro de 2016 a 17 de outubro de 2017, a contar de 02 de maio de 2018.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM,* na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:778FD871

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº14/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Antonio Pereira da Silva - MEI; data da assinatura: 05 de março de 2018; Objeto: prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação diária de vias públicas; Vigência: 06 meses; Valor total: R$6.600,00; Dotação: 02.0601 – 15.452.0035.2013 – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Assinaturas: Antonio Pereira da Silva e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:67CB5A04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº15/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS/Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Nação Concessionária de Veículos Ltda data da assinatura: 05 de março de 2018; Objeto: aquisição de Aquisição de um veículo novo, Chevrolet/Onix LT 1.4 flex, 4p ano/ modelo 2017/2018. - MS; Vigência: 02 meses; Valor total: R$51.500,00; Dotação: 02.0902 – 08.244.0025.2286 – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Assinaturas: Karlos Cézar Fernandes, William Luiz Fontoura e Jani Maria Cúnico de Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:41CB4658

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº16/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS/Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Willian Rodrigues Menezes. data da assinatura: 06 de março de 2018; Objeto: de serviços de Facilitador Social em Oficina de Balé. - MS; Vigência: 06 meses; Valor total: R$9.000,00; Dotação: 02.0902 – 08.244.0027.2031 – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Assinaturas: Willian Rodrigues Menezes, William Luiz Fontoura e Jani Maria Cúnico de Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:FB0E18DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº17/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS/Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Wesley de Oliveira Araújo - MEI. data da assinatura: 06 de março de 2018; Objeto: de serviços de Facilitador Social em Oficina de Recreação. - MS; Vigência: 06 meses; Valor total: R$9.000,00; Dotação: 02.0902 – 08.244.0027.2031 – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Assinaturas: Wesley de Oliveira Araújo, William Luiz Fontoura e Jani Maria Cúnico de Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:8D3296A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº18/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS/Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Renilda Silva Souza - MEI. data da assinatura: 06 de março de 2018; Objeto: de serviços de Facilitador Social em Oficina de Capoeira. - MS; Vigência: 06 meses; Valor total: R$9.000,00; Dotação: 02.0902 – 08.244.0027.2031 – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Assinaturas: Renilda Silva Souza, William Luiz Fontoura e Jani Maria Cúnico de Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:68F715AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº19/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS/Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Danrley Barreto da Silva - MEI. data da assinatura: 06 de março de 2018; Objeto: de serviços de Facilitador Social em Oficina de Fanfarra. - MS; Vigência: 06 meses; Valor total: R$9.000,00; Dotação: 02.0902 – 08.244.0027.2031 – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Assinaturas: Danrley Barreto da Silva, William Luiz Fontoura e Jani Maria Cúnico de Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:8EC7D74F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº20/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: José Lucenir Pereira de Souza - MEI; data da assinatura: 07 de março de 2018; Objeto: Serviços de Poda Ornamental de Árvores de Praças, Avenidas e dos Imóveis de propriedade do Município de Pedro Gomes – MS, num total de 300 (trezentas) árvores; Vigência: 60 dias; Valor total: R$6.000,00; Dotação: 02.0601 – 15.452.0035.2013 – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Assinaturas: José Lucenir Pereira de Souza e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:09C47B9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº21/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Juliana Oliveira – Açougues - ME; data da assinatura: 13 de março de 2018; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar; Vigência: 06 meses; Valor total: R$130.100,00; Dotação: 02.0701 – 12.306.0021.2015 – Manutenção da Merenda Escolar – Creche -12.306.0021.2016 – 12.306.0021.2017 – 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação - 12.366.0019.2090 – 33.90.30.00; Assinaturas: Juliana Oliveira e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:CAFD88E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº22/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Fabrício Borges Gonçalves - ME; data da assinatura: 13 de março de 2018; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar; Vigência: 06 meses; Valor total: R$81.620,70; Dotação: 02.0701 – 12.306.0021.2015 – Manutenção da Merenda Escolar –

Creche -12.306.0021.2016 – 12.306.0021.2017 – 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação - 12.366.0019.2090 – 33.90.30.00; Assinaturas: Fabrício Borges Gonçalves e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:122C9581

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº23/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Minimercado Sol Nascente EIRELI - ME; data da assinatura: 13 de março de 2018; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar; Vigência: 06 meses; Valor total: R$155.626,80; Dotação: 02.0701 – 12.306.0021.2015 – Manutenção da Merenda Escolar – Creche -12.306.0021.2016 – 12.306.0021.2017 – 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação - 12.366.0019.2090 – 33.90.30.00; Assinaturas: Gabriel Souza Pacheco e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:1DE2D346

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº24/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Jayra Silva Froes - ME; data da assinatura: 13 de março de 2018; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para
preparo de merenda escolar; Vigência: 06 meses; Valor total: R$8.776,50; Dotação: 02.0701 – 12.306.0021.2015 – Manutenção da Merenda Escolar – Creche -12.306.0021.2016 – 12.306.0021.2017 – 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação - 12.366.0019.2090 – 33.90.30.00; Assinaturas: Jayra Silva Froes e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:68E9EAD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº25/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS/Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Minimercado Sol Nascente EIRELI - ME; data da assinatura: 13 de março de 2018; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para composição de cestas básicas; Vigência: 10 meses; Valor total: R$42.249,00; Dotação: 02.0902 – 08.244.0009.2030 – 08.244.0025.2286 – 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Assinaturas: Gabriel Souza Pacheco e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:A09853FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº26/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Rosimeire Correia Martins - MEI; data da assinatura: 14 de março de 2018; Objeto: para prestação de serviços de operacionalização de Máquinas junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico.; Vigência: 03 meses; Valor total: R$6.000,00; Dotação: 02.1002 – 22.661.0018.2052 – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Assinaturas: Rosimeire Correia Martins e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:73B01209

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº27/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS/Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Gerson Chambó Picinin - ME; data da assinatura: 22 de março de 2018; Objeto: Aquisição de gás de cozinha para atender a demanda das unidades de atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 12 meses; Valor total: R$4.731,00; Dotação: 02.0902 08.244.0009.2282 – 08.244.0025.2286 – 08.244.0027.2031 – 08.244.0027.2033 – 33.90.30.00 – Material de Consumo; Assinaturas: Gerson Chambó Picinin, William Luiz Fontoura e Jani Maria Cúnico de Oliveira;

Pedro Gomes –MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:7AAD0DCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº28/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Gerson Chambó Picinin - ME; data da assinatura: 22 de março de 2018; Objeto: Aquisição de gás de cozinha para atender a demanda das unidades administrativas do município; Vigência: 12 meses; Valor total: R$17.845,00; Dotação: 02.0401 – Secretaria Municipal de administração - 04.122.0003.2006 – 02.0601 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - 15.122.0035.2011 – 02.0701 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - 12.365.0019.2091 – 12.366.0019.2090 – 33.90.30.00 – Material de Consumo; Assinaturas: Gerson Chambó Picinin, William Luiz Fontoura e Jani Maria Cúnico de Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:50CFD78E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº29/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Juliana Oliveira - Açougues - ME; data da assinatura: 23 de março de 2018; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das unidades administrativas do município; Vigência: 08 meses; Valor total: R$10.235,00; Dotação: 02.0401 – Secretaria Municipal de Administração - 04.122.0003.2006 –02.0601 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - 15.452.0035.2013 – 33.90.30.00 – Material de Consumo; Assinaturas: Juliana Oliveira e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:94149512

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº30/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS/Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Juliana Oliveira - Açougues - ME; data da

assinatura: 23 de março de 2018; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda das unidades básicas de saúde e da unidade hospitalar Demétria Albano Ramos; Vigência: 08 meses; Valor total: R$16.617,50; Dotação: 02.0802 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0006.2040 – 10.302.0031.2079 – 33.90.30.00 – Material de Consumo; Assinaturas: Juliana Oliveira, William Luiz Fontoura e Sandra Teresa Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:2D47B0CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº31/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS/Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Juliana Oliveira - Açougues - ME; data da assinatura: 23 de março de 2018; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda das unidades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 08 meses; Valor total: R$43.629,50; Dotação: 02.0902 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08.243.0009.2028 – 08.244.0009.2282 – 08.244.0025.2286 – 08.244.0027.2031 – 08.244.0027.2033 – 33.90.30.00 – Material de Consumo; Assinaturas: Juliana Oliveira, William Luiz Fontoura e Jani Maria Cúnico de Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:8A1B09D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº32/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Fabrício Borges Gonçalves - ME; data da assinatura: 23 de março de 2018; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das unidades administrativas do município; Vigência: 08 meses; Valor total: R$1.361,00; Dotação: 02.0401 – Secretaria Municipal de Administração - 04.122.0003.2006 –02.0601 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - 15.452.0035.2013 – 33.90.30.00 – Material de Consumo; Assinaturas: Fabrício Borges Gonçalves e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:A47E4378

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº33/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS/Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Fabrício Borges Gonçalves - ME; data da assinatura: 23 de março de 2018; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda das unidades básicas de saúde e da unidade hospitalar Demétria Albano Ramos; Vigência: 08 meses; Valor total: R$4.229,75; Dotação: 02.0802 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0006.2040 – 10.302.0031.2079 – 33.90.30.00 – Material de Consumo; Assinaturas: Fabrício Borges Gonçalves, William Luiz
Fontoura e Sandra Teresa Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:CBB8DC10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº34/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS/Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Fabrício Borges Gonçalves - ME; data da assinatura: 23 de março de 2018; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda das unidades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 08 meses; Valor total: R$155.569,00; Dotação: 02.0902 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08.243.0009.2028 – 08.244.0009.2282 – 08.244.0025.2286 – 08.244.0027.2031 – 08.244.0027.2033 – 33.90.30.00 – Material de Consumo; Assinaturas: Fabrício Borges Gonçalves, William Luiz Fontoura e Jani Maria Cúnico de Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:086D3BCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº35/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Minimercado Sol Nascente EIRELI - ME; data da assinatura: 23 de março de 2018; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das unidades administrativas do município; Vigência: 08 meses; Valor total: R$9.257,66; Dotação: 02.0401 – Secretaria Municipal de Administração - 04.122.0003.2006 –02.0601 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - 15.452.0035.2013 – 33.90.30.00 – Material de Consumo; Assinaturas: Gabriel Souza Pacheco e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:2974CE10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº36/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS/Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Minimercado Sol Nascente EIRELI - ME; data da assinatura: 23 de março de 2018; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda das unidades básicas de saúde e da unidade hospitalar Demétria Albano Ramos; Vigência: 08 meses; Valor total: R$35.115,00; Dotação: 02.0802 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0006.2040 – 10.302.0031.2079 – 33.90.30.00 – Material de Consumo; Assinaturas: Gabriel Souza Pacheco, William Luiz Fontoura e Sandra Teresa Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:44A1CEF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº37/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS/Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Minimercado Sol Nascente EIRELI - ME; data da assinatura: 23 de março de 2018; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda das unidades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 08 meses; Valor total: R$89.80,80; Dotação: 02.0902 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08.243.0009.2028 – 08.244.0009.2282 – 08.244.0025.2286 – 08.244.0027.2031 – 08.244.0027.2033 – 33.90.30.00 – Material de Consumo; Assinaturas: Gabriel Souza Pacheco, William Luiz Fontoura e Jani Maria Cúnico de Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:5D5CE0B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº38/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS/Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Júlio Cezar de Paula - ME; data da assinatura: 23 de março de 2018; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda das unidades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 08 meses; Valor total: R$70.280,00; Dotação: 02.0902 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08.243.0009.2028 – 08.244.0009.2282 – 08.244.0027.2033 – 33.90.30.00 – Material de Consumo; Assinaturas: Júlio Cézar de Paula, William Luiz Fontoura e Jani Maria Cúnico de Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:C5E777A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº39/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Jayra Silva Froes - ME; data da assinatura: 23 de março de 2018; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda das unidades administrativas do município; Vigência: 08 meses; Valor total: R$2.914,85; Dotação: 02.0401 – Secretaria Municipal de Administração - 04.122.0003.2006 –02.0601 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - 15.452.0035.2013 – 33.90.30.00 – Material de Consumo; Assinaturas: Jayra Silva Froes, William Luiz Fontoura e Jani Maria Cúnico de Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:33428EB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº40/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS/Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Jayra Silva Froes - ME; data da assinatura: 23 de março de 2018; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda das unidades básicas de saúde e da unidade hospitalar Demétria Albano Ramos; Vigência: 08 meses; Valor total: R$1.683,70; Dotação: 02.0802 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0006.2040 – 10.302.0031.2079 – 33.90.30.00 – Material de Consumo; Assinaturas: Jayra Silva Froes, William Luiz Fontoura e Sandra Teresa Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E1178DBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº41/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS/Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Jayra Silva Froes - ME; data da assinatura: 23 de março de 2018; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda das unidades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 08 meses; Valor total: R$25.521,50; Dotação: 02.0902 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08.243.0009.2028 – 08.244.0009.2282 – 08.244.0025.2286 – 08.244.0027.2031 – 08.244.0027.2033 – 33.90.30.00 – Material de Consumo; Assinaturas: Jayra Silva Froes, William Luiz Fontoura e Jani Maria Cúnico de Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:7CC84E1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº42/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Jayra Silva Froes - ME; data da assinatura: 26 de março de 2018; Objeto: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para atender a de manda do ensino fundamental, creches e educação infantil.; Vigência: 08 meses; Valor total: R$82.694,00; Dotação: 02.0701 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 12.306.0021.2015 – 12.306.0021.2016 – 12.306.0021.2017 – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação - 02.0601 – Secretaria Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:9FAE37AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº43/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS/Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Jayra Silva Froes - ME; data da assinatura: 23 de março de 2018; Objeto: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para atender a demanda da unidade hospitalar Demétria Albano Ramos; Vigência: 08 meses; Valor total: R$15.978,00; Dotação: 02.0802 – Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0031.2079 – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação; Assinaturas: Jayra Silva Froes, William Luiz Fontoura e Sandra Teresa Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:9E3EB65E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº44/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Argentino Combustíveis Ltda - ME; data da assinatura: 27 de março de 2018; Objeto: Aquisição de aquisição de combustível, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades de abastecimento da frota de veículos e maquinários do Município de Pedro Gomes-MS, alocados no Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural.; Vigência: 12 meses; Valor total: R$1.148.740,00; Dotação: 02.0101 – GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0002.2003 – 02.0401 – Secretaria de Administração - 04.122.0003.2006 – 02.0601 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos - 15.452.0035.2013 – 02.0701 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - 12.361.0022.2019 – 02.1003 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - 20.606.0015.2058 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Material de Consumo; Assinaturas: Devair Argentino e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:C4DD65D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº45/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS/Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Argentino Combustíveis - ME; data da assinatura: 27 de março de 2018; Objeto: aquisição de combustível, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades de abastecimento da frota de veículos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 12 meses; Valor total: R$99.440,00; Dotação: 02.0902 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08.243.0009.2028 – 08.244.0025.2286 – 08.244.0027.2033 – 33.90.30.00 – Material de Consumo; Assinaturas: Devair Argentino, William Luiz Fontoura e Jani Maria Cúnico de Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:1E0463CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº47/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS/Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Ivanete Carvalho de Souza e Silva - ME; data da assinatura: 27 de março de 2018; Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza para atendimento da demanda das unidades básicas de saúde e da unidade hospitalar Demétria Albano Ramos; Vigência: 10 meses; Valor total: R$15.193,60; Dotação: 02.0802 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0006.2040 – 10.301.0030.2072 – 33.90.30.00 – Material de Consumo; Assinaturas: Ivanete Carvalho de Souza e Silva, William Luiz Fontoura e Sandra Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:48120413

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº48/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS/Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Ivanete Carvalho de Souza e Silva - ME; data da assinatura: 27 de março de 2018; Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza para atendimento da demanda das unidades de atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 10 meses; Valor total: R$6.504,25; Dotação: 02.0902 – Fundo Municipal de Assistência Social - 243.0009.2028 – 08.244.0009.2282 – 08.244.0025.2286 – 08.244.0027.2031 – 08.244.0027.2033 – 33.90.30.00 – Material de Consumo; Assinaturas: Ivanete Carvalho de Souza e Silva, William Luiz Fontoura e Sandra Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:90920A37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº49/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Minimercado Sol Nascente EIRELI - ME; data da assinatura: 27 de março de 2018; Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza para atendimento da demanda das unidades administrativas do município; Vigência: 10 meses; Valor total: R$66.872,87; Dotação: 02.0401 – Secretaria Municipal de Administração - 04.122.0003.2006 – 02.0601 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - 15.122.0035.2011 – 02.0701 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - 12.365.0019.2091 – 12.366.0019.2090 – 13.392.0037.1042 – 27.812.0038.2021 – 33.90.30.00 – Material de Consumo; Assinaturas: Gabriel Souza Pacheco e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:103440B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº50/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS/Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Minimercado Sol Nascente EIRELI - ME; data da assinatura: 27 de março de 2018; Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza para atendimento da demanda das unidades básicas de saúde e da unidade hospitalar Demétria Albano Ramos; Vigência: 10 meses; Valor total: R$32.199,19; Dotação: 02.0802 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0006.2040 – 10.301.0030.2072 – 33.90.30.00 – Material de Consumo;
Assinaturas: Gabriel Souza Pacheco, William Luiz Fontoura e Sandra Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:A8251491

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº51/2018
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS/Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Minimercado Sol Nascente EIRELI-ME; data da assinatura: 27 de março de 2018; Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza para atendimento da demanda das unidades de atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social; Vigência: 10 meses; Valor total: R$73.159,95; Dotação: 02.0902 – Fundo Municipal de Assistência Social - 243.0009.2028 – 08.244.0009.2282 – 08.244.0025.2286 – 08.244.0027.2031 – 08.244.0027.2033 – 33.90.30.00 – Material de Consumo; Assinaturas: Gabriel Souza Pacheco, William Luiz Fontoura e Sandra Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 23 de abril de 2.018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:30D825E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do terceiro termo aditivo contrato nº 50/2017 partes – Município de Pedro Gomes e a empresa Argentino Combustíveis Ltda ME – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo fundamentação legal: art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula sétima da vigência, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Da vigência; O presente contrato fica aditado por um período de até o dia 27 de março de 2018. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 50/2017, que permanecem inalteradas, data assinatura 01 de março de 2018 assinam: William Luiz Fontoura – Prefeito Municipal e Devair Argentino – Representante da Empresa.

Pedro Gomes-MS, 06 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:82C1277B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do quarto termo aditivo contrato nº 51/2017 partes – Fundo Municipal de Saúde de Pedro Gomes e a empresa Argentino Combustíveis Ltda ME – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo fundamentação legal: art. 57 da Lei Federal nº

8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula sétima da vigência, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Da vigência; O presente contrato fica aditado por um período de até o dia 27 de março de 2018. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 51/2017, que permanecem inalteradas, data assinatura 01 de março de 2018 assinam: Sandra Tereza Bedin Garcia – Secretária de Saúde e Devair Argentino – Representante da Empresa.

Pedro Gomes-MS, 06 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:878B21E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do quarto termo aditivo contrato nº 52/2017 partes – Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Gomes e a empresa Argentino Combustíveis Ltda ME – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo fundamentação legal: art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula sétima da vigência, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Da vigência; O presente contrato fica aditado por um período de até o dia 27 de março de 2018. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 52/2017, que permanecem inalteradas, data assinatura 01 de março de 2018 assinam: Jani Maria Cúnico de Oliveira – Secretária de Promoção e Assistência Social e Devair Argentino – Representante da Empresa.

Pedro Gomes-MS, 06 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:42E7ECC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo contrato nº 53/2017 partes – Município de Pedro Gomes e a empresa Rodrigo Brito de Moraes Eireli ME – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo fundamentação legal: art. 57 § II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula sétima da vigência, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Da vigência; O presente contrato fica aditado por igual período ou seja por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de vencimento 22 de março de 2018. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 53/2017, que permanecem inalteradas, data assinatura 01 de março de 2018 assinam: William Luiz Fontoura – Prefeito Municipal e Rodrigo Brito de Moraes – Representante da Empresa.

Pedro Gomes-MS, 06 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:801B9316

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo contrato nº 87/2015 partes – Município de Pedro Gomes e a empresa Traço Engenharia Ltda – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo fundamentação legal: art. § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula sétima da vigência, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – Da vigência; O presente contrato fica aditado por um período de 12 (doze), meses contados a partir da data de vencimento 08 de março de 2018. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 87/2015, que permanecem inalteradas, data assinatura 01 de março de 2018. assinam: William Luiz Fontoura – e José Nina Ferreira – Representante da Empresa.

Pedro Gomes-MS, 06 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:1863FA34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
O Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, William Luiz Fontoura, com fulcro no art.79, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, há por bem rescindir o Contrato Administrativo Nº. 35/2013, que tem por objeto: Locação de Imóvel para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados. CONSIDERANDO que foi firmado contrato acima especificado, entre as partes o Município de Pedro Gomes e Sr. Wanilton Rogério Gonçales, em 05 de abril de 2013 sendo que o mesmo teria vigência até o dia 05 de abril de 2018.

Pedro Gomes-MS, 06 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:A5E84004

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018 – Registro de Preços
DO OBJETO: Registro de preços para futuras aquisição de materiais de limpeza, entre outros, atendendo as secretarias desta prefeitura do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, CONVOCA para assinatura da Ata de Registro de Preços supracitada as **Empresas**: ***LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME*** *e* **MS LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – EPP**
Local e Data: A assinatura da Ata de Registro de Preços ocorrerá no dia **03 de maio de 2018**, das **07h00min às 13h00min.**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:CEB2BE7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 019/2018, Processo Licitatório nº 030/2017, para análise de impugnação ao edital.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0891381C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 020/2018, Processo Licitatório nº 031/2017, para análise de impugnação ao edital.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B4C1B72B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2018 – Registro de Preços
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar, atendendo as escolas da rede municipal de ensino, da área rural e urbana do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público o resultado da análise das amostras apresentadas do terceiro colocado do pregão presencial supra citado de acordo com laudo constante no processo, conforme segue:
AMOSTRAS REPROVADAS:
EMPRESA: **I.A. Campagna Junior & Cia LTDA**

Item	Produto	Motivo
40	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 700 G) - RICLAN	A marca do produto apresentada não condiz com a marca da proposta de preço.

Abre-se o prazo para defesa de conformidade com o edital.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:D483BED4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS - PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos, tais como bola, medalha, kimono judô, uniforme personalizado, entre outros.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público o resultado da análise das amostras apresentadas do primeiro colocado do pregão presencial supracitado de acordo com laudo constante no processo, conforme segue:

AMOSTRAS APROVADAS:
EMPRESA: **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA. – ME**

Item	Produto
21	BOLA DE BASQUETE OFICIAL FEMININO
24	BOLA DE HANDEBOL FEMININO ADULTO E JUVENIL MASCULINO
27	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL
54	BOLA DE FUTSAL PRE MIRIM
57	BOLA PARA RECREAÇÃO (MIOLO REMOVIVEL)
71	KIT UNIFORME DE FUTEBOL TAM G
72	KIT UNIFORME DE FUTEBOL TAM M

EMPRESA **CASA DO ATLETA LTDA. – EPP**

Item	Produto
20	BOLA DE BASQUETE OFICIAL
23	BOLA DE FUTSAL OFICIAL
26	BOLA DE VOLEI DE AREIA OFICIAL
50	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL
53	BOLA DE FUTSAL MIRIM
67	COLETE PARA TREINO TAMANHO P
70	KIT UNIFORME

EMPRESA **R G PINHEIRO & CIA LTDA. – ME**

Item	Produto
22	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL
25	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO ADULTO
33	COLETE PARA TREINO - TAMANHO M
48	BOLA DE BASQUETE MIRIM
51	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL
52	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY MIRIM
55	BOLA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL (6 PEÇAS)
56	BOLA DE VOLEIBOL MIRIM
69	KIT DE UNIFORME DE FUTEBOL TAM 12
77	MEIÃO EM POLIESTER, TAMANHO 22 AO 43

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0F76E8A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 142/2018

"Altera o percentual de representação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o percentual de representação da servidora **JACKELINE DAL BELLO CARMONA,** ocupante do cargo em comissão de Diretora Executiva na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, DAS-250, previsto no art. 1° da Portaria 111/2018, de 20 de março de 2018 para 20%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 25 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:900C1E16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 143/2018

"Altera o percentual de representação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o percentual de representação da servidora **MARIA CELESTE FONSECA DE PAULA,** ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Controle Interno, DAS-150, previsto no art. 1° da Portaria 086/2018, de 02 de março de 2018 para 70%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 25 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:829CCF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/12/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2017 para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **CONTRATAÇÃO**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- Da Contratação

Do Local:

1.1 - O candidato apto deverá comparecer para a contratação na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará os seguintes documentos:

a) Atestado Médico de saúde física e mental emitido pelo médico do trabalho;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Certidão de quitação eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

2.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Técnico em Radiologia	Joyce da Silva de Oliveira	2

3.0 – Do período para a contratação:

O candidato terá 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o ato de contratação significará a exclusão do candidato no certame, conforme o item 7.3 do Edital.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:21CF19AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
SUSPENSÃO DO CERTAME

AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME
LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2018

A Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, comunica aos interessados que foi suspenso o Certame referente ao Processo Licitatório n. 010/2018, Pregão Presencial n. 002/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, no período noturno de segunda a sexta-feira e período integral nos finais de semana, feriados e pontos facultativos decretados pela Câmara Municipal, nas dependências da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, que seria realizado no dia 02 de maio de 2018, às 8 horas.

REDESIGNAMOS a data do certame para o dia 14 de maio de 2018, às 8 horas. Com fundamento no Art. 21 § 4º da Lei n. 8.666 de 23 de junho de 1993.

Os interessados em adquirir cópia do edital deverão requerê-lo, identificando-se com o nome e CNPJ da empresa e do representante legal, pelo seguinte e-mail: licitacao@camasgo.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste, 26 de abril de 2018.

VÂNDIA MARCON
Pregoeira

Publicado por:
Vilma de Fátima Walter
Código Identificador:36D160B5

CAMARA MUNICIPAL
SUSPENSÃO DE CERTAME

AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME
LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2018

A Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, comunica aos interessados que foi suspenso o Certame referente ao Processo Licitatório n. 009/2018, Pregão Presencial n. 001/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e limpeza, jardinagem, manutenção hidráulica e elétrica, dedetização e reparos em geral, incluindo mão-de-obra, insumos, equipamentos e materiais de primeira linha necessários para a execução dos serviços nas dependências da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, que seria realizado no dia 02 de maio de 2018, às 14 horas.

REDESIGNAMOS a data do certame para o dia 14 de maio de 2018, às 14 horas. Com fundamento no Art. 21 § 4º da Lei n. 8.666 de 23 de junho de 1993.

Os interessados em adquirir cópia do edital deverão requerê-lo, identificando-se com o nome e CNPJ da empresa e do representante legal, pelo seguinte e-mail: licitacao@camasgo.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste, 26 de abril de 2018.

VÂNDIA MARCON
Pregoeira

Publicado por:
Vilma de Fátima Walter
Código Identificador:821A9A4B

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REGULAMENTO FESTIVAL NAS ESCOLAS 2018

FESTIVAL ESTUDANTIL/REGULAMENTO – 2018

Do festival:
A Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB/OKE/MS, ira auxiliar os festivais nas escolas que manifestarem o interesse na realização dos mesmos, nas datas estipuladas pela equipe FUNGAB/OKE-MS, juntamente com o responsável em cada escola.
Em relação aos ensaios, se achar necessário, fica a cargo da própria escola. Quanto à execução musical os participantes deverão se apresentar com um acompanhamento de playback.
Dos playbacks:
A equipe da FUNGAB/OKE/MS disponibilizará para a escola uma lista de playbacks de músicas, sendo elas de vários gêneros musicais. Caso o candidato escolha uma música que não esteja entre as disponibilizadas, é de responsabilidade do mesmo disponibilizar o seu playback para a equipe responsável da escola. Lembrando, que o contexto da letra da música que for escolhida não pode ser de cunho vulgar (sendo de responsabilidade da escola a verificação da letra), caso contrario, será desclassificado automaticamente durante a sua apresentação.
O candidato poderá utilizar acompanhamento ao vivo, (violão, teclado e cajon) sendo de extrema responsabilidade do candidato esse acompanhamento, não sendo permitido qualquer envolvimento de alguém da equipe FUNGAB/OKE/MS.
Das inscrições
Cada participante deverá escolher uma música e realizar a sua inscrição na escola, sendo que não poderá ser repetida a mesma música na mesma categoria, valendo como critério a primeira inscrição. (data e hora).
A escola deverá disponibilizar para equipe da FUNGAB/OKE/MS lista com no máximo 10 (dez) candidatos de cada categoria para a realização do festival (num total de 40 candidatos).
Da realização:
Serão prioridades as datas que a equipe FUNGAB/OKE/MS disponibilizar para os festivais, não sendo possível a alteração. A escola que não aceitar a data terá que fazer o festival por conta própria e nos disponibilizar o nome dos finalistas.
A equipe se dirigirá para escola na data marcada para o festival sendo 02 (dois) jurados e mais uma terceira pessoa que será indicada pela escola (não podendo ter nenhum parentesco com os candidatos) ou convidada pela FUNGAB/OKE-MS.
O material de avaliação será encaminhado para a escola, pela FUNGAB/OKE-MS, e a escola terá responsabilidade de reproduzir para a comissão julgadora no dia da eliminatória a ficha de avaliação juntamente com a lista dos candidatos.
O som utilizado no festival, somente será disponibilizado pela FUNGAB/OKE-MS, para a escola que não tiver o equipamento, e sendo necessário avisar antecipadamente no telefone 3295-3977 ou 3295-6183, lembrando que o manuseio dos áudios fica de responsabilidade da própria escola no dia.
Da premiação:
Fica sob a responsabilidade de cada escola: premiação, ou algo do tipo para cada classificado em sua respectiva categoria.
Das categorias:
As categorias serão as seguintes:
1ª categoria: até 10 anos completos na data do festival na escola.
2ª categoria: de 11 a 14 anos completos na data do festival na escola.
3ª categoria: de 15 anos acima completos na data do festival na escola.
4ª categoria: profissionais da educação, pais e parentes dos alunos (ate 2º grau).
Para os participantes em dupla ou grupos de diversas idades, a inscrição será deferida na categoria de maior idade.
Dos classificados:
Estarão automaticamente classificados para a grande final os três primeiros colocados de cada categoria, sendo obrigatória a participação do candidato na escola.
Os candidatos deverão executar na grande final a mesma música com a qual atingiu a classificação na escola.

DUVIDAS: IDIONE MARIA OU NEILA BARBOSA

Publicado por:
Neila Barbosa Alves Ibanhes
Código Identificador:5A788911

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA N.º 002/2018

Portaria nº 002/2018 Fundesg 24 de abril de 2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS REFERENTES Á FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – FUNDESG, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÃOES POSTERIORES E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.364/2017.

O Presidente da Fundação De Desporto de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Evandro Junior Brandão Torelli**,** para atuar como Fiscal dos Contratos nº 001/2018 e nº 002/2018, originados do Pregão Presencial nº 030/2018.
Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/22017.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

São Gabriel do Oeste/MS, 24 de Abril de 2018.

EDWIN DIOGO GUILHEN GARCIA
Presidente da FUNDESG
Decreto n.º 1.332/2017

Publicado por:
Daiane Márcia Pasqualotto
Código Identificador:B3233B62

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA N.º 003/2018

Portaria nº 003/2018 Fundesg 24 de abril de 2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS REFERENTES Á FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – FUNDESG, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÃOES POSTERIORES E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.364/2017.

O Presidente da Fundação De Desporto de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Evandro Junior Brandão Torelli**,** para atuar como Fiscal do Contrato nº 003/2018, originado do Pregão Presencial nº 024/2018.

Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/22017.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

São Gabriel do Oeste/MS, 24 de Abril de 2018.

EDWIN DIOGO GUILHEN GARCIA
Presidente da FUNDESG
Decreto n.º 1.332/2017

Publicado por:
Daiane Márcia Pasqualotto
Código Identificador:37C85889

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADJUDICAÇÃO - EDITAL 58 2018 PP 18-2018 - LOCAÇÃO DE TENDAS E GRADIS SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, art. 3°, da Lei n.° 10.520/06 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 18/2.018, Edital n° 58/2018, pelo tipo menor preço por item, sob o sistema de registro de preços – SRP, em favor da empresa: **G.L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME,** Cnpj n°. 08.531.207/0001-02, vencedora do certame, no valor total registrado de R$ 168.725,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais), visando à contratação de empresa para Locação de tendas, palcos, banheiro químico e gradil, para serem utilizados nas festividades e eventos do Município de Selvíria, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 26 de Abril de 2.018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:7CC18546

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO - EDITAL 58 2018 PP 18-2018 - LOCAÇÃO DE TENDAS E GRADIS SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 18/2.018, Edital n.° 58/2018, pelo tipo de menor preço por item, sob o sistema de registro de preços – SRP, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitante vencedor a empresa: **G.L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME,** Cnpj n°. 08.531.207/0001-02, visando à contratação de empresa para Locação de tendas, palcos, banheiro químico e gradil, para serem utilizados nas festividades e eventos do Município de Selvíria, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência e elementos constantes do Edital.

Selvíria - MS, 26 de Abril de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:758F832A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06 2018 - LOCAÇÃO DE TENDAS E GRADIS SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°06/2018
LOCAÇÃO DE TENDAS E GRADIS SRP

EDITAL N.°58/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N.°18/2.018

O **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.°15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza n.°997, centro na cidade de Selvíria – MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Dr. **José Fernando Barbosa dos Santos**, Brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.°978, centro na cidade de Selvíria - MS, e o beneficiário abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n.°8.666/93, Lei Federal n.°10.520/2002, Lei Complementar n.°123/06, Decreto Municipal n.°418/2002, Decreto Municipal n.°095/2018, Decreto Municipal n.°082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços da empresa:

G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.531.207/0001-02, com sede na Rua Passeio Belo Horizonte, nº 206, Bairro: Zona Sul, na cidade de Ilha Solteira, por seu representante legal, o senhor **Max Garcia de Mello**, brasileiro, solteiro, profissão Empresário, portador do RG. n.º 42.361.435-6, inscrito no CPF/MF sob n. º 979.190.391-34, residente e domiciliado no Passeio Belo Horizonte nº 206, Bairro Zona sul, nesta cidade de Ilha Solteira - SP, CEP: 15.385-000;

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de Menor Preço por item, para locação futura, eventual e parcelada de tendas, palcos, banheiros químicos e gradil, bem como a montagem e desmontagem, incluindo equipamentos e mão de obra necessária a execução desta locação, para serem utilizados nas festividades do Município, exposições, feiras e demais eventos no decorrer do ano, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Locação Com Montagem E Desmontagem De Tendas Tipo Chapéu De Bruxa De 4m X 4m	Diária	120	R$ 235,00	R$ 28.200,00

2	Locação Com Montagem E Desmontagem De Tendas Tipo Pirâmide De 10m X 10m	Diária	70	R$ 760,00	R$ 53.200,00
3	Locação De Palco Coberto 12m X 08m, Com Montagem E Desmontagem	Diária	6	R$ 2.710,00	R$ 16.260,00
4	Locação De Palco Coberto 08m X 06m, Com Montagem E Desmontagem	Diária	10	R$ 2.380,00	R$ 23.800,00
5	Locação De Palco Coberto 06m X 04m, Com Montagem E Desmontagem	Diária	7	R$ 2.195,00	R$ 15.365,00
6	Locação de gradil em metros lineares, instalação, montagem e desmontagem para contenção de publico	Diária/metro linear	1000	R$ 9,90	R$ 9.900,00
7	Locação de banheiro químico, individual, portáteis, com montagem e manutenção diária	Diária	110	R$ 200,00	R$ 22.000,00
Valor Total: 168.725,00					

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$ 168.725,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **27 / 04 / 2018**, tendo validade até **26 / 04 / 2019**.

DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento da presente Ata caberá a Secretaria Municipal de Cultura, através de funcionários devidamente indicados para esta finalidade.

A fiscalização dos materiais ora licitados será realizada pelo Secretário Municipal de Cultura, que no exercício de suas funções, compete acompanhar, fiscalizar, registrar os acontecimentos considerados relevantes, conferir e avaliar a execução do objeto, dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário para regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, bem como tomar as providências para sanar as falhas identificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 26 de Abril de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

G. L. Equipamentos de Sonorização e de Iluminação -ME
MAX GARCIA DE MELLO

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:C9EC7AB7

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 080/2018 DE 25 DE ABRIL 2018.

PORTARIA N.º 080/2018 DE 25 DE ABRIL 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº José Brito da Silva portador da cédula de identidade RG nº 245041 SSP/MS e do CPF nº 305.570.621.87 para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Administração, Símbolo DAS 1-E.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 25 de Abril de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:5BB2961C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 128 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação e designação dos fiscais dos contratos administrativos firmados pelo município de Selvíria/MS, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Selvíria- MS, Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Resolução – TCE nº 54, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, identificadas com o número da matrícula, para acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária e financeira dos contratos administrativos, firmados entre o Município de Selvíria – MS e terceiros, conforme segue:

Fiscais da Secretaria Municipal de Administração
José Brito da Silva – Matrícula 3032 – Titular
Raquel Aparecida de Souza Piato – Matrícula 2453 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças
Angelo Homero Pedrollo Dal Vesco – Matrícula 2840 – Titular
Darlene Ferraz da Costa – Matrícula 2768 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Izabel Cristina Marcelo Camilo – Matrícula 2827– Titular
Alessandro Pereira Bonifácio – Matrícula 2431 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Alceu Correa Tosta Junior – Matrícula 2471 – Titular
Marcos Roberto Rosa Candido – Matrícula 165 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Juraci Barcelos de Mello – Matrícula 2454 – Titular
Lucimar Rocha de Oliveira – Matrícula 396 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Assistência Social
Tatiane Araujo da Paz – Matrícula 2445 – Titular
Elizabete Aparecida Barbosa T. de Souza – Matrícula 2419 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Saúde
Roberto Cecílio da Silva – Matrícula 2708 – Titular
Jorge Aparecido Chianezi – Matrícula 2556 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Leandro dos Santos Fermino – Matrícula 2576 – Titular
Valter Teixeira de Queiroz Neto – Matrícula 2692 – Suplente

Fiscais da Secretaria Municipal Cultura
Márcia Bento – Matrícula 2442 – Titular
Mayara Thaisa Veloso Costa Geralde – Matrícula 2478 – Suplente.

Art. 2º. A fiscalização consiste em acompanhar a execução, de forma proativa e preventiva, com os fins de observar o correto cumprimento, pelo contratado, das obrigações previstas nas cláusulas avençadas, e de prestar ao gestor do contrato as informações que sejam relevantes àquele acompanhamento, seja para atestar-lhes a fiel execução ou para apontar desvios que o comprometam.

§ único. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos é o mecanismo conferido à Administração Pública para assegurar que o objeto contratado será entregue na quantidade, qualidade e tempo devido. Nesse sentido, a fiscalização da execução do contrato foi inscrita no rol de prerrogativas conferidas à Administração, no bojo do regime jurídico dos contratos administrativos, preceito plasmado especificamente no art. 58, inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se legitima na exata medida em que identificamos nele um instrumento concretizador de uma política pública revestida de regularidade e legalidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 17 de Abril de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:793EA4B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 073/2018
Processo nº 0011/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DADALTO & BARBOSA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para serviços gráficos a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital
Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.39.00-129000 - Ficha: 0052
Valor: R$ 9.236,80 (nove mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
Vigência: 27/03/2018 à 27/09/2018
Data da Assinatura: 27/03/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOÃO NOADIR DADALTO, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:9630CC28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL
Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para contratação de empresa para confecção de prontuários SUAS em atendimento ao CRAS e CREAS por um período estimado de 09 (nove) meses a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 7.885,00 (Sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:C33C6F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 759/2018 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 009/2018)

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 747/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do município de Sete Quedas/MS, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 409.910,00 (quatrocentos e nove mil, novecentos e dez reais), na seguinte dotação orçamentária:
Unidade.....: 02.08.....Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.022.1.006 - Gestão de Investimento na Rede de Serviços de Saúde.
Elemento de Despesa...: 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso.....: 121.000
Ficha.....: 003

Parágrafo Único - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação de Emenda Parlamentar conforme Proposta n. 11.404.044000/1170-01, nos termos do inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual e Lei

de Diretrizes Orçamentárias e a proceder remanejamento, transposição e transferência de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês de Abril de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:A9C036CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 760/2018 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 010/2018)

ALTERA A DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 746/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Os incisos I, II e III do artigo 4º da Lei Municipal 746/2017, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - [...]
I – 90 (noventa) dias para lavrar e registrar a escritura de doação com encargos, nos cartórios desta comarca, por suas expensas, contada a partir da publicação da presente Lei;
II – 180 (cento e oitenta) dias para iniciar a obra proposta no artigo 3º, e 02 (dois) anos a contar da data de aprovação do Projeto de Construção, para a conclusão da obra proposta, contada a partir da publicação da presente Lei;
III - Geração e manutenção de no mínimo, 02 (dois) empregos diretos, com no mínimo de 90% (noventa por cento) de mão de obra local, pelo período de 10 (dez) anos ininterruptos, apresentando a cada 90 (noventa) dias, comprovação através da apresentação do relatório emitido pelo Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social-SEFIP entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, contada a partir da publicação da presente Lei.
[...]
Art. 2º - Os demais artigos da Lei Municipal n. 746/2017, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês de Abril de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:BBB4F489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 026/2018

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, O EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 2018".

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente nas seguintes datas: dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira), em virtude do feriado de 1º de Maio – Dia do Trabalhador.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este decreto não se aplica à Secretaria Municipal de Educação que obedecerá ao calendário escolar, na forma já estabelecida.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas–MS, aos 26 dias do mês Abril de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:F23998D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6270/2015
DISPENSA Nº 011/2015

PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **VANILTON DE LIMA PEREIRA**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 078/2015, por 3 (três) meses, com início de sua vigência no dia 30 de março de 2018 e término no dia 30 de junho de 2018.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual, o valor mensal da locação é de **R$ 1.202,87** (um mil, duzentos e dois reais e oitenta e sete centavos), perfazendo-se no total o valor anual de **R$ 3.608,61** (três mil, seiscentos e oito reais e sessenta e um centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

02.10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SED
12.361.9000.2-255 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 389

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **VANILTON DE LIMA PEREIRA**

Sidrolândia – MS, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:F711AED5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº612/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BRUNA CHRISTINA CACEREZ DE SOUZA

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:04/04/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BRUNA CHRISTINA CACEREZ DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:43B205E0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº614/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RIVANIA CENTURION SARAIVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:16/04/2018 à 24/10/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RIVANIA CENTURION SARAIVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A3606120

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº613/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TAYNARA VIEIRA COLTRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais .
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:16/04/2018 à 24/10/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TAYNARA VIEIRA COLTRO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:580B7F5E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº607/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: WALQUIRIA LEAO TRUFFI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:04/04/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e WALQUIRIA LEAO TRUFFI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2B29C4C2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº610/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PATRICIA APARECIDA NINELLO ACUNHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/04/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA APARECIDA NINELLO ACUNHA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DE128CAE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2018SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BIANCA FLAVIA DE CARVALHO SANCHEZ GIL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Psicólogo, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 4.257,05 (quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 16/04/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BIANCA FLAVIA DE CARVALHO SANCHEZ GIL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3CC76129

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2018SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: INGLID DE ARRUDA EUGENIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12/04/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e INGLID DE ARRUDA EUGENIO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7925AF94

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 366/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1° - Nomear **JEFFERSON GIMENEZ,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezesseis dias do mês de abril de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F34243CF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 369/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1° - Nomear **JULIANO THIERRY BRUNO FERREIRA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de abril de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezoito dias do mês de abril de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:94609129

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 368/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **MILTON MATHEUS PAIVA MATOS,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de abril de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezoito dias do mês de abril de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D8845F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, que versa sobre: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO – ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 19/04/2018, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R$ 539.000,00(quinhentos e trinta e nove mil reais) a licitante: 4A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME.

Sidrolândia – MS, 24 de abril de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:A05C2338

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1885/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 20/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial, *registro de preço*, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 647/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORTE DE GRAMA, A SEREM REALIZADOS SEMANALMENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **16 de Maio de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 26 de abril de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:EB0C966A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1891/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 24/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial, *registro de preço*, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, nos termos da Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 647/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO O PREENCHIMENTO DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MEDIANTE ADMISSÃO FUNCIONAL NA FORMA ESTABELECIDA NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
HORARIO DA ABERTURA: 09h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **11 de Maio de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 26 de abril de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:82E25CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017

PROC. ADM. Nº 1334/2017
CARTA CONVITE 009/2017

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: FABIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do prazo inicialmente pactuado, em virtude da ampliação do objeto contratado pelo Contrato Administrativo nº 039/2017, em concordância com Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Permanece inalterada a vigência estabelecida pela Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n.º 039/2017 Processo Administrativo n.º 1334/2017, com término em 26/04/2019.

Face ao acréscimo de prazo sobre o contrato inicial, conforme rege a Cláusula Quarta, do referido contrato, c.c Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica acrescido o prazo de 12 (doze) meses**.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 39/2017, Processo Administrativo nº 1334/2017.
.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
CONTRATADA: FABIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

SIDROLÂNDIA-MS, 26 DE ABRIL DE 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:85F4E46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016

PROC. ADM. N.º 2460/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência inicialmente pactuada pelo Contrato Administrativo n.º 029/2016, em concordância com Art.57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prorrogar-se-á a vigência do Contrato Administrativo 029/2016 por 12 (doze) meses, com início em 07 de abril de 2018 e término em 07 de abril de 2019.

Permanece inalterado o valor estabelecido pela Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n.º 029/2016, Processo Administrativo n.º 2460/2016.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 029/2016.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SIDROLÂNDIA-MS, 26 DE ABRIL DE 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:AD7A8CB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 824 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA O ARTIGO 152 DA LEI N°285/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterado o Art. 152 da Lei n° 285/2001, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 152. *O servidor, o agente político, o prefeito e vice-prefeito e membro dos Conselhos que a serviço se afastar da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território do Estado ou do País, fará jus a passagem e diárias para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.*
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Borges Cordeiro
Código Identificador:C6F84C67

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 825 SONORA, 25 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe Sobre alteração na Lei Municipal nº 491 de 19 de dezembro de 2007 e CRIA CRÉDITO ESPECIAL QUE MENCIONA e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Sonora**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único no art. 1º da Lei nº 491 de 19 de dezembro de 2007 com a seguinte redação:
*" **Paragrafo único** - Fica o Poder Executivo autorizado a ofertar estágio na administração pública municipal a jovens de 16 a 21 anos no âmbito do Programa Primeiro Emprego, nos termos abrangidos por esta lei, com bolsa a título de auxilio mensal de R$ 400,00 (quatrocentos), mediante critérios estabelecidos nesta lei e pelo instrumento de contrato de estagiário, com validade de até dois anos, prorrogado por igual período."*

Art. 2º Fica alterado o art. 2º da Lei nº 491 de 19 de dezembro de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º O Programa Municipal Primeiro Emprego beneficiara jovens de 16 a 21 anos que atendam as seguintes condições:"

Art. 3º Fica alterado o Art. 5° da Lei n° 491 de 19 de dezembro de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:
***"Art. 5°** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a até trinta empresas contratantes do Programa Municipal Primeiro Emprego subvenção econômica mensal equivalente a R$400,00 por emprego gerado, durante doze meses, desde que comprove:*

Art. 4° Fica criado crédito especial no valor de R$18.100,00 (dezoito mil e cem reais) para cobrir as despesas decorrentes desta lei, conforme segue:

08.334.8010-2.087 – COORD. DO PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO
100000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
339041 - CONTRIBUIÇÕES 15.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
339036 - OUTROS SERV. TERC PESSOA FÍSICA 100,00
339039 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA 2.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Borges Cordeiro
Código Identificador:7E18A42A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 823 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre alteração da ementa e acrescenta seção à Lei nº 529, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre normas para serviços de limpeza em terrenos baldios do Município de Sonora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sonora, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º A ementa da Lei nº 529, de 17 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ESTABELECE NORMAS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TERRENOS BALDIOS E REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NO MUNICÍPIO DE SONORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 2º A Lei nº 529, de 17 de dezembro de 2008, passa a vigorar acrescida da seguinte seção II:

SEÇÃO II

DA REMOÇÃO DE VEÍCULOS

Art.12ºA remoção de veículos irrecuperáveis (sucatas/carcaças) e de veículos abandonados em logradouros públicos do Município de Sonora fica regida por esta Lei.

Art. 13ºPara os fins desta Lei, considerar-se-á:

I - veículos irrecuperáveis (sucatas/carcaças): todo e qualquer veículo que não se possa proceder a identificação de registro pela ausência das placas obrigatórias de identificação ou que, em razão de sinistro, intempéries ou desuso, tenham sofrido danos ou avarias na sua estrutura que inviabilizem a sua utilização;

II - abandonado: todo e qualquer veículo que:

a) se encontrar estacionado em logradouro público por prazo superior a 30 (trinta) dias;

b) se encontrar estacionado em logradouro público, independentemente de prazo, sem no mínimo uma placa de identificação; e

c) estiver em visível mau estado de conservação, com carroceria apresentando evidentes sinais de colisão ou ferrugem, ou for objeto de vandalismo ou depreciação voluntária, ainda que coberto com capa de material sintético ou similares.

Parágrafo único. O tempo de estacionamento que se refere a alínea "a" do inciso II, do presente artigo contar-se-á a partir de denúncia feita por qualquer cidadão ou por qualquer forma de averiguação feita pela Fiscalização Municipal.

Art. 14º O Município poderá firmar convênio com empresa regularmente habilitada para a atividade de reciclagem, atendendo aos critérios ambientais, com abrangência municipal, a qual ficará incumbida de providenciar a destruição e reciclagem das carcaças, nos casos em que o veículo for considerado irrecuperável (sucata/carcaça), mediante lavratura de auto respectivo.

Parágrafo único. Em caso de destruição e reciclagem da carcaça, a pessoa que comprovar no prazo de 3 (três) dias úteis, a origem e a regularidade do material apreendido, será indenizada pelo valor de mercado da sucata, de acordo com o peso e volume constantes no respectivo auto, complementado pelo relatório da empresa conveniada responsável pela destruição.

Art. 15º Nos casos em que ficar caracterizado o abandono, o veículo será identificado e o proprietário será notificado pelo órgão municipal competente, para que retire o veículo do

logradouro público no prazo de 3 (três) dias, sob pena de remoção.

§ 1º Quando o veículo apresentar as características descritas no inciso II do art. 13º, a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos deverá providenciar a remoção do mesmo para o depósito público do Município ou terceirizar o serviço nos moldes da legislação vigente.

§ 2º Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da remoção do veículo, sem que o proprietário providencie a sua retirada e o pagamento dos débitos tributários e de remoção e estadias incidentes, previstos na tabela II desta lei, o bem será levado a leilão, obedecendo a legislação pertinente.

§ 3º Não havendo arrematante, o veículo terá a destinação de que trata o parágrafo único do art. 14º da presente Lei, sendo vendido como sucata, na forma da legislação pertinente.

§ 4º Os valores recolhidos com base em leilão público ou modalidade equivalente serão destinados aos cofres públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Borges Cordeiro
Código Identificador:E6BF1283

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 102 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER BENEFÍCIO DE ISENÇÃO RETROATIVA AOS IDOSOS E PENSIONISTAS, CONFORME ARTIGO 22, V DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção retroativa aos idosos e pensionistas, conforme previsão do artigo 22, V do Código Tributário Municipal, do IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano referente ao ano de 2018.
Art. 2º - Este benefício abrange os débitos já inscritos e os inscritos com processo judicial em andamento, devendo a Procuradoria Jurídica ser informada da concessão do benefício para que possa requerer a desistência de cada processo.
Art. 3º - O beneficiário deverá requerer no setor competente da Prefeitura Municipal, no prazo de 60 dias, contados da publicação desta Lei, sendo que após esta data, os débitos serão exigidos na forma legal.
Art. 4º - Não haverá restituição de valores eventualmente quitados anteriormente a esta Lei.
Art. 5º - O departamento tributário deverá divulgar amplamente os benefícios desta Lei.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Borges Cordeiro
Código Identificador:8CDEE580

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 513 SONORA, 26 DE ABRIL DE 2018.

"Decreta ponto facultativo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:
DECRETAR:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira), em razão do feriado do dia 1º de maio (Dia do Trabalhador), no âmbito dos órgãos públicos municipais.
Art. 2º - Excedem dos dispositivos deste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Borges Cordeiro
Código Identificador:4FD80497

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2018
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais elétricos, pra Prédios Públicos (melhor qualidade e menor preço) em atendimento as solicitações das Gerências Municipais desta Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELETRIC. LTDA - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 14.216, 30 (Quatorze Mil Duzentos e Seis Reais e Trinta Centavos)**, referente aos itens: 09, 20, 27, 28, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 79, 80, 86, 91, 94, 95.
DILUZ COMERCIO MATERIAS ELETRICOS LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o valor total de **R$ 22.315, 60 (Vinte e Dois Mil Trezentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos)**, referente aos itens: 02, 06, 11, 15, 22, 29, 32, 59, 78, 81, 82, 85, 87, 88.
JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o valor total de **R$ 50.785, 49 (Cinquenta Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos),** referente aos itens: 03, 04, 05, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 25, 26, 30, 33, 34, 35, 37 a 43, 45, 46, 50 a 56, 58, 61, 62, 63, 68, 74, 75, 76, 89, 90, 92.
LUCIANO SURIANO DE OLIVEIRA - ME, vencedora do certame, perfazendo o valor total de **R$ 610, 40 (Seiscentos e Dez Reais e Quarenta Centavos),** referente aos itens: 44, 77.
P E ELETRICA EIRELI – ME, vencedora do certame, perfazendo o valor total de **R$ 5.206, 18 (Cinco Mil Duzentos e Seis Reais e Dezoito Centavos)**, referente aos itens; 01, 23, 24, 31, 36, 47, 48, 49, 57, 64, 73, 83, 84, 93.

Sonora – MS, 26 de Abril de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:7CD6C714

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇAO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018

O **MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, **TORNA PÚBLICO,** para ciência das interessadas, que na data de 08/05/2018 às 08:30 horas- (MS) e, após este último, **PERMANENTEMENTE**, na segunda sexta feira de cada mês às 09:00 horas, estará **credenciando sem qualquer exclusividade de empresa (s), para a contratação da prestação de serviços funerários em escala de plantão definidas pela Prefeitura Municipal, sediadas no município de Sonora - MS**, destinadas ao atendimento de pessoas carentes atendidas por intermédio da Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Setor de Licitações, na Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R$ 30,00 (Trinta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **CREDENCIAMENTO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3254-1127, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min.

Sonora - MS, 26 de abril de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C7F59267

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA**: ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA - ME; DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2018 – **OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico e pedagógico para o projeto proerd – programa educacional de resistência ás drogas e á violência de /2018.- **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 829,50 (oitocentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.018 - Manutenção da secretária de educação. Elemento de Despesa. 3.3.90.30.00.00.00.00. Material de consumo.
.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Odeti Maria Schneider

Taquarussu - MS, 26 de abril de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:735C5722

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA**: GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA; DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2018 – **OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico e pedagógico para o projeto proerd – programa educacional de resistência ás drogas e á violência de /2018.- **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.018 - Manutenção da secretária de educação. Elemento de Despesa. 3.3.90.30.00.00.00.00. Material de consumo.
.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Edson Gonçalves Dias Junior

Taquarussu - MS, 26 de abril de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:C9512A97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA**: J S CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI - ME; DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2018 – **OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico e pedagógico para o projeto proerd – programa educacional de resistência ás drogas e á violência de /2018.- **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 1.048,00 (mil e quarenta e oito reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.018 - Manutenção da secretária de educação. Elemento de Despesa. 3.3.90.30.00.00.00.00. Material de consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Jairo Serafim Bernardo

Taquarussu - MS, 26 de abril de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:554BD109

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2018

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 353/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa especializada para realização de backup on-line (nas nuvens) dos bancos de dados dos sistemas informatizados da prefeitura municipal de taquarussu-ms.

Fonte: 2.008 - Manutenção das atividades da secretária de administração. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros serviços de terceiros – Pessoa juridica

Favorecido: **W3CASE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME**

Valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Taquarussu /MS, 26 de abril de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:DEA69EDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017/CMTLS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017/CMTLS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Samuel Alves Vieira Filho -ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

RATIFICAÇÃO:

Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com data inicial em 29/04/2018 até 28/05/2018.

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Samuel Alves Vieira Filho

Três Lagoas/MS, 26 de Abril de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:F61D1EA7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 245, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

"Concede férias a servidora que especifica, e dá outras providências."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Elaine Aparecida Pereira de Sá da Costa,** no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 2.865, de 25/11/2014, alterada pela Lei Municipal nº 3.091/2016,

R E S O L V E:

Artigo 1º - C*ONCEDER* *férias à servidora Viviane Pereira de Carvalho*, matrícula 1-2005, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – Três Lagoas Previdência, *no período de **02/05/2018 a 31/05/2018**, referente ao período aquisitivo 08/04/2017 a 07/04/2018.*

***Artigo 2º** - Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta o art. 24 da Lei 2.865/2014.*

***Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.*

Três Lagoas/MS, 24 de abril de 2018.

PROFª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ DA COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B7B0627E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5067/SEMAD/ARH/2017 26 DE ABRIL DE 2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 02 (dois) anos de afastamento particular sem ônus, ao servidor público Municipal **DAVID ANDERSON MARTINS DE SOUZA**, contrato 1, matrícula 17823,do cargo de Motorista Socorrista - SAMU, lotada na Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no **período de 03/04/2018 a 02/04/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de abril de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 26 de abril de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:AE39BB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 045/2018 – PROCESSO Nº 052/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de reagentes laboratoriais e insumos específicos de uso em equipamentos próprios, para atender as atividades do Laboratório Municipal 'Jaime Joaquim de Carvalho Filho' da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 15/05/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 26 de abril de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:0BB9D2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – Centro, **COMUNICA** para conhecimento de todos os interessados na participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018, que o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta que inicialmente seria no dia 09/05/2018, às 14:00h, será realizado no dia 17/05/2018, às 08:00h. Informa-se que não houve alteração no Edital. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, permanecendo inalteradas as condições do Edital.

Três Lagoas – MS, 26 de abril de 2018

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:3F339B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 046/2018 – PROCESSO Nº 053/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de óculos de grau (armação popular), para prover atendimento gratuito à pacientes do Centro de Especialidades Médicas - CEM, por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16/05/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 26 de abril de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:8DA2A463

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº 331/AJ/2014.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 6145/2014 – Pregão Presencial nº. 191/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **SMALL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**.

OBJETO: Alteração da seguinte Cláusula Contratual: Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato 331/AJ/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, com gerenciamento via sistema informatizado e instalação de tanques de combustíveis em regime de comodato, equipados com bombas digitais a serem instalados no pátio do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, para uso nos veículos pertencentes à frota municipal.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de 14/04/2018 até 13/07/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 02 de Abril 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MAURILIO FERNANDES JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:221482CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº 330/AJ/2014.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 6145/2014 – Pregão Presencial nº. 191/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **SMALL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**.

OBJETO: Alteração da seguinte Cláusula Contratual: Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato 330/AJ/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, com gerenciamento via sistema informatizado e instalação de tanques de combustíveis em regime de comodato, equipados com bombas digitais a serem instalados no pátio do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, para uso nos veículos pertencentes à frota municipal.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de 15/04/2018 até 14/07/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 02 de Abril 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MAURILIO FERNANDES JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2FCB6B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 004/ 2018.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 186/2017– Pregão Presencial n° 173/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME.**

OBJETO: Alteração da seguinte Cláusula Contratual: Cláusula Segunda - Do Prazo e Vigência do contrato Nº 004/2018, cujo objeto é a "Aquisição de materiais médico-hospitalares e enfermagem, para atender a demanda das 'Unidades de Saúde' do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I)".

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição da Marca:

Agulhas Hipodérmicas Descartáveis de 25 x 6,0/ 25 x 7,0 e 30 x 7,0 – Fabricante Saldanha Rodrigues Ltda.

Deverá passar para a seguinte Marca:

Agulhas Hipodérmicas Descartáveis de 25 x 6,0/ 25 x 7,0 e 30 x 7,0 – Fabricante Labor Import. Comercial.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II da Alínea b da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 04 de Abril 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal De Saúde

ADÃO DA SILVA LEITE
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A1E6CC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 44/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 20.090/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e NAYARA VOTTA RIBEIRO
OBJETO – locação de cama elástica, para atender as necessidades da Coordenação Municipal de Imunizações da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. II da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 7.784,00(sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais)
PRAZO: 06 (seis) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.01.04.122.003.2.009– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 100000 - Ficha 48
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante, **MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE**- Secretaria de Saúde e **NAYARA VOTTA RIBEIRO** - Contratada
DATA: 10/04/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7AF9FBE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 63/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 20.083/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS e ANTONIO CARLOS LEITUGA JUNIOR-ME
OBJETO – Contratação de serviço de Home Care (fisioterapia motora diária, fisioterapia respiratória diária, nutricionista 01(uma) consulta por mês, enfermeiro diariamente) para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de fazer com Pedido de Tutela Provisória de urgência para a paciente Antônia Alvanira de Oliveira Bida - Autos 0805582-16.2016.8.12.0021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. IV da Lei 8666/93.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 78.300,00(setenta e oito mil e trezentos reais)
PRAZO: 12(doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – pela Contratante, **MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE**- Secretaria Municipal de Saúde
ANTONIO CARLOS LEITUGA JUNIOR - Contratado
DATA: 11/04/2018

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9A085458

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 168/ 2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 141/2017– Pregão Presencial n° 130/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **KAMPAI MOTORS LTDA**.
OBJETO: Alteração da seguinte Cláusula Contratual: Cláusula Segunda - Do Prazo e Vigência 168/ 2017, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) veículos ambulâncias, TOYOTA/Hilux CS diesel 4x4 2017/2017, caracterizadas e regulamentadas padrão 'tipo A' (Ministério da Saúde), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando proporcionar melhorias no atendimento dos serviços prestados aos munícipes de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de 21/02/2018 até 22/04/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 19 de fevereiro 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

KARLOS CESAR FERNANDES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C80FF0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 169/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 141/2017– Pregão Presencial nº 130/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **ENZO CAMINHÕES LTDA**.
OBJETO: Alteração da seguinte Cláusula Contratual: Cláusula Segunda - Do Prazo e Vigência do contrato 169/2017, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos ambulâncias, MERCEDEZ BENZ/Sprinter Furgão 415 TA 10,5m³ 2017/2017, caracterizadas e regulamentadas padrão 'tipo B' (Ministério da Saúde), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando proporcionar melhorias no atendimento dos serviços prestados aos munícipes de

Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de 21/02/2018 até 22/04/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: 57 §1o, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 19 de fevereiro 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

KARLOS CÉSAR FERNANDES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:69B20ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos – veterinários para atender ás necessidades do Centro de Zoonose de Três Lagoas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme C.I 602/2018.

PROCESSO Nº. 20.091/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
647	**16/04/2018**	**R$ .540,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.013.02.047- Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte – 114012-Ficha – 469.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:25EEB072

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: aquisição de café, açúcar e chá para utilização no gabinete em atendimento ao público interno e externo, para atender Secretaria Municipal de Administração. Conforme C.I 120/2018

PROCESSO Nº. 20.089/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: K & K COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1195	**16/04/2018**	**R$ 5.224,00**

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.02.009- Secretaria Municipal de Administração– 33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte 100000-Ficha 48.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C6CB8DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 614/AJ/2013.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 6115/2013 – Pregão Presencial nº 338/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Empresa **YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – EPP.**

OBJETO: Alterações das Cláusulas: Cláusula Terceira - Do Valor Do Contrato e Cláusula Quinta - Do Prazo E Vigência do Contrato nº 614/AJ/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, manutenção e tratamento de água das fontes e piscinas, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços, para atender a diversas Secretarias.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados a partir da data de 23/03/2018 até 19/12/2018.

VALOR: R$ 53.975,07 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 19 de março 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:680105E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.111/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.111/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Continuidade na contratação de serviço de hemodiálise para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela de antecipada do paciente Gilberto da Silva Oliveira - Autos 0802891-2.2017.8.12.0021. C.I 827/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: INEPAR INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAIBA LTDA-EPP
Valor: R$ 59.400,00(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA: 25/04/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte – 102000-Ficha –241.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 25 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:39CAA9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.106/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.106/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Continuidade na contratação de serviço de hemodiálise para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela de antecipada do paciente Evandro Braga da Fonseca. Autos 0802890-10.2017.8.12.0021. C.I 835/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: INEPAR INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAIBA LTDA-EPP
Valor: R$ 29.700,00(vinte e nove mil e setecentos reais)
DATA: 25/04/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica– Fonte – 102000-Ficha 241.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 25 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C98C0EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.107/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.107/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Continuidade na contratação de serviço de hemodiálise para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Antecipada do paciente Jesse Iribarrem Felix - Autos 0803535-35.2017.8.12.0021. C.I 837/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: INEPAR INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAIBA LTDA-EPP
Valor: R$ 59.400,00(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
DATA: 25/04/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica– Fonte – 102000-Ficha 241.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 25 de abril de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:472076A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo n.º 032/2018
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 051/2017
Autuado: Anderson de Souza Silva

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 051/2017 e Laudo de Constatação nº 062/2017, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento a Anderson de Souza Silva, RG nº 1319685 SSP/MS, residente na Rua Manoel Custodio de Queiroz, nº 1056, Bairro Vila Alegre, neste município.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 26/05/2017, encontra-se à fl.01. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à fl.02. A imagem de fl. 03 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 05/03/2018, através da publicação do Auto de Infração e Multa n° 051/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - Ano IX– N° 2049 (devido o fato do não recebimento do Auto pelo correio, alegando que o autuado é desconhecido no endereço mencionado) o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a **REVELIA**, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 05/03/2018, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 05/04/2018, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 051/2017, lavrado para exigir o pagamento no valor de 500 (quinhentos) reais na forma mencionada no instrumento em pauta, à Anderson de Souza Silva, RG nº 1319685 SSP/MS, residente na Rua Manoel Custodio de Queiroz, nº 1056, Bairro Vila Alegre, neste município.

Intime-se para o pagamento em 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, tendo desconto de 30% ou interposição de recurso em 20 dias à 2ª Instância, servindo a presente como cópia do ato.
Caso haja interesse do autuado, que procure no prazo legal a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conversão da multa em serviços de melhoria e preservação ambiental, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas/MS, 17 de abril de 2018.

CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável pela publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3A56DAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo n.º 138/2017
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 156/2017
Autuado: Anderson Gonkishi Bernardes Shimoura

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 156/2017 e Laudo de Constatação nº 171/2017, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento a, Anderson Gonkishi Bernardes Shimoura, CPF nº 652.724.201-87, com endereço à Rua Manoel Pedro de Campos, nº 511, Santos Dumont, nesta cidade.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 21/08/2017, encontra-se à fls.01/02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à fl.03. As imagens de fl. 04 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 28/09/2017, através da publicação do Auto de Infração e Multa n° 156/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - Ano VIII – N° 1943 (devido o fato do não recebimento do Auto pelo correio por várias tentativas. Motivo: local fechado) o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a **REVELIA**, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 28/09/2017, através da publicação do Auto de Infração e Multa no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - Ano VIII – N° 1943, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 28/10/2017, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 129/2017, lavrado para exigir o pagamento no valor de 100 (cem) UFIMs na forma mencionada no instrumento em pauta, à Anderson Gonkishi Bernardes Shimoura, CPF nº 652.724.201-87, com endereço à Rua Manoel Pedro de Campos, nº 511, Santos Dumont, nesta cidade.

Intime-se para o pagamento em 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, tendo desconto de 30% ou interposição de recurso em 20 dias à 2ª Instância, servindo a presente como cópia do ato.

Caso haja interesse do autuado, que procure no prazo legal a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conversão da multa em serviços de melhoria e preservação ambiental com desconto de 35%, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas, 16 de março de 2018.

CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável pela publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3FA18342

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo n.º 021/2018
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 182/2017
Autuado: Isaias da Silva Gomes

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 182/2017 e Laudo de Constatação nº 202/2017, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento a Isaias da Silva Gomes, CPF nº 061.689.651-49, residente na Rua João Carrato, nº 1297, Bairro Centro, nesta cidade.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 17/10/2017, encontra-se às fls.01/02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à fl.03. As imagens de fl. 04 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 05/03/2018, através da publicação do Auto de Infração e Multa n° 182/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - Ano IX– N° 2049 (devido o fato do não recebimento do Auto pelo correio, alegando a mudança do autuado) o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a **REVELIA**, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 05/03/2018, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 05/04/2018, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei

n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 182/2017, lavrado para exigir o pagamento no valor de 100 (cem) UFIMs na forma mencionada no instrumento em pauta, à Isaias da Silva Gomes, CPF nº 061.689.651-49, residente na Rua João Carrato, nº 1297, Bairro Centro, nesta cidade.

Intime-se para o pagamento em 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, tendo desconto de 30% ou interposição de recurso em 20 dias à 2ª Instância, servindo a presente como cópia do ato.
Caso haja interesse do autuado, que procure no prazo legal a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conversão da multa em serviços de melhoria e preservação ambiental, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas/MS, 17 de abril de 2018.

CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável pela publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3F2337D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo n.º 026/2018
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 176/2017
Autuado: JRA Costa Leste Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 176/2017 e Laudo de Constatação nº 195/2017, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento a JRA Costa Leste Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 18.061.343/0001-21, localizada na Rua João Silva, nº 175, Bairro Centro, neste município.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 16/10/2017, encontra-se às fls.01/02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à fl.03. As imagens de fl. 04 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 05/03/2018, através da publicação do Auto de Infração e Multa n° 176/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - Ano IX– N° 2049 (devido o fato do não recebimento do Auto pelo correio, alegando que o autuado mudou-se) o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a **REVELIA**, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 05/03/2018, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 05/04/2018, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 176/2017, lavrado para exigir o pagamento no valor de 100 (cem) UFIMs na forma mencionada no instrumento em pauta, à JRA Costa Leste Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 18.061.343/0001-21, localizada na Rua João Silva, nº 175, Bairro Centro, neste município.

Intime-se para o pagamento em 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, tendo desconto de 30% ou interposição de recurso em 20 dias à 2ª Instância, servindo a presente como cópia do ato.
Caso haja interesse do autuado, que procure no prazo legal a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conversão da multa em serviços de melhoria e preservação ambiental, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas/MS, 17 de abril de 2018.

CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável pela publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:420A0541

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo n.º 023/2018
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 178/2017
Autuado: JRA Costa Leste Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 178/2017 e Laudo de Constatação nº 197/2017, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento a JRA Costa Leste Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 18.061.343/0001-21, localizada na Rua João Silva, nº 175, Bairro Centro, neste município.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 16/10/2017, encontra-se às fls.01/02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à fl.03. As imagens de fl. 04 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 05/03/2018, através da publicação do Auto de Infração e Multa n° 178/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - Ano IX– N° 2049 (devido o fato do não recebimento do Auto pelo correio, alegando que

o autuado mudou-se) o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a **REVELIA**, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 05/03/2018, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 05/04/2018, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 178/2017, lavrado para exigir o pagamento no valor de 100 (cem) UFIMs na forma mencionada no instrumento em pauta, à JRA Costa Leste Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 18.061.343/0001-21, localizada na Rua João Silva, nº 175, Bairro Centro, neste município.

Intime-se para o pagamento em 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, tendo desconto de 30% ou interposição de recurso em 20 dias à 2ª Instância, servindo a presente como cópia do ato.
Caso haja interesse do autuado, que procure no prazo legal a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conversão da multa em serviços de melhoria e preservação ambiental, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas/MS, 17 de abril de 2018.

CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável pela publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9167D588

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo n.º 025/2018
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 177/2017
Autuado: JRA Costa Leste Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 177/2017 e Laudo de Constatação nº 196/2017, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento a JRA Costa Leste Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 18.061.343/0001-21, localizada na Rua João Silva, nº 175, Bairro Centro, neste município.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 16/10/2017, encontra-se às fls.01/02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à fl.03. As imagens de fl. 04 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 05/03/2018, através da publicação do Auto de Infração e Multa n° 177/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - Ano IX– N° 2049 (devido o fato do não recebimento do Auto pelo correio, alegando que o autuado mudou-se) o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a **REVELIA**, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 05/03/2018, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 05/04/2018, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 177/2017, lavrado para exigir o pagamento no valor de 100 (cem) UFIMs na forma mencionada no instrumento em pauta, à JRA Costa Leste Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 18.061.343/0001-21, localizada na Rua João Silva, nº 175, Bairro Centro, neste município.

Intime-se para o pagamento em 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, tendo desconto de 30% ou interposição de recurso em 20 dias à 2ª Instância, servindo a presente como cópia do ato.
Caso haja interesse do autuado, que procure no prazo legal a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conversão da multa em serviços de melhoria e preservação ambiental, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas/MS, 17 de abril de 2018.

CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável pela publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E0204D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo n.º 024/2018
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 179/2017
Autuado: JRA Costa Leste Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 179/2017 e Laudo de Constatação nº 198/2017, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento a JRA Costa Leste Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 18.061.343/0001-21, localizada na Rua João Silva, nº 175, Bairro Centro, neste município.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 16/10/2017, encontra-se às fls.01/02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à fl.03. As imagens de fl. 04 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 05/03/2018, através da publicação do Auto de Infração e Multa n° 179/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - Ano IX– N° 2049 (devido o fato do não recebimento do Auto pelo correio, alegando que o autuado mudou-se) o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a **REVELIA**, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 05/03/2018, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 05/04/2018, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 179/2017, lavrado para exigir o pagamento no valor de 100 (cem) UFIMs na forma mencionada no instrumento em pauta, à JRA Costa Leste Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 18.061.343/0001-21, localizada na Rua João Silva, nº 175, Bairro Centro, neste município.

Intime-se para o pagamento em 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, tendo desconto de 30% ou interposição de recurso em 20 dias à 2ª Instância, servindo a presente como cópia do ato.
Caso haja interesse do autuado, que procure no prazo legal a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conversão da multa em serviços de melhoria e preservação ambiental, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas/MS, 17 de abril de 2018.

CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável Pela Publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:32ECAF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo n.º 031/2018
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 071/2017
Autuado: LIMA E MENEZES LTDA - ME

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 071/2017 e Laudo de Constatação nº 083/2017, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento a empresa LIMA E MENEZES LTDA - ME, CNPJ nº 23.556.787/0001-78, localizada na Rua Plinio Alarcon, n° 1193, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 22/06/2017, encontra-se à fl.01. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado às fl.02. As imagens de fl. 03 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 05/03/2018, através da publicação do Auto de Infração e Multa n° 071/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – Ano IX – N° 2049 (devido o fato do não recebimento do Auto pelo correio, alegando motivo de mudança do autuado) o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a **REVELIA**, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 05/03/2018, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 05/04/2018, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 071/2017, lavrado para exigir o pagamento no valor de 100 UFIMs na forma mencionada no instrumento em pauta, à empresa LIMA E MENEZES LTDA - ME, CNPJ nº 23.556.787/0001-78, localizada na Rua Plinio Alarcon, n° 1193, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade.

Intime-se para o pagamento em 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, tendo desconto de 30% ou interposição de recurso em 20 dias à 2ª Instância, servindo a presente como cópia do ato.

Caso haja interesse do autuado, que procure no prazo legal a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conversão da multa em serviços de melhoria e preservação ambiental, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas/MS, 17 de abril de 2018.

CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável pela publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8D293E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo n.º 033/2018
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 010/2018
Autuado: Sergio Luiz Marques Moreira

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 010/2018 e Laudo de Constatação nº 011/2018, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento a Sergio Luiz Marques Moreira, CPF nº 110.574.751-49, residente na Avenida Dr. Eloy Chaves, nº 295, Centro, nesta cidade.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 02/02/2018, encontra-se às fls.01/02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à fl.03. A imagem de fl. 04 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 05/03/2018, através da publicação do Auto de Infração e Multa n° 010/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - Ano IX– N° 2049 (devido o fato do não recebimento do Auto pelo correio, alegando mudança de endereço do autuado) o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a **REVELIA**, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 05/03/2018, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 05/04/2018, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 010/2018, lavrado para exigir o pagamento no valor de 100 (cem) UFIMs na forma mencionada no instrumento em pauta, à Sergio Luiz Marques Moreira, CPF nº 110.574.751-49, residente na Avenida Dr. Eloy Chaves, nº 295, Centro, nesta cidade.

Intime-se para o pagamento em 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, tendo desconto de 30% ou interposição de recurso em 20 dias à 2ª Instância, servindo a presente como cópia do ato.
Caso haja interesse do autuado, que procure no prazo legal a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conversão da multa em serviços de melhoria e preservação ambiental, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.
Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas/MS, 17 de abril de 2018.

CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável pela publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:94BDB751

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 034/SMS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, da Ata de Sessão Pública, Pregão Presencial Nº022/2018 – Processo Nº026/2018".

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução:

Programa: Aquisição de materiais odontológicos e anestésicos, para atender as atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e diversas Unidades de Saúde do município de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Acácia Gimenez Barreto, portadora da cédula de identidade RG nº 23007622-1 SSP/SP, matrícula nº 3388, ocupante do cargo de Coordenadora de Saúde Bucal e fiscal suplente o servidor Luiz Silveira Carreteiro, Matrícula 1592, portador da cédula de identidade RG nº063815146 SSP/RJ, portador do CPF: 908.752.227-49 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento da Ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 17 de abril de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Acácia Gimenez Barreto, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Luiz Silveira Carreteiro, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:00A98002

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 035/SMS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, da Ata de Sessão Pública, Pregão Presencial Nº025/2018 – Processo Nº029/2018".

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução:

Programa: Aquisição de materiais odontológicos (média complexidade e atenção básica), para atender as atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e diversas Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Acácia Gimenez Barreto, portadora da cédula de identidade RG nº 23007622-1 SSP/SP, matrícula nº 3388, ocupante do cargo de Coordenadora de Saúde Bucal e fiscal suplente o servidor Luiz Silveira Carreteiro, Matrícula 1592, portador da cédula de identidade RG nº063815146 SSP/RJ, portador do CPF: 908.752.227-49 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos da Ata acima descrita, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento da Ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 11 de abril de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Acácia Gimenez Barreto, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Luiz Silveira Carreteiro, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:50008321

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1350/2018

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DEEMPENHO							03/04/2018	1350
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4184								
NOME: GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME						CNPJ/CPF: 27.002.213/0001-09		
ENDEREÇO: AV SÃO CRISTOVÃO, 1310								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	209	02.07	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01197/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					44.450,60		2.019,88	42.430,72

Licitação de Registro de Preços: 000065/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 35 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA), CONFORME ATA Nº 15/2017.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 66/2017		LICITAÇÃO: 000065/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.019,88

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretária da Educação , Esporte e Lazer
Fornecedor	
GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME	
27.002.213/0001-09	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C26CE7DA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1352/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**03/04/2018**	**1352**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**									
NOME: **N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VRGAS , 3378									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	204	02.07	12	122	0003	2023	3.3.90.30.39	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01190/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					4.191,38		386,00	3.805,38	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação de Registro de Preços: 000105/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEICULO DA SECRETARIA PLACA HSJ 6110, CONFORME ATA Nº 27/2017.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO106/2017		LICITAÇÃO: 000105/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		386,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:869C71EB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1381/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								09/04/2018	1381
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 4171									
NOME: D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME						CNPJ/CPF: 26.732.482/0001-68			
ENDEREÇO: RUA PRINCESA CARLOTA JOAQUINA, 1931									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	188	02.07	12	122	0003	2022	3.3.90.30.16	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						01210/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					8.809,00		4.745,80	4.063,20	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação de Registro de Preços: 000092/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 51 TONERS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ATA Nº 23/2017									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO93/2017		LICITAÇÃO: 000092/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		4.745,80
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME									
26.732.482/0001-68									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F78313F4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1382/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								09/04/2018	1382
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 167									
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP						CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	313	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.30.39	1 00000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01211/18		

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			29.198,44		237,29	28.961,15	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000068/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 34 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ONIBUS DO TRANSP. UNIVERSITARIO - PLACA GMB 4737 - ATA Nº 16/2017.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO69/2017		LICITAÇÃO: 000068/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		237,29
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP							
37.532.520/0001-55							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F2DBD647

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1389/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**10/04/2018**	**1389**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4039**								
NOME: **ELI GOMES DE BRITO - ME**					CNPJ/CPF: **12.433.354/0001-09**			
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.	19 1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01222/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
			98.384,18				1.650,00	96.734,18
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. PRESTAÇÃO DE SEVRIÇOS DE MECANICA EM CAMINHAO PLACA HQH 3927, CONFORME ATA Nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.650,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Obras e Serviços			
Fornecedor								
ELI GOMES DE BRITO - ME								
12.433.354/0001-09								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:593CCFBF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1390/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							10/04/2018	1390
Unidade Gestora:MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4039								
NOME: ELI GOMES DE BRITO - ME					CNPJ/CPF: 12.433.354/0001-09			
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01218/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					96.734,18		2.910,00	93.824,18
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA DE CAMINHAO PLACA NRZ 3062, CONFORME ATA Nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$		TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado			2.910,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Obras E Serviços			
Fornecedor								
ELI GOMES DE BRITO - ME								
12.433.354/0001-09								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:65A12CA2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1391/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMP E NHO							**10/04/2018**	**1391**
Unidade Gestora:							**Reserva**	1 of 1
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								
CREDOR: **4039**								
NOME: **ELI GOMES DE BRITO - ME**					CNPJ/CPF: **12.433.354/0001-09**			
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01228/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					93.824,18		2.100,00	91.724,18
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA EM CAMINHÃO PLACA BWB 5752, CONFORME ATA Nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		2.100,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Obras e Serviços		
Fornecedor									
ELI GOMES DE BRITO - ME									
12.433.354/0001-09									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D76FAEA2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1392/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
							10/04/2018	1392
NOTA DE EMPENHO								
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva 1 of 1	
CREDOR: 4039								
NOME: ELI GOMES DE BRITO - ME					CNPJ/CPF: 12.433.354/0001-09			
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado					UF: MS			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS			3.3.90.39.19		Nº Pedido			CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA			Manutenção e Conservação de Veículos		01226/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					91.724,18		1.190,00	90.534,18
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017.								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA EM PÁ CARREGADEIRA W-20 E, CONFORME ATA Nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102	LICITAÇÃO: 000102/17				Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado	1.190,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Obras e Serviços			
Fornecedor								
ELI GOMES DE BRITO - ME								
12.433.354/0001-09								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EA2C4FBD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1393/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		10/04/2018	1393
Unidade Gestora:MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 of 1
CREDOR: 4039			
NOME: ELI GOMES DE BRITO - ME	CNPJ/CPF: 12.433.354/0001-09		
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA			

MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01227/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						90.534,18	6.970,00	83.564,18
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA EM PÁ CARREGADEIRA 930 R, CONFORME ATA Nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102	LICITAÇÃO: 000102/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		6.970,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Obras e Serviços		
Fornecedor								
ELI GOMES DE BRITO - ME								
12.433.354/0001-09								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:043DADBA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1394/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**		
						DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						**10/04/2018**	**1394**	
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1	
CREDOR: **4039**								
NOME: **ELI GOMES DE BRITO - ME**					CNPJ/CPF: **12.433.354/0001-09**			
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado					UF: MS			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01225/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						83.564,18	4.275,00	79.289,18
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA EM CAMINHAO PLACA NRZ 3072, CONFORME ATA Nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 102	LICITAÇÃO: 000102/17			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		4.275,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Obras E Serviços			
Fornecedor								
ELI GOMES DE BRITO - ME								
12.433.354/0001-09								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:924E4655

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1395/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario		
						DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						10/04/2018	1395	
Unidade Gestora:MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						Reserva	1 of 1	
CREDOR: 388								
NOME: APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME					CNPJ/CPF: 26.850.966/0001-01			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01230/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						79.289,18	936,00	78.353,18
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICA EM CAMINHAO PLACA HQH 2968, CONFORME ATA Nº 02/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101	LICITAÇÃO: 000101/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		936,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Obras E Serviços		
Fornecedor								
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME								
26.850.966/0001-01								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8F8EA145

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1396/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
							10/04/2018	**1396**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora:								
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								
CREDOR: **3979**								
NOME: **N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VRGAS , 3378								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	469	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01213/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDOCOM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					85.980,12		2.276,00	83.704,12
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
FORNECIMENTO DE PNEU PARA O VEICULO CAMINHÃO F-4000 - FROTA 20 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2017 – ZONA RURAL								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA VLR	UNIT R$	TOTAL
PROCESSO106/2017		LICITAÇÃO: 000105/17			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		2.276,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Obras e Serviços		
Fornecedor									
N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E813F644

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1397/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario		
						DATA		NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						10/04/2018		1397
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						Reserva 1 of 1		
CREDOR: 3979								
NOME: N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME						CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VRGAS , 3378								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado						UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO		PRESENCIAL
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	469	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS			3.3.90.30.39			Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA			Material para Manutenção de Veículos			01214/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						83.704,12	143,50	83.560,62
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
FORNECIMENTO DE PNEU PARA O VEICULO CAMINHÃO SCANIA - FROTA 31 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2017 - ZONA RURAL								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO106/2017	LICITAÇÃO:		000105/17	Soma/Itens:		R$ 0,00	Valor Empenhado	143,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal						Secretário municipal de obras e serviços		
Fornecedor								
N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D52A8121

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1398/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**
			DATA / NÚMERO
NOTA DE EMPENHO			**10/04/2018** / **1398**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**			**Reserva** / 1 of 1
CREDOR: **3979**			
NOME: **NBL DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME**		CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**	
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VRGAS , 3378			
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado	UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	469	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01215/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					83.560,62		920,00	82.640,62	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
FORNECIMENTO DE PNEU PARA O VEICULO PA CARREGADEIRA 930R - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2017 - RURAL									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 106/2017		LICITAÇÃO: 000105/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		920,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Obras e Serviços		
Fornecedor									
NBL DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:01D68F8C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1399/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**10/04/2018**	**1399**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**									
NOME: **N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VRGAS , 3378									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01217/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					78.353,18		469,12	77.884,06	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DO VEICULO PÁ CARREGADEIRA 930R - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2017									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO86/2017		LICITAÇÃO: 000085/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		469,12
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Obras e Serviços		
Fornecedor									
N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D67C7CD5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1400/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**10/04/2018**	**1400**
Unidade Gestora:								**Reserva**	1 of 1
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO									
CREDOR: **3979**									
NOME: **N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VRGAS , 3378									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO:ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01219/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					77.884,06		213,64	77.670,42	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DO VEICULO TRATOR AGRICOLA 265 - FROTA 38 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2017. - SERVIÇOS RURAIS									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO86/2017		LICITAÇÃO: 000085/17			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		213,64
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Obras e Serviços		
Fornecedor									
N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:59C20600

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1401/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**10/04/2018**	**1401**
CREDOR: **3979**							**Reserva**	1 of 1
NOME: **N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VRGAS , 3378								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01220/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					77.670,42		23,82	77.646,60
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DO VEICULO CAMINHÃO SCANIA - FROTA 31 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2017. - SERVIÇOS RURAIS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 86/2017		LICITAÇÃO: 000085/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		23,82
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Obras e Serviços		
Fornecedor									
N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7F813167

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1402/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							10/04/2018	1402
CREDOR: 3979							Reserva	1 of 1
NOME: N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME					CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VRGAS , 3378								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01221/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					77.646,60		24,54	77.622,06
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DO VEICULO CAMINHÃOBASCULANTE - PLACA NRZ 3062 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2017. - SERVIÇOS RURAIS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO86/2017		LICITAÇÃO: 000085/17			Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado		24,54
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Obras E Serviços		
Fornecedor									
N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F8035E16

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1403/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							10/04/2018	1403
CREDOR: 3979							Reserva	1 of 1
NOME: N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME						CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VRGAS , 3378								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO

	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01223/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						77.622,06	47,64	77.574,42
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DO VEICULO CAMINHÃO BASCULANTE -F 4000 - FROTA 33 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2017. - SERVIÇOS RURAIS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO86/2017	LICITAÇÃO: 000085/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		47,64
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Obras e Serviços		
Fornecedor								
N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A5507698

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1404/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**10/04/2018**	**1404**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VRGAS , 3378								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01224/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					77.574,42		119,10	77.455,32
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DO VEICULO CAMINHÃO PIPA - PLACABWB 5752 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2017. - SERVIÇOS RURAIS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO86/2017		LICITAÇÃO: 000085/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		119,10
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Obras E Serviços		
Fornecedor									
N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9B7A81D6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1405/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario		
						DATA	NÚMERO	
						10/04/2018	1405	
NOTA DE EMPENHO						Reserva 1 of 1		
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								
CREDOR: 3979								
NOME: N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME						CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VRGAS , 3378								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado						UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	469	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS			3.3.90.30.39			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA			Material para Manutenção de Veículos			01212/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						82.640,62	3.118,00	79.522,62
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
FORNECIMENTO DE PNEU PARA O VEICULO CAMINHÃO BASCULANTE PLACA NRZ 3073 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2017								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO106/2017	LICITAÇÃO:		000105/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado	3.118,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Obras e Serviços			
Fornecedor								
N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:403C03D8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1406/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							10/04/2018	1406
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 3979								
NOME: N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME					CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VRGAS , 3378								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	469	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01216/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					79.522,62		3.118,00	76.404,62
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
FORNECIMENTO DE PNEU PARA O VEICULO CAMINHÃO BASCULANTE PLACA NRZ 3072 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2017 - RURAL								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO106/2017		LICITAÇÃO: 000105/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		3.118,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Obras e Serviços		
Fornecedor									
N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:935571C1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1407/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							10/04/2018	1407
Unidade Gestora:MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 388								
NOME: APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME					CNPJ/CPF: 26.850.966/0001-01			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01231/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					77.455,32		1.168,00	76.287,32
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017 PRESTAÇÃO DE ERVIÇOS DE ELETRICA EM CAMINHAO PLACA NRZ 3072, CONFORME ATA Nº 02/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.168,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Obras E Serviços		
Fornecedor									
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME									
26.850.966/0001-01									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CBE36300

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1430/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							12/04/2018	1430
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 20901								
NOME: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA					CNPJ/CPF: 09.813.649/0001-04			
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO

	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.99	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo						01243/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						31.312,48	357,99	30.954,49
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000071/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 36 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NO CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO (APOIO A CRECHE) – ATA Nº 19/2017								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO72/2017	LICITAÇÃO: 000071/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		357,99
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor								
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA								
09.813.649/0001-04								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:020FD80D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1431/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMP E NHO							**12/04/2018**	**1431**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111242**								
NOME: **EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME**				CNPJ/CPF: **28.671.749/0001-80**				
ENDEREÇO: R ANTONIO DE GODOY								
MUNICIPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	211	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01242/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					108.000,00		3.709,51	104.290,49
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17								
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS - ATA Nº 10/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		3.709,51
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor								
EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME								
28.671.749/0001-80								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D7DF165B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1432/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**12/04/2018**	**1432**
Unidade Gestora:								**Reserva**	1 of 1
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO									
CREDOR: **111242**									
NOME: **EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME**						CNPJ/CPF: **28.671.749/0001-80**			
ENDEREÇO: R ANTONIO DE GODOY									
MUNICIPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO:ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	210	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01241/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					67.556,35		1.107,59	66.448,76	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS - ATA Nº 10/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.107,59
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME									
28.671.749/0001-80									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:11ED81DD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1433/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							12/04/2018	1433
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4154								
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME						CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10		
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	210	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01240/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						66.448,76	1.196,00	65.252,76
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000104/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 80 FORNECIMENTO DE PAO FRANCES PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 03/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO104	LICITAÇÃO: 000104/17		Soma/Itens:	R$ 0,00		Valor Empenhado		1.196,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								
19.482.705/0001-10								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AE1B2E84

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1434/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**12/04/2018**	**1434**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**						CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**		
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	303	02.07	12	367	0007	2042	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01239/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.552,00		603,75	7.948,25
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000104/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 80 FORNECIMENTO DE PAO FRANCES PARA APAE, CONFORME ATA Nº 03/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO104		LICITAÇÃO: 000104/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		603,75
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								
19.482.705/0001-10								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:95BF9A60

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1435/2018

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						12/04/2018	1435
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						Reserva	1 of 1
CREDOR: 4154							
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME					CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10		
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,							
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado	UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO

	211	02.07 12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07					Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação					01238/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
				104.290,49		5.169,25	99.121,24
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000104/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 80 FORNECIMENTO DE PAO FRANCES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 03/2018.							

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 104		LICITAÇÃO: 000104/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		5.169,25
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação, Esporte e Lazer		
Fornecedor							
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME							
19.482.705/0001-10							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:730D8EE1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1436/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06			OR - Ordinario		
						DATA		NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						12/04/2018		1436
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						Reserva 1 of 1		
CREDOR: 111243								
NOME: KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP						CNPJ/CPF: 27.024.068/0001-67		
ENDEREÇO: R PARAPUA								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE						UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	211	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS			3.3.90.30.07			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA			Gêneros de Alimentação			01237/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						99.121,24	7.472,56	91.648,68
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS - ATA Nº 10/2018								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021	LICITAÇÃO:	100025/18	Soma/Itens:		R$ 0,00	Valor Empenhado	7.472,56
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP							
27.024.068/0001-67							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:84A07991

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1437/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario		
						DATA		NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						12/04/2018		1437
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						Reserva		1 of 1
CREDOR: 111243								
NOME: KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP					CNPJ/CPF: 27.024.068/0001-67			
ENDEREÇO: R PARAPUA								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	209	02.07	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação					01236/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
					41.991,88	1.805,00		40.186,88
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS (PRÉ-ESCOLA) - ATA Nº 10/2018								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021	LICITAÇÃO: 100025/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.805,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP							
27.024.068/0001-67							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7E447769

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1438/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							12/04/2018	1438
Unidade Gestora:MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 111243								
NOME: KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP					CNPJ/CPF: 27.024.068/0001-67			
ENDEREÇO: R PARAPUA								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	210	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01235/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					65.252,76		2.931,64	62.321,12
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS - ATA Nº 10/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.931,64
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor								
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP								
27.024.068/0001-67								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0579915E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1440/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**13/04/2018**	**1440**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **20901**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**					CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**			
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	35	02.01	04	452	0003	2011	3.3.90.30.25	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.25						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Bens Móveis						01245/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.120,00		306,98	5.813,02
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000071/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 36 AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AR CONDICIONADO DA TORRE DE COMUNICAÇÃO (GABINETE), CONFORME ATA Nº 19/2017.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO72/2017		LICITAÇÃO: 000071/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		306,98
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA CANDIDA DE FREITAS***		
Prefeito Municipal						Chefe de Gabinete		
Fornecedor								
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA								
09.813.649/0001-04								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:15D21B06

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1441/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**
			DATA / NÚMERO
NOTA DE EMPENHO			**13/04/2018** / **1441**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**			**Reserva** / 1 of 1
CREDOR: **20901**			
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**		CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**	
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848			
MUNICIPIO: Jales	UF: SP		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	40	02.01	04	452	0003	2011	3.3.90.39.20	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas						01244/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.000,00		368,72	4.631,28

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Licitação de Registro de Preços: 000071/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 36 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DA TORRE DE COMUNICAÇÃO (GABINETE), CONFORME ATA Nº 19/2017.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO72/2017		LICITAÇÃO: 000071/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		368,72
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA CANDIDA DE FREITAS***		
Prefeito Municipal					Chefe De Gabinete		

Fornecedor

SERVICON AR CONDICIONADO LTDA

09.813.649/0001-04

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3EAD53CA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1443/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							13/04/2018	1443
Unidade Gestora:MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 128								
NOME: VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA					CNPJ/CPF: 03.678.192/0001-88			
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Centro,, 4146								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	26	02.01	04	122	0003	2010	3.3.90.39.41	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.41						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Fornecimento de Alimentação						01266/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.380,55		173,60	4.206,95

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA EQUIPE DA POLICIA MILITAR QUE ESTARÃO NO MUNICIPIO NO DIA 13/04 PARA TRATAR DO AUMENTO DO EFETIVO NOS DIAS QUE ACONTECERÁ A FESTA DO PEÃO 2018 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2017

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO45/2017	LICITAÇÃO: 000045/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		173,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA CANDIDA DE FREITAS***		
Prefeito Municipal					Chefe De Gabinete		

Fornecedor

VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA

03.678.192/0001-88

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BBE407A2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1448/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							17/04/2018	1448
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva 1 of 1	
CREDOR: 167								
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP					CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO					UF: MS			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	469	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.30.01	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS			3.3.90.30.01			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA			Combustíveis e Lubrificantes Automotivos			01279/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						76.404,62	1.641,87	74.762,75

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

FORNECIMENTO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA VEICULOS NO ALMOXARIFADO - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2017

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO69/2017	LICITAÇÃO: 000068/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.641,87
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***			
Prefeito Municipal				Secretário Municipal de Obras e Serviços			

Fornecedor

SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP

37.532.520/0001-55

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1C12C8C4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1449/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								17/04/2018	1449
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 167									
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP						CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	123	02.05	04	123	0003	2020	3.3.90.30.01	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						01283/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					8.688,32		208,77	8.479,55	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
FORNECIMENTO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA O VEICULO PLACA NRZ 3070 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2017									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO69/2017		LICITAÇÃO: 000068/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		208,77
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:46471778

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1450/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								17/04/2018	1450
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 564									
NOME: G. A. MORIS FILHO - ME						CNPJ/CPF: 09.308.251/0001-02			
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PEDRO PEDROSSIAN, , 3419									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	212	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01287/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						120.409,47	2.389,56	118.019,91	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 10/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021	LICITAÇÃO: 100025/18				Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.389,56
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
G. A. MORIS FILHO - ME									
09.308.251/0001-02									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0AA0F85F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1451/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**17/04/2018**	**1451**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **564**									
NOME: **G. A. MORIS FILHO - ME**						CNPJ/CPF: **09.308.251/0001-02**			
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PEDRO PEDROSSIAN, , 3419									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	

	210	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07 1	15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01286/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					62.321,12		1.099,20	61.221,92
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 10/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.099,20
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
G. A. MORIS FILHO - ME							
09.308.251/0001-02							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:34DD5BE7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1452/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**17/04/2018**	**1452**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4184**								
NOME: **GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME**					CNPJ/CPF: **27.002.213/0001-09**			
ENDEREÇO: AV SÃO CRISTOVÃO, 1310								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	209	02.07	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01285/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						40.186,88	556,89	39.629,99
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000065/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 35 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS (PRÉ-ESCOLA), CONFORME ATA Nº 15/2017.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO66/2017		LICITAÇÃO: 000065/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		556,89
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME							
27.002.213/0001-09							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:723803FE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1453/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							17/04/2018	1453
Unidade Gestora:MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4184								
NOME: GETULIO ROSSITO DE AGUIAR- ME					CNPJ/CPF: 27.002.213/0001-09			
ENDEREÇO: AV SÃO CRISTOVÃO, 1310								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	212	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01284/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					118.019,91		737,47	117.282,44
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000065/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 35 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 15/2017.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO66/2017		LICITAÇÃO: 000065/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		737,47
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
GETULIO ROSSITO DE AGUIAR - ME							
27.002.213/0001-09							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B0195536

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 998

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/04/2018**	**998**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DECRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.07	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01307/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					262.211,02		113,48	262.097,54
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O ESF VILA PEREIRA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 045/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1307/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO45/2017		LICITAÇÃO: 000045/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		113,48
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:98D6AD45

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 999

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							20/04/2018	999
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 3979								
NOME: N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME					CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VRGAS , 3378								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01303/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					376.855,90		180,43	376.675,47
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DOBLO, PLACA NRL-8740, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 085/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1303/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO86/2017		LICITAÇÃO: 000085/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		180,43
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E5FC42B6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1000

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**20/04/2018**	**1000**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**			

NOME: **N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VRGAS , 3378								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	762	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01306/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						184.245,08	180,43	184.064,65
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SPIN, PLACA NRZ-3078, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 085/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1306/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO86/2017		LICITAÇÃO: 000085/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		180,43
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2A05E2D7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1001

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							20/04/2018	1001
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 3979								
NOME: N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME						CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VRGAS , 3378								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.39	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01305/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						262.097,54	500,00	261.597,54
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO SPIN, PLACA NRZ-3078, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 105/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 01 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1305/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO106/2017	LICITAÇÃO: 000105/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		500,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7485B572

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1002

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/04/2018**	**1002**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VRGAS , 3378								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado						UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario					LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	728	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01304/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						4.250,52	432,00	3.818,52
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO DOBLO, PLACA NRL-8740, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 105/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 01 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1304/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO106/2017		LICITAÇÃO: 000105/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		432,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
N B L DOS SANTOS SOUZA - PNEUS - ME							
19.793.789/0001-03							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D8A4BD86

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1011

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						OR - Ordinario		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO	
NO TA DE EMPENHO						24/04/2018	1011	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						Reserva 1 of 1		
CREDOR: 51395								
NOME: FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP						CNPJ/CPF: 13.486.298/0001-33		
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA, 491								
MUNICIPIO: Campo Grande						UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	726	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.16	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS			3.3.90.30.16			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA			Material de Expediente			01318/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						123.587,91	1.414,41	122.173,50
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O CEM, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 048/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1318/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO48/2017	LICITAÇÃO: 000048/17			Soma/Itens:		R$ 0,00	Valor Empenhado	1.414,41
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP								
13.486.298/0001-33								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:57B1EFE5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1012

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							24/04/2018	1012
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 51395								
NOME: FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP						CNPJ/CPF: 13.486.298/0001-33		
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA, 491								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	726	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.16	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						01319/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						122.173,50	184,41	121.989,09
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O CER, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 048/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1319/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO48/2017	LICITAÇÃO: 000048/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		184,41
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP							
13.486.298/0001-33							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0EBCFB35

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1013

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**24/04/2018**	**1013**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **51395**									
NOME: **FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP**						CNPJ/CPF: **13.486.298/0001-33**			
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA, 491									
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						01317/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						261.597,54	398,90	261.198,64	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O ESF JARDIM DO LAGO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 048/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1317/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO48/2017		LICITAÇÃO: 000048/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		398,90
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP									
13.486.298/0001-33									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:37AB235A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1014

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							24/04/2018	1014
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 51395								
NOME: FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP						CNPJ/CPF: 13.486.298/0001-33		
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA, 491								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						01316/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						261.198,64	398,90	260.799,74
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O ESF VILA SÃO JERÔNIMO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 048/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1316/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO48/2017	LICITAÇÃO: 000048/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		398,90	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP								
13.486.298/0001-33								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:448D396F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1015

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						OR - Ordinario		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						24/04/2018	1015	
Unidade Gestora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO					Reserva 1 of 1		
CREDOR: 51395								
NOME: FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP						CNPJ/CPF: 13.486.298/0001-33		
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA, 491								
MUNICIPIO: Campo Grande						UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario					LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 000

RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16				Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente				01315/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					260.799,74	398,90	260.400,84
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O ESF VILA PEREIRA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 048/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1315/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO48/2017	LICITAÇÃO:	000048/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		398,90
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal				Secretário Municipal de Saúde			
Fornecedor							
FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP							
13.486.298/0001-33							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AA9EC530

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1016

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							24/04/2018	1016
Unidade Gestora:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 51395								
NOME: FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP					CNPJ/CPF: 13.486.298/0001-33			
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA, 491								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						01314/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					260.400,84		398,90	260.001,94
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O ESF VILA BARBOSA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 048/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1314/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO48/2017		LICITAÇÃO: 000048/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		398,90
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP								
13.486.298/0001-33								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1D05EE28

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							24/04/2018	1017
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 51395								
NOME: FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP					CNPJ/CPF: 13.486.298/0001-33			
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA, 491								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						01313/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					260.001,94		398,90	259.603,04
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 048/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1313/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 48/2017		LICITAÇÃO: 000048/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		398,90
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde			
Fornecedor								

FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP
13.486.298/0001-33

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3112BED4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							24/04/2018	1018
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 51395								
NOME: FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP						CNPJ/CPF: 13.486.298/0001-33		
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA, 491								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						01312/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						259.603,04	398,90	259.204,14
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 048/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1312/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO48/2017	LICITAÇÃO: 000048/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado			398,90
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
FRANCA, CANASSA & CIA LTDA - EPP								
13.486.298/0001-33								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:59AF1B66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 053, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Altera os valores da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 30, de 09 de dezembro de 2015, que alterou a tabela do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Figueirão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição conferida pelos incisos II e VII, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar os valores fixados no anexo cinco da tabela de vencimentos da categoria profissional de professores, integrante da Lei Complementar nº 30, de 09 de dezembro de 2015, que alterou a redação da Lei Complementar nº 05, de 22 de dezembro de 2006.
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a contar de 1º de janeiro de 2018.

Figueirão, 26 de abril de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTOS
PROFESSOR – 20 HORAS

Anexo do Projeto de Lei Complementar nº 09, de 19 de abril de 2018 que alterao Anexo V da Lei Complementar nº 30, de 09 de dezembro de 2015.

Referência	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**
Nível	**1**	**1,15**	**1,21**	**1,29**	**1,37**	**1,47**	**1,55**	**1,57**	**1,59**	**1,6**	**1,61**
MAG - I	1.349,23	1.551,70	1.632,65	1.740,61	1.848,55	1.983,48	2.091,43	2.118,41	2.145,40	2.158,89	2.172,39
MAG - II	2.023,96	2.327,55	2.448,99	2.610,91	2.772,83	2.975,22	3.137,14	3.177,62	3.218,10	3.238,34	3.258,58
MAG - III	2.158,91	2.482,73	2.612,27	2.784,99	2.957,70	3.173,59	3.346,30	3.389,48	3.432,66	3.454,25	3.475,83
MAG - IV	2.428,75	2.793,06	2.938,78	3.133,09	3.327,39	3.570,26	3.764,56	3.813,14	3.861,72	3.886,00	3.910,28

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:0C01455D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUCAO

Resolução nº 13 CMAS / 2018

SUMULA: APROVAÇÃO DA CORREÇÃO DO SALDO REPROGRAMADO DE 2017 PARA O EXERCÍCIO 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juti – CMAS, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 076 de /1995, considerando deliberação plenária do CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de Abril de 2018, registrada em Ata nº 13 CMAS/2017 resolve:

Art. 1°- Aprovar a Correção do Saldo Reprogramado de 2017 para o Exercício 2018 .

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social de Juti, em 24 de Abril de 2018.

ELAINE TEREZINHA MATEI
Presidente do CMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS					
UNIDADE DE ATENDIMENTO	**RECURSO**	**FATOR ECONOMICO**	**CONTA CORRENTE**	**SALDO REPROGRAMADO**	**LICITAÇÃO**
SEDE	**PRÓPRIO**	**Custeio Investimento**	**7636-8**	**7.645,20**	**Custeio de ações de gestão da Política de Assistência Social: Pagamento de Recursos Humanos Material de expediente Material de consumo Diárias de viagem Combustível Pagamento de aluguéis, agua, energia, telefone, internet etc.**
BPSB	**CRAS EQUIPE VOLANTE SCFV**	**100% custeio**	**9161-8**	**63.986,49**	**Desenvolver Oficinas de Capacitação para usuários da Política de Assistência Social. Pagamento de locação brinquedos Pagamento de uniformes usuários Material de consumo / experiente/combustível Serviço de manutenção/contratação de serviço de terceiros Pagamentos de taxas de energia, telefone e Internet**
BGSUAS	**IGD/SUAS**	**Custeio Investimento**	**9158-8**	**20.869,35**	**3% para Custeio CMAS (177,45) vedado pagamento de servidor Aplicação: ações de aprimoramento da gestão do SUAS; Contratação de pessoa jurídica de Assessoria e consultoria em Gestão do SUAS (implementação da vigilância socioassistencial, adequação da legislação; elaboração de planos, programas e projetos; apoio administrativo, técnico e operacional; gestão financeira do FMAS; gestão do trabalho e orientação técnica em geral. Diárias de viagem Material de consumo / expediente Aquisição de equipamentos**
BGBF	**IGD/BF**	**Custeio Investimento**	**9157-X**	**16.812,77**	**Pagamentos de taxas de energia, telefone e Internet Aquisição de equipamentos, material permanente; Diária e combustível 3% para atividades de apoio Técnico Operacional do Controle Social (81,28) Vedado pagamento de servidor efetivo. Aquisição de material de expediente, consumo.**
BPEAC	**LAR SÃO GERALDO**	**100% custeio**	**9159-6**	**1.873,69**	**Transferência Lar São Geraldo Despesas de Custeio 100%**
BENEFICIO EVENTUAL Lar S. Geraldo SCFV	**FEAS FEAS FEAS**	**100% Custeio 100% Custeio 50% Custeio 100% investimento**	**8331-3 Repasse**	**7.278,78**	**Aquisição de equipamentos para o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de vínculos(SCFV)**
BPSEMC	**CREAS**	**Custeio Pagamento de RH**	**9160-X**	**79.727,47**	**Desenvolvimento de oficinas de artes para usuários do CREAS, Campanhas de Prevenção, Material de consumo e expediente (artesanato, tecidos, linhas, material para confecção de fraldas). Reparo e manutenção do prédio. Contratação de serviços de Terceiros.**
BPC/ESCOLA	**BPC**	**100% custeio**	**9156-1**	**350,59**	**Material consumo / material expediente/ Contratação de serviços de Terceiros.**
APREDE	**CNEAS**	**100% custeio**	**9155-3**	**97,57**	**CUSTEIO – Combustível**
Criança Feliz	**Federal**		**9533-8**	**5.206,26**	**Pagamento RH Diárias Contratação de pessoas Jurídicas Combustível Material consumo/ lúdicos e pedagógicos/material gráfico**

ALEXSANDRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

ELAINE TEREZINHA MATTEI
Presidente CMAS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS				
UNIDADE DE ATENDIMENTO	RECURSO	FATOR ECONOMICO	SALDO REPROGRAMADO	AÇÕES
SEMAS	FMIS	100% CUSTEIO INVESTIMENTO	1.311,70	Execução do Programa de Complementação de Renda Juti Cidadã referente aos mês de Dezembro de 2017

ALEXSANDRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

ELAINE TEREZINHA MATTEI
Presidente CMAS

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:1E181E77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

NELO JOSÉ DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM EXERCÍCIO, com base nas informações constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 4/2018, Em conformidade com o art. 25, *caput*, da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, DECIDE:

HOMOLOGAR, o Processo de Credenciamento nº 70/2018, RATIFICAR a Inexigibilidade e AUTORIZAR a Contratação conforme a seguir:

EMPRESA CREDENCIADA	OBJETO	VALOR (R$) MÁXIMO PARA 12 (DOZE)
CASTELLANI & CASTELLANI LTDA-ME	Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) com especialidade de ***Cardiologia***, para a contratação da prestação de serviços de realização de ***consultas especializadas em cardiologia*** ao Município de Paranaíba-MS, no Centro de Saúde de Paranaíba "Gilka Robalinho de Queiroz", através de preço da tabela SUS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.	R$ 90.000,00
SALLES & GARCIA LTDA-ME	Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) com especialidade de ***Cardiologia***, para a contratação da prestação de serviços de realização de ***consultas especializadas em cardiologia*** ao Município de Paranaíba-MS, no Centro de Saúde de Paranaíba "Gilka Robalinho de Queiroz", através de preço da tabela SUS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.	R$90.000,00
VALOR TOTAL		R$180.000,00

Em consequência, fica convocada a credenciada acima mencionada, para a assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Paranaíba-MS, 26 de abril de 2018.

NELO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BF3C1210

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
RERATIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

RERATIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016
A Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário – Lei nº 157/90. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.
Em razão da presente retificação e da exclusão dos cargos Professor Ensino Fundamental II – Ciências - Área/Lotação Urbana, Professor Ensino Fundamental II – Geografia - Área/Lotação Urbana e Professor Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa - Área/Lotação Urbana, todos os candidatos inscritos terão o direito de desistir do concurso público e requerer a devolução da taxa de inscrição até o dia 13 de maio de 2018, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma: no site www.consesp.com.br, clique em concursos, recursos, solicitar, digite os dados necessários, indicando o número da agência, conta corrente e banco a ser realizado o depósito de restituição e conclua o pedido de devolução de taxa inscrições.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

1.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público divulgadas no site www.consesp.com.br e na Prefeitura, onde serão afixados quadros de avisos.
1.3 - Os cargos, as vagas, as vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:
.

Cargos	Área/ Lotação	Vagas		Carga Horária	Vencimentos R$	Nível de Escolaridade e Requisitos
		Geral	PcD			
Assistente Social	Urbana	01	-	30 h semanais	2.962,27	Ensino Superior Completo Específico e Registro no respectivo conselho de Classe
Fisioterapeuta	Urbana	01	-	20 h semanais	2.330,42	Ensino Superior Completo Específico e Registro no respectivo conselho de Classe
Professor Educação Infantil: Professor Pedagogo	Rural	02	-	20 h semanais	1.273,34	- Curso de graduação de licenciatura plena (Pedagogia ou Magistério Superior) com habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental ou Curso de Magistério de ensino médio, modalidade normal.
Professor Educação Infantil: Professor Pedagogo	Urbana	05	-	20 h semanais	1.273,34	- Curso de graduação de licenciatura plena (Pedagogia ou Magistério Superior) com habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental ou Curso de Magistério de ensino médio, modalidade normal.
Professor Ensino Fundamental I: Professor Pedagogo	Rural	05	-	20 h semanais	1.273,34	- Curso de graduação de licenciatura plena (Pedagogia ou Magistério Superior) com habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental ou Curso de Magistério de ensino médio, modalidade normal.
Professor Ensino Fundamental I: Professor Pedagogo	Urbana	09	01	20 h semanais	1.273,34	- Curso de graduação de licenciatura plena (Pedagogia ou Magistério Superior) com habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental ou Curso de Magistério de ensino médio, modalidade normal.
Professor Ensino Fundamental II - Artes	Rural	01	-	20 h semanais	1.273,34	Curso de graduação de licenciatura plena, com habilitação específica na área de atuação ou curso superior com habilitação específica obtida em programas de formação pedagógica, nos termos da lei.
Professor Ensino Fundamental II - Artes	Urbana	01	-	20 h semanais	1.273,34	Curso de graduação de licenciatura plena, com habilitação específica na área de atuação ou curso superior com habilitação específica obtida em programas de formação pedagógica, nos termos da lei.
Professor Ensino Fundamental II - Ciências	Rural	01	-	20 h semanais	1.273,34	Curso de graduação de licenciatura plena, com habilitação específica na área de atuação ou curso superior com habilitação específica obtida em programas de formação pedagógica, nos termos da lei.
Professor Ensino Fundamental II - Educação Física	Rural	02	-	20 h semanais	1.273,34	Curso de graduação de licenciatura plena, com habilitação específica na área de atuação ou curso superior com habilitação específica obtida em programas de formação pedagógica, nos termos da lei e registro no CREF
Professor Ensino Fundamental II - Educação Física	Urbana	02	-	20 h semanais	1.273,34	Curso de graduação de licenciatura plena, com habilitação específica na área de atuação ou curso superior com habilitação específica obtida em programas de formação pedagógica, nos termos da lei e registro no CREF
Professor Ensino Fundamental II - Geografia	Rural	01	-	20 h semanais	1.273,34	Curso de graduação de licenciatura plena, com habilitação específica na área de atuação ou curso superior com habilitação específica obtida em programas de formação pedagógica, nos termos da lei.
Professor Ensino Fundamental II - História	Rural	01	-	20 h semanais	1.273,34	Curso de graduação de licenciatura plena, com habilitação específica na área de atuação ou curso superior com habilitação específica obtida em programas de formação pedagógica, nos termos da lei.
Professor Ensino Fundamental II - História	Urbana	01	-	20 h semanais	1.273,34	Curso de graduação de licenciatura plena, com habilitação específica na área de atuação ou curso superior com habilitação específica obtida em programas de formação pedagógica, nos termos da lei.
Professor Ensino Fundamental II – Inglês	Rural	01	-	20 h semanais	1.273,34	Curso de graduação de licenciatura plena, com habilitação específica na área de atuação ou curso superior com habilitação específica obtida em programas de formação pedagógica, nos termos da lei.
Professor Ensino Fundamental II – Inglês	Urbana	01	-	20 h semanais	1.273,34	Curso de graduação de licenciatura plena, com habilitação específica na área de atuação ou curso superior com habilitação específica obtida em programas de formação pedagógica, nos termos da lei.
Professor Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa	Rural	01	-	20 h semanais	1.273,34	Curso de graduação de licenciatura plena, com habilitação específica na área de atuação ou curso superior com habilitação específica obtida em programas de formação pedagógica, nos termos da lei.
Professor Ensino Fundamental II - Matemática	Rural	01	-	20 h semanais	1.273,34	Curso de graduação de licenciatura plena, com habilitação específica na área de atuação ou curso superior com habilitação específica obtida em programas de formação pedagógica, nos termos da lei.
Professor Ensino Fundamental II - Matemática	Urbana	01	-	20 h semanais	1.273,34	Curso de graduação de licenciatura plena, com habilitação específica na área de atuação ou curso superior com habilitação específica obtida em programas de formação pedagógica, nos termos da lei.
Psicólogo	Urbana	CR	-	20 h semanais	2.330,42	Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe – CRP
Psicólogo NASF	Urbana/Rural	01	-	20 h semanais	2.330,42	Ensino Superior Completo e inscrição no Conselho de Classe – CRP
Secretário Escolar	Rural	01	-	40 h semanais	1.107,83	Ensino Médio Completo
Técnico de Enfermagem	Urbana/Rural	01	-	40 h semanais	1.401,05	Ensino Médio Completo, Curso Específico e Registro no respectivo conselho de Classe
Cuidador de alta complexidade	Urbano	01	-	40 h semanais ou 200 mensais, sujeito a escala de trabalho diurno ou noturno, podendo incluir sábados, domingos e feriados	1.148,42	Ensino Médio Completo

1.4 - Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.

2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:
ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
estar quite com as obrigações eleitorais;
estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.

2.2 - As inscrições serão REABERTAS exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br, no período de 27 de abril a 13 de maio de 2018 (horário de Brasília), devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:
acesse o site www.consesp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO.
na sequência, imprima o Boleto Bancário, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

2.2.1- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente ao nível de escolaridade do cargo/função escolhido, conforme tabela abaixo:

Ensino Médio	R$ 70,00
Ensino Superior	R$ 100,00

2.2.2- O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.
2.2.3- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

2.2.4- Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia autenticada, para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrópole – CEP 17900-000 – Dracena - SP.

2.2.5- Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

2.2.6- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.

2.2.7- A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.3 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.

2.3.1- Os candidatos poderão inscrever-se para mais de um cargo, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder inscrições individualizadas para cada cargo desejado. Se eventualmente o candidato se inscrever para cargos cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição do cargo para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.

2.4- Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.

2.5 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

2.6 - Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que atender às condições estabelecidas no Decreto 6.135 de 26 de junho de 2007 e Decreto 6.593 de 02 de outubro de 2008, que dispõem sobre o Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal.

2.6.1- O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 2.6, deverá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:
acessar o site www.consesp.com.br nos dias 02 e 03/05/2018;
preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
protocolar nos dias 02 e 03/05/2018 na sede da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, sita a Avenida João Selvírio de Souza, n° 997 - Centro, das 07h00 às 12h00 (horário MS), em envelope identificado e lacrado, contendo:

ficha de inscrição devidamente preenchida;
boleto bancário (não pago) decorrente da inscrição no concurso;
fotocópia do documento de identidade.
Fotocópia do comprovante de inscrição do(a) candidato(a) em benefícios assistenciais do Governo Federal com a indicação expressa do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
Declaração emitida pela Secretária de Assistência Social do Município em que reside que comprove ser membro de família de baixa renda;
Apresentar cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;

2.6.2- Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital, terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e sua inscrição não será efetivada.

2.6.3- Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.

2.6.4- O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das 15h do dia 08/05/2018, através do site www.consesp.com.br.

2.7.5- O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o site www.consesp.com.br, nos dias 09 e 10/05/2018.

2.6.6- A partir das 15h do dia 11/05/2018, estará disponível no site www.consesp.com.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

2.6.7- O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do concurso deverá acessar novamente o site www.consesp.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo a 2ª via do boleto de inscrição com valor da taxa de inscrição plena, e efetuando o pagamento até a data de seu vencimento, conforme presente Edital.

2.6.8- O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa plena terá o pedido de inscrição invalidado.

CAPÍTULO 3 - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 497/2003, reservado às pessoas com deficiência, aprovadas e classificadas dentro dos limites estabelecidos no presente edital, terão reserva de 10% (dez por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

3.1.1- Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.

3.1.2- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal 3.298/99.

3.2 - Para ter direito a reserva de vagas o candidato deficiente deverá encaminhar via sedex para a CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrópole – CEP 17900-000 – Dracena - SP, postando até o último dia de inscrição:

requerimento solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e indicação do município/concurso para o qual se inscreveu;
laudo médico (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID –, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;
solicitação de prova especial, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência).

3.2.1- Para efeito dos prazos estipulados no item 3.2, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

3.2.2- Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.2.3- As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.2.4- O candidato deverá incluir no requerimento de vaga especial o detalhamento dos recursos necessários para realização da prova (exemplos: prova ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, mesa especial para cadeirante etc.).

3.3 - Ao ser convocado para a investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

3.3.1- Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

3.4 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas: contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

3.4.1- Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

CAPÍTULO 4 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

4.1 - O Concurso Público constará das seguintes provas:

Cargos	**Provas**	**Total de Questões**
Professor Educação Infantil: Professor Pedagogo (Área/Lotação Rural) Professor Educação Infantil: Professor Pedagogo (Área/Lotação Urbana) Professor Ensino Fundamental I: Professor Pedagogo (Área/Lotação Rural) Professor Ensino Fundamental I: Professor Pedagogo (Área/Lotação Urbana) Professor Ensino Fundamental II – Artes (Área/Lotação Rural) Professor Ensino Fundamental II – Artes (Área/Lotação Urbana) Professor Ensino Fundamental II – Ciências (Área/Lotação Rural) Professor Ensino Fundamental II – Educação Física (Área/Lotação Rural) Professor Ensino Fundamental II – Educação Física (Área/Lotação Urbana) Professor Ensino Fundamental II – Geografia (Área/Lotação Rural) Professor Ensino Fundamental II – História (Área/Lotação Rural) Professor Ensino Fundamental II – História (Área/Lotação Urbana) Professor Ensino Fundamental II – Inglês (Área/Lotação Rural) Professor Ensino Fundamental II – Inglês (Área/Lotação Urbana) Professor Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa (Área/Lotação Rural) Professor Ensino Fundamental II – Matemática (Área/Lotação Rural) Professor Ensino Fundamental II – Matemática (Área/Lotação Urbana)	**Prova Objetiva**	
	Conhecimentos Específicos	20
	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Educacionais	10
	Prova de Títulos	**Vide capítulo dos Títulos**
Assistente Social Fisioterapeuta Psicólogo Psicólogo NASF	**Prova Objetiva**	
	Conhecimentos Específicos	20
	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos de Informática	10
Secretário Escolar (Área/Lotação Rural) Técnico de Enfermagem Cuidador de alta complexidade	**Prova Objetiva**	
	Conhecimentos Específicos	10
	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos de Informática	10

4.2 - Os conteúdos constantes das provas são as constantes no Anexo I do presente Edital.

4.3 - A prova objetiva visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário para o desempenho das atribuições do cargo.

CAPÍTULO 5 – DAS NORMAS

5.1 - LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas no dia 24 de junho de 2018, nos horários (MS) descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de publicação no órgão de imprensa oficial do município e do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

5.1.1- HORÁRIOS

Abertura dos portões – 7:15 horas **(horário MS)**	Abertura dos portões – 11:45 horas **(horário MS)**
Fechamento dos portões – 7:45 horas **(horário MS)**	Fechamento dos portões – 12:15 horas **(horário MS)**
Início das Provas – 8:00 horas (horário MS)	**Início das Provas – 12:30 horas (horário MS)**
Assistente Social	Professor Educação Infantil: Professor Pedagogo (Área/Lotação Rural)
Cuidador de alta complexidade	Professor Educação Infantil: Professor Pedagogo (Área/Lotação Urbana)
Fisioterapeuta	Professor Ensino Fundamental II – Geografia (Área/Lotação Rural)
Professor Ensino Fundamental I: Professor Pedagogo (Área/Lotação Rural)	Professor Ensino Fundamental II – Inglês (Área/Lotação Rural)
Professor Ensino Fundamental I: Professor Pedagogo (Área/Lotação Urbana)	Professor Ensino Fundamental II – Inglês (Área/Lotação Urbana)
Professor Ensino Fundamental II – Artes (Área/Lotação Rural)	Professor Ensino Fundamental II – Matemática (Área/Lotação Rural)
Professor Ensino Fundamental II – Artes (Área/Lotação Urbana)	Professor Ensino Fundamental II – Matemática (Área/Lotação Urbana)
Professor Ensino Fundamental II – Ciências (Área/Lotação Rural)	Psicólogo NASF
Professor Ensino Fundamental II – Educação Física (Área/Lotação Rural)	
Professor Ensino Fundamental II – Educação Física (Área/Lotação Urbana)	
Professor Ensino Fundamental II – História (Área/Lotação Rural)	
Professor Ensino Fundamental II – História (Área/Lotação Urbana)	
Professor Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa (Área/Lotação Rural)	
Psicólogo	
Secretário Escolar (Área/Lotação Rural)	
Técnico de Enfermagem	

5.2 - Caso o número de candidatos exceda a oferta de locais suficientes ou adequados na cidade, a critério da CONSESP e da Prefeitura, as provas poderão ser realizadas em outras cidades próximas, aplicadas em datas e horários diferentes ou mesmo divididas em mais de uma data e horários, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais, por meio do site www.consesp.com.br.

5.3 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Sugere-se que os candidatos compareçam 1 (uma) hora antes do horário marcado para o fechamento dos portões, pois, pontualmente no horário determinado, os portões serão fechados não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

5.3.1- Será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o Cartão de Convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.

5.3.2- O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

5.4 - O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, além de UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

5.4.1- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

5.5 - COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, telefone celular, smartphone, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, turbantes, chapelarias e outros adereços, protetores auriculares e outros acessórios similares. O candidato que for flagrado na sala de provas fazendo uso de qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.

5.5.1- O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela Coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso.

5.5.2- Recomenda-se aos candidatos não levarem para o local de provas aparelhos celular, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas, e acondicionados em invólucro fornecidos pela CONSESP, juntamente com demais pertences pessoais, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato.

5.5.3- O candidato que for surpreendido dentro ou fora da sala antes do término da prova portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela CONSESP, mesmo que off-line (desligado) – ou dentro dela, porém on-line (ligado) será excluído do Concurso Público, podendo, se quiser, continuar fazendo a prova, mas ciente de sua exclusão, inclusive poderá responder criminalmente por tentativa de fraude em concursos. Ao concluir a prova e deixar a sala, o candidato deverá manter desligado o celular até a saída do prédio.

5.5.4- Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.5.5- Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas, bem como excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, tais como:
ausentar-se do local de realização da prova sem o acompanhamento de um fiscal;
não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas e/ou qualquer outro material de aplicação da prova;
fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela empresa Consesp;
estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5.6 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.

5.7 - Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, exceto no caso de amamentação, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

5.7.1- Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

5.8 - No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova, sendo de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela empresa Consesp.

5.8.1- O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da realização da prova, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que registre em seu relatório de ocorrências.

5.9 - A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

5.9.1- A folha de respostas é personalizada e não poderá ser substituída por nenhuma das hipóteses constantes no campo “LEIA COM ATENÇÃO” da respectiva folha de respostas.

5.10 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após decorridos 1h (uma hora) do horário estabelecido no Edital para as mesmas, devendo entregar a folha de respostas ao Fiscal de Sala e levar consigo o caderno de questões.

5.11 - Ao final das provas, os três últimos candidatos, obrigatoriamente, deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o Fiscal e Coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

5.12 - Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

5.13 - O gabarito preliminar será disponibilizado no site www.consesp.com.br, por meio da busca por CPF/RG, as 14h da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova, e permanecerão no site no prazo determinado para recurso.

CAPÍTULO 6 - DOS TÍTULOS

6.1 - O Concurso Público será de provas com valoração de títulos para os cargos Professor Educação Infantil: Professor Pedagogo (Área/Lotação Rural); Professor Educação Infantil: Professor Pedagogo (Área/Lotação Urbana); Professor Ensino Fundamental I: Professor Pedagogo (Área/Lotação Rural); Professor Ensino Fundamental I: Professor Pedagogo (Área/Lotação Urbana); Professor Ensino Fundamental II – Artes (Área/Lotação Rural); Professor Ensino Fundamental II – Artes (Área/Lotação Urbana); Professor Ensino Fundamental II – Ciências (Área/Lotação Rural); Professor Ensino Fundamental II – Educação Física (Área/Lotação Rural); Professor Ensino Fundamental II – Educação Física (Área/Lotação Urbana); Professor Ensino Fundamental II – Geografia (Área/Lotação Rural); Professor Ensino Fundamental II – História (Área/Lotação Rural); Professor Ensino Fundamental II – História (Área/Lotação Urbana); Professor Ensino Fundamental II – Inglês (Área/Lotação Rural); Professor Ensino Fundamental II – Inglês (Área/Lotação Urbana); Professor Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa (Área/Lotação Rural); Professor Ensino Fundamental II – Matemática (Área/Lotação Rural) e Professor Ensino Fundamental II – Matemática (Área/Lotação Urbana) e, exclusivamente, de provas para os demais cargos.

Serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	**VALOR**
Doutorado	03 (três) pontos - máximo um título
Mestrado	02 (dois) pontos - máximo um título
Pós-Graduação *latu sensu*	01 (um) ponto - máximo um título
Pontuação Máxima	**06 (seis) pontos**

6.1.1- O candidato que se inscrever para mais de um cargo deverá entregar os títulos em envelopes separados, não sendo considerados, em hipótese alguma, os títulos apresentados para cargo diferente daquele descrito no envelope.

6.2 - Os candidatos deverão apresentar na data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EXCLUSIVAMENTE EM CARTÓRIO DE EVENTUAIS TÍTULOS que possuam, conforme o item 6.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados, e estes deverão ser entregues em envelope identificado com nome, cargo e número de inscrição do candidato, conforme o modelo abaixo, que será recebido com aposição de número de protocolo por meio de etiqueta adesiva, entregando-se cópia da mesma etiqueta ao candidato.

6.2.1- As cópias dos documentos encaminhadas para a Avaliação de Títulos fora do prazo estabelecido no subitem deste Edital não serão analisadas.

6.2.2- Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato de não os apresentar no dia e horário determinados.

6.3 - Serão pontuados como títulos o Diploma, Certificado, Declaração ou Atestado de conclusão do curso, em papel timbrado e com o CNPJ da Instituição de Ensino.

6.3.1- Para que o título na forma de Certificado, Atestado ou Declaração seja considerado válido para pontuação prevista em edital, nele deverá conter EXPRESSAMENTE as seguintes informações: identificação do responsável, carga horária, confirmação da conclusão e entrega e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação ou Tese, sob pena de não serem validados. Produzirá o mesmo efeito Ata de Defesa de Dissertação ou Tese que ateste a aprovação sem nenhum tipo de ressalva.

6.4 - Somente será considerado o Certificado ou Atestado de aprovação em concurso público ou processo seletivo expedido pelo órgão público responsável pelo processo de seleção ou empresa organizadora do mesmo, em que conste o número e o ano do concurso/processo seletivo, o cargo pleiteado e a assinatura e função do responsável pela emissão do certificado.

6.4.1- Para efeito de pontuação referente à aprovação em concurso público ou processo seletivo não serão aceitas, mesmo que autenticadas, cópias de publicações de resultado (oficiais ou não), documentos relacionados à posse ou contratação em cargo ou função pública, ou qualquer outro documento que não mencionado no item anterior.

6.5 - As cópias reprográficas deverão ser autenticadas exclusivamente em cartório. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, protocolos de documentos referentes a títulos ou títulos emitidos eletronicamente, mesmo que com código de verificação.

6.6 - Os títulos obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes e deverão ser traduzidos por tradutor oficial juramentado.

6.7 - Não serão pontuados como título documentos relacionados aos pré-requisitos do cargo pretendido. Caso o título figure como requisito, conforme presente edital, o candidato deverá entregar documentação adicional que comprove preencher os requisitos com outros títulos.

6.8 - Os pontos serão contados apenas para efeito de "classificação" e não de "aprovação". Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação final.

6.9 - Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.

CAPÍTULO 7 - DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

7.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

7.2 - A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:

ONDE:

NPO = Nota da prova objetiva

TQP = Total de questões da prova

NAP = Número de acertos na prova

7.3 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

7.4 - O candidato que não auferir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

CAPÍTULO 8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

maior nota na prova de Conhecimentos Específicos, se houver.
maior nota na prova de Língua Portuguesa, se houver.
maior nota na prova de Matemática, se houver.
maior idade.

8.1.1- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

8.1.2- O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

CAPÍTULO 9 - DO RESULTADO FINAL

9.1 - Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê exclusivamente prova objetiva, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova.

9.2 - Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê prova objetiva e avaliação de títulos, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova, acrescido da soma dos títulos.

CAPÍTULO 10 - DOS RECURSOS

10.1 - Somente poderá ser interposto 1 (um) recurso para cada questão, quando o mesmo se referir ao gabarito da prova objetiva, devendo o mesmo ser interposto nos termos do item 10.4 deste edital.

10.2 - Para recorrer o candidato deverá:

acessar o site www.consesp.com.br
em seguida clicar em CONCURSOS, RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.

10.2.1- Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:

da homologação das inscrições;
dos gabaritos (divulgação no site);
do resultado do concurso em todas as suas fases.

10.2.2- Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, via postal, via fax ou por meio de protocolo pessoal no órgão realizador.

10.3- Caberá à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. decidir sobre a anulação ou troca de alternativas de questões julgadas irregulares. Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 2 (dois) dias.

10.3.1- Em caso de anulação de questões, por duplicidade de alternativas corretas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos, e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

10.4 - Os recursos deverão ser fundamentados e estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de irregularidades de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada, referência bibliográfica e argumentação plausível.

10.5 - Recursos não fundamentados na forma normatizada no item anterior ou interpostos fora do prazo serão julgados como “não conhecidos”, sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

10.6 - A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, sendo sua decisão soberana, razão pela qual não cabe recurso adicional pelo mesmo motivo, ou seja, revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito definitivo.

CAPÍTULO 11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

11.2 - O Edital poderá ser impugnado, mediante justificativa legal e dentro do prazo de inscrição, que decorrido implicará a aceitação integral dos seus termos.

11.3 - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

11.4 - Não obstante as penalidades cabíveis, a CONSESP poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades.

11.5 - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

11.6 - A folha de respostas do candidato será disponibilizada juntamente com o resultado final no site www.consesp.com.br.

11.7 - Após a homologação do resultado final do Concurso Público, todos os documentos originais referentes ao mesmo (folhas de respostas, provas práticas, títulos e outros) serão encaminhados devidamente lacrados ao órgão contratante por meio de aviso de recebimento e/ou termo de entrega e que somente deverá incinerá-los após a homologação do Concurso pelo respectivo Tribunal de Contas. A referida documentação será mantida em arquivo eletrônico pela CONSESP, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

11.8 - A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando, o fato da aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para aquelas que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo da validade do presente concurso.

11.8.1- A convocação para posse será feita através da Imprensa Oficial do Município de Selvíria – MS, cujo prazo para apresentação será definido no próprio edital de convocação. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações.

11.9- O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

11.10- A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, prorrogável uma vez por igual período nos termos do Art. 37 da Constituição Federal.

11.11- Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam, com qualquer dos sócios da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

11.11- Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura por meio de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pela Portaria nº 065/2016, de 18 de julho de 2016 e CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

11.13- A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Selvíria – MS, 25 de abril de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
(verificar composição das provas no presente edital)

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos

de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Básicos de Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook); Noções sobre Segurança da Informação; Conceitos gerais sobre segurança física, lógica, firewall, criptografia e afins.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Educacionais:

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 23 dez. 1996.
_____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 16 jul. 1990.
_____. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 205 a 217). **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 05 out. 1988.
_____. Lei Federal nº 13.005. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, 25 jun. 2014.
_____. Ministério da Educação. **O Plano de Desenvolvimento da Educação – razões, princípios e programas**. Brasília: Ministério da Educação, 2007.
DELORS, Jacques et al. **Educação: um tesouro a descobrir – relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI.** São Paulo: Cortez, 1998.
MACEDO, Lino. **Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos?.** Porto Alegre: Artmed, 2005.
RAMOS, Marise Nogueira. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?.** São Paulo: Cortez, 2001.
RIOS, Terezinha Azerêdo. **Compreender e ensinar por uma docência de melhor qualidade.** 5 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

Conhecimentos Básicos de Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook); Noções sobre Segurança da Informação; Conceitos gerais sobre segurança física, lógica, firewall, criptografia e afins.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (em ordem alfabética)

ASSISTENTE SOCIAL

***Referência Bibliográficas*:**

ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Org.). **Família*:* Redes, Laços e Políticas Públicas**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011
BARBOSA, Rosangela Nair de Carvalho. **Economia Solidária como Política Pública**: **uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2007.
BARROCO, Maria Lúcia. **Ética: fundamentos sócio-históricos.** Vol 4. São Paulo: Cortez, 2008.
BISNETO, José Augusto. **Serviço Social e Saúde Mental**: uma análise institucional da prática. São Paulo: Cortez, 2007.
BRAGA, Lea; CABRAL, Maria do Socorro Reis. **Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes.** 4 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
COUTO, Berenice Rojas. **Direito Social e Assistência Social na sociedade brasileira**: **uma equação possível?.** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.
GUERRA, Yolanda D. **A instrumentalidade do Serviço Social.** 2 ed rev. São Paulo: Cortez, 1999.
IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social.** 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.
IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001.
IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 24 ed. São Paulo: Cortez, 2008
MAGALHÃES, Selma Marques. **Avaliação e Linguagem**: Relatórios, Laudos e Pareceres. 2 ed. São Paulo: Veras, 2006
NETO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 2ed. São Paulo: Cortez, 1996
PEIXOTO, Clarice Ehlers; CLAVAIROLLE, Francoise. **Envelhecimento, políticas sociais e novas tecnologias.** Rio de Janeiro: FGV, 2005
PEREIRA, Potyara. **Política Social: temas & questões**. São Paulo: Cortez, 2008.
PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social**. 2 ed. rev. São Paulo: Cortez, 1997
VASCONCELOS, Ana Maria de. **Prática do Serviço Social: Cotidiano, formação e alternativas na área da saúde**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Lei nº 8.069 de 13/07/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado:** Comentários Jurídicos e Sociais, 10ª edição, atualizado por Munir Cury, Malheiros Editores Ltda.

Revista Serviço Social e Sociedade. Editora Cortez - edições:
nº 56: Assistência Social e Sociedade Civil
nº 57: Temas Contemporâneos
nº 63: O enfrentamento da pobreza em questão
nº 71: Especial Família
nº 86: Espaço Público e Direitos Sociais
nº 93: Trabalho e Trabalhadores
nº 95: Especial "Serviço Social: Memória e História"
nº 96: Memória do Serviço Social. Políticas Públicas
nº 97: Serviço Social, História e Trabalho
nº 98: Mundialização do Capital e Serviço Social
nº 99: Direitos, Ética e Serviço Social
nº 100: O congresso da Virada e os 30 anos da Revista
nº 101: Fundamentos críticos para o exercício profissional
nº 102: Serviço Social e Saúde: múltiplas dimensões
nº 103: Formação e exercício profissional
nº 104 (Especial): Crise Social - Trabalho e Mediações Profissionais
nº 105: Direitos Sociais e política pública
nº 106: Educação, trabalho e sociabilidade
nº 107: Condições de Trabalho/Saúde
nº 108 (Especial): Serviço Social no Mundo.

Legislação:
BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 23 dez. 1996.
_____. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 3 out. 2003.
_____. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 19 set. 1990.
_____. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 05 out. 1988. (Os Direitos e Garantias Fundamentais, Da Ordem Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Assistência Social, Da Educação, Da Cultura e do Desporto, da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso);
_____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 16 jul. 1990.
Lei nº 8.742/93. **Lei Orgânica da Assistência Social**;
Lei nº 7.853. **Dispõe sobre o apoio a pessoa portadora de deficiência**;
Código de Ética Profissional;
Lei nº 8.662/93. **Regulamenta a Profissão de Assistente Social**;
Decreto nº 6.214 de 26/09/2007. **Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada**.
NOB / SUAS;
NOB-RH / SUAS;
NOB/SUS;
Conhecimento sobre Programas e Projetos Sociais vigentes.

CUIDADOR DE ALTA COMPLEXIDADE Estatuto da Criança e do Adolescente; A Recreação, Os Brinquedos de Roda, Rodas Cantadas, Pequenos Jogos, Contestes, Os Brinquedos, Finalidade da Recreação, As Brincadeiras; Conhecimentos Básicos de 1º Socorros; Atividades musicais: rodas, cantos, cantigas, brinquedos cantados, danças; Noções de Higiene pessoal; Noções de como alimentar crianças; Habilidades para lidar com criança.

FISIOTERAPEUTA
Anatomia Humana; Fisiologia Humana; Cinesiologia; Cinesioterapia; Biomecânica; Neurofisiologia; Métodos de Avaliação Clínica e Funcional; Fisioterapia Preventiva e do Trabalho; Fisioterapia na Saúde da Mulher; Fisioterapia em Pneumologia; Fisioterapia em Neurologia; Fisioterapia em Gerontologia; Fisioterapia em Reumatologia; Fisioterapia e, Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia em Cardiologia; Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia; Fisioterapia Desportiva.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL: PROFESSOR PEDAGOGO (ÁREA/LOTAÇÃO RURAL)
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL: PROFESSOR PEDAGOGO (ÁREA/LOTAÇÃO URBANA)
***Referências Bibliográficas*:**
ASSIS, Orly Zucatto Mantovani de. **Uma Nova Metodologia de Educação Pré-Escolar**. Porto Alegre: Artmed, 1993.
KAMII, Constance; DEVRIES, Rheta. **Piaget para a educação pré-escolar.** Porto Alegre: Artmed, 1991.
FERREIRA, Idalina Ladeira; CALDAS, Sarah P. Souza. **Atividades na Pré-Escola**. São Paulo: Editora Saraiva, 1982.
GADOTTI, Moacir. **Pensamento Pedagógico Brasileiro**. São Paulo: Ática, 2004.
GARCIA, Regina Leite. **Revisitando a Pré-escola**. São Paulo: Cortez, 1997.
HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora**. Porto Alegre: Editora Mediação, 1995.
_____. **Avaliação na Pré-escola**. Porto Alegre: Editora Mediação, 1999.
KAMII, Constance. **A criança e o número.** Campinas: Papirus, 1998.
_____. **Jogos em Grupo na Educação Infantil**. São Paulo: Trajetória Cultural, 1991.
KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **O jogo e a educação infantil.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
LANDSMANN, Liliana Tolchinsky. **Aprendizagem da Linguagem Escrita**. São Paulo: Ática, 1998.
LA TAILLE, Yves de. **Piaget. Vygotsky. Wallon:** teorias Psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus Editorial, 1992.
MENEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA, Ilza Martins. **Por que Planejar? Como Planejar?** São Paulo: Editora Vozes, 1999.
PIAGET, Jean; Inhelder, B. **A Psicologia da Criança**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1990.

OSTETTO, Luciana Esmeralda (org.). **Encontros e encantamentos na educação infantil.** Campinas: Papirus, 2000.
OYAFUSO, Akiko; MAIA, Eny. **Plano Escolar:** caminho para a autonomia. São Paulo: CTE – Cooperativa Técnica Educacional, 1998.
SEBER, Maria da Glória. **Piaget: O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio**. São Paulo: Scipione, 1997.
SOUZA, Paulo Nathanael Pereira de. **Pré-Escola:** Uma Nova Fronteira Educacional**.** São Paulo: Livraria Pioneira, 1986.
THIESSEN, Maria Lucia; BEAL, Ana Rosa. **Pré Escola, tempo de educar.** São Paulo: Ática, 1998.
VINHA. Telma Pileggi. **O educador e a moralidade infantil:** uma visão construtivista. Campinas: Mercado de Letras, 2003.
ZABALZA, Miguel A. **Qualidade em educação infantil.** Porto Alegre: Artmed, 1998.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil**. vol. 1 a 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.
_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 1.** MEC/SEB, 2006.
_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 2.** MEC/SEB, 2006.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I: PROFESSOR PEDAGOGO (ÁREA/LOTAÇÃO RURAL)
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I: PROFESSOR PEDAGOGO (ÁREA/LOTAÇÃO URBANA)
***Referências Bibliográficas*:**

AZENHA, Maria da Graça. **Construtivismo: De Piaget a Emilia Ferreiro.** 7 ed. São Paulo: Editora Ática, 2000.
BUSQUETS, Maria Dolors et al.**Temas Transversais e Educação**. 4 ed. São Paulo: Editora Ática, 1993.
DAVIS, Claudia; OLIVEIRA, Zilma de. **Psicologia na Educação**. São Paulo: Cortez, 1991.
FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre alfabetização**. São Paulo: Cortez, 1995.
FREIRE, Paulo. **A importância do ato de Ler.** 42 ed. São Paulo: Cortez, 1992.
FREIRE, Paulo. **Educação como prática da Liberdade**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
GADOTTI, Moacir. **Pensamento Pedagógico Brasileiro**. São Paulo: Ática, 2004.
HERNANDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. **A Organização do Currículo por projetos de trabalho.** 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.
HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora**. Porto Alegre: Editora Mediação, 1995.
KAUFMAN, Ana Maria; RODRÍGUEZ, Maria Elena. **Escola**: leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artmed, 1995.
LANDSMANN, Liliana Tolchinsky. **Aprendizagem da Linguagem Escrita**. São Paulo: Ática, 1998.
LERNER, Delia. **Ler e Escrever na escola**: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.
LOPES, Antonia Osima et al. **Repensando a Didática**. 19 ed. Campinas: Papirus, 1991.
LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem escolar.** 21 ed. São Paulo: Cortez, 2010.
MIZUKAMI, Maria da Graça N. **Ensino: as abordagens do processo**. São Paulo: EPU, 1986.
MORAIS, Regis. **Violência e Educação**. Campinas: Papirus, 1995.
MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à Educação do Futuro**. São Paulo: Cortez, 2002.
NIDELCOFF, Maria Tereza. **Uma Escola para o povo**. 19 ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.
PAÍN, Sara. **Diagnóstico e tratamento dos Problemas de Aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 1992.
SALVADOR, César Coll. **Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento**. Porto Alegre: Artmed, 1994.
SEBER, Maria da Glória. **Piaget: O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio**. São Paulo: Scipione, 1997.
SMOLKA, Ana Luiza Bustamante. **A criança na fase inicial da escrita**: a alfabetização como processo discursivo. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2003.
VIGOSTKI, Luria, A.R. et al. **Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem**. 11 ed. São Paulo: Ícone, 2010.
VINHA. Telma Pileggi. **O educador e a moralidade infantil:** uma visão construtivista. Campinas: Mercado de Letras, 2003.
VYGOTSKY, L.S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
VYGOTSKY, L.S. **Pensamento e Linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. vol. 1 a 10. Brasília: MEC/SEF, 1998.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES (ÁREA/LOTAÇÃO RURAL)
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES (ÁREA/LOTAÇÃO URBANA)

A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; as diferentes linguagens artísticas e a educação; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Arte.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS (ÁREA/LOTAÇÃO RURAL)

Ecologia: populações comunidades e ecossistemas; energia nos ecossistemas; cadeias e teias alimentares; pirâmides ecológicas; relações ecológicas, ciclos dos nutrientes; formações fitogeográficas do Brasil. **Seres vivos:** classificação dos seres vivos; evolução; principais grupos de animais e plantas, sua classificação, morfologia e fisiologia; características gerais dos reinos fungi; protista e monera; **Citologia e genética:** Tipos de células; estrutura da célula; membrana plasmática; citoplasma e organelas celulares; o núcleo celular e o material genético; herança mendeliana; grupos sanguíneos; **Mecânica:** grandezas físicas, MRU (movimento retilíneo uniforme) e MRUV (movimento retilíneo uniformemente variado); forças; peso, massa e gravidade; pressão; astronomia. **Óptica, ondulatória e termologia:** a luz; lentes e espelhos; refração e reflexão; o som, propagação do som; características das ondas sonoras; calor e temperatura; transferência de calor; isolantes térmicos; dilatação dos corpos; **Eletricidade e magnetismo:** cargas elétricas; eletrização dos corpos; tensão, corrente, potencia e resistividade elétrica; circuitos elétricos; associação de resistores; imãs e bobinas. **Química:** matéria; conservação da matéria; fenômenos físicos e fenômenos químicos; substância pura e mistura; substâncias simples e compostas; teorias atômicas; tabela periódica; elementos químicos; isótopos, isóbaros e isótonos; reações químicas; funções inorgânicas; **Ensino de ciências:** porque ensinar ciências?; construtivismo e ensino de ciências; modelo de mudança conceitual; historia e filosofia da ciência; temas transversais; relações ciência-tecnologia-sociedade-ambiente (CTSA). **Parâmetros curriculares Nacionais: Terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Temas Transversais.**

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA (ÁREA/LOTAÇÃO RURAL)
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA (ÁREA/LOTAÇÃO URBANA)

Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao

rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Educação Física.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA (ÁREA/LOTAÇÃO RURAL)

I – Noções básicas de Geografia: **Noções de** Espaço: Conceitos e espaço em transformação; Orientação: Rosa dos Ventos e Coordenadas geográficas; Fusos horários: Fusos do Brasil, Horários de verão; Cartografia: Projeções, Escalas, Legendas, Sensoriamento remoto; Noções de Astronomia, Origem do Universo; O Sistema Solar; Movimentos da Terra; Estações do ano; Fases da Lua; ***II – Geografia do Brasil e Regional:*** A organização do espaço geográfico brasileiro; Posição geográfica do Brasil: localização e limites; Regionalização; O Brasil no contexto Mundial; Aspectos físicos: relevo, clima, vegetação e hidrografia; Aspectos humanos: formação e cultura da população, crescimento, distribuição, estrutura (etária, sexual, atividades setoriais e indicadores socioeconômicos), urbanização e suas consequências; Aspectos econômicos: atividade agropecuária (evolução, sistemas e áreas de produção, mão de obra e questão agrária), extrativismo vegetal e mineral, as fontes de energia, as atividades industriais, os meios de transportes e circulação de mercadorias; Os principais problemas ambientais rurais e urbanos. ***III – Geografia Geral e Geopolítica:*** Organização do espaço mundial; Divisão geográfica dos continentes; A produção do espaço nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; Aspectos físicos dos continentes: relevo, clima, vegetação, hidrografia e dinâmica interna e externa da Terra; Aspectos humanos mundiais: teorias demográficas e crescimento, distribuição, estrutura, indicadores socioeconômicos. Aspectos econômicos: atividade agropecuária (modos, sistemas e áreas de produção) extrativismo vegetal e mineral, as fontes de energia, as atividades industriais (tipos de indústrias, áreas industriais e sistemas de produção); A Geopolítica Mundial: da Guerra Fria e a Nova Ordem Mundial; O processo de globalização e suas implicações; Os blocos econômicos e suas áreas de influências: (MERCOSUL, União Européia, NAFTA, APEC e outros); Os fluxos comerciais, de transportes e comunicações; A economia mundial: G-8, G-20, Rodada Doha, China, Tigres Asiáticos, transformações do leste europeu, nacionalismo e áreas de conflitos e guerrilhas; A questão ambiental; Os desafios da conservação ambiental: As interações entre sociedade e natureza; Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação; O ensino da Geografia no Ensino Fundamental I e II e Médio.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA (ÁREA/LOTAÇÃO RURAL)
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA (ÁREA/LOTAÇÃO URBANA)

Brasil Colonial: Pacto Colonial: Empresa açucareira, Mineração; Brasil Independente: 1º Reinado, 2º Reinado, Regência; Brasil Republicano: Queda do Império – República da Espada - Encilhamento (Rui Barbosa) - Revolução de 30 Estado Novo – Governos Militares; Oriente Antigo: Egito - Mesopotâmia - Palestina - Pérsia; Antiguidade Clássica: Grécia e Roma; Feudalismo; Renascimento Cultural; Reformas religiosas; Revolução Industrial; Revolução Francesa; Independência dos Estados Unidos e América Latina; Fazer e construir a História; A América encontrada pelos europeus; Colonização: Dominação, submissão e resistência; A crise do Sistema Colonial; O Brasil constituindo-se em Estado; O Brasil parece ser o café e o café não é o Brasil; Anos 20 / As tensões sociais transformadas em conflitos; O Brasil contemporâneo: O movimento da História – permanência e mudanças; Estados Nacionais, Imperialismo e Revoluções; Industrialização e urbanização; A cidade e o campo; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental (História).

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS (ÁREA/LOTAÇÃO RURAL)
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS (ÁREA/LOTAÇÃO URBANA)

Texto - Reading and Comprehension; General Vocabulary; Grammar; Greetings; Wh – questions (What?, Who?, Where?, etc.); How much / many?; Possessive Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Present / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses; Conditional; going to – Future; Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitatives; Verb to be – Present tense; Articles; Colors; Fruit; Vegetables; Family relationship; Animals; Party; Occupations; Transportation Means; Toys; School Materials; Same & Different; Parts of the body; Parts of the house; Meals; If Clauses (1st Conditional – 2nd Conditional – 3rd Conditional); Passive and Active Voice; Used To x Be Used To; Reported Speech (direct and indirect speech); Opposites; Synonyms.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA (ÁREA/LOTAÇÃO RURAL)

Fonética e Fonologia: Fonema e Sílaba; Encontro Vocálicos e Consonantais e Dígrafo; Ortografia; Acentuação. **Morfologia**: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classe de Palavras. **Sintaxe**: Frase, Oração, Período; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sinais de Pontuação; As Palavras "Que" e "Se"; Uso dos porquês; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Crase; Uso do hífen; Problemas Gerais da Língua Culta; Significação das Palavras. **Estilística**: Figuras de Linguagem; Vícios de linguagem. **Redação**: Tipos de Composição: Descrição, Narração, Dissertação; Tipos de Discurso; Análise e Interpretação de Textos; As qualidades e defeitos de um texto. **Literatura**: Literatura Brasileira. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Língua Portuguesa).

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA (ÁREA/LOTAÇÃO RURAL)
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA (ÁREA/LOTAÇÃO URBANA)

1. Aritmética e Conjuntos: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. **2. Álgebra:** Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. **3. Espaço e Forma:** Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. **4. Tratamento de Dados:** Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas; Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Matemática).

PSICÓLOGO

- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - http://site.cfp.org.br/noticias/arquivo/
(NOTICIAS DE UM ANO ANTERIOR DA DATA DA PROVA ATÉ OS DIAS ATUAIS)
- http://site.cfp.org.br/publicacoes/revista-psicologia-ciencia-e-profissao/
(PUBLICAÇÕES DO ANO VIGENTE)
- CÓDIGO DE ÉTICA DO PSICÓLOGO - http://site.cfp.org.br/legislacao/codigo-de-etica/
Atualizado12/05/2005
- Manual de Orientações Legislação e Recomendações para o Exercício Profissional do (a) Psicólogo (a)
- http://www.crpsp.org/fotos/pdf-2015-10-02-11-30-21.pdf
-Teorias e técnicas psicológicas: comportamentais, cognitivas, de desenvolvimento, Humanistas, da personalidade e Psicossociais.

- Abordagens terapêuticas.
- Psicologia Infantil referente aos distúrbios, transtornos e dificuldades de aprendizagem.
- Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Estatuto do Idoso.
- Transtornos Mentais

PSICÓLOGO NASF
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - http://site.cfp.org.br/noticias/arquivo/
(NOTICIAS DE UM ANO ANTERIOR DA DATA DA PROVA ATÉ OS DIAS ATUAIS)
- http://site.cfp.org.br/publicacoes/revista-psicologia-ciencia-e-profissao/
(PUBLICAÇÕES DO ANO VIGENTE)
- CÓDIGO DE ÉTICA DO PSICÓLOGO - http://site.cfp.org.br/legislacao/codigo-de-etica/
Atualizado12/05/2005
- Manual de Orientações Legislação e Recomendações para o Exercício Profissional do (a) Psicólogo (a)
- http://www.crpsp.org/fotos/pdf-2015-10-02-11-30-21.pdf
-Teorias e técnicas psicológicas: comportamentais, cognitivas, de desenvolvimento, Humanistas, da personalidade e Psicossociais.
- Abordagens terapêuticas.
- Psicologia Infantil referente aos distúrbios, transtornos e dificuldades de aprendizagem.
- Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Estatuto do Idoso.
- Transtornos Mentais
- CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA / DIRETRIZES DO NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família - Brasília – DF 2010 http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_do_nasf_nucleo.pdf
- CADERNOS de atenção Básica / NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMÍLIA – VOLUME 1: Ferramentas para a gestão e para o trabalho cotidiano - Brasília – DF 2014 http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_39.pdf
- MINISTÉRIO DA SAÚDE - Política Nacional de Atenção Básica Brasília – DF 2012 e atualizações
- Estratégias Para o Cuidado da Pessoa com Doença CrônicaO Cuidado da Pessoa Tabagista - Ministério da Saúde
ANO: 2015 http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab40

SECRETÁRIO ESCOLAR (ÁREA/LOTAÇÃO RURAL)
Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux)
Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point.
Internet e Uso do correio eletrônico (Outlook).
BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 23 dez. 1996.
_____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União,** Brasília, seção I, 16 jul. 1990.
SOUSA, Rosineide Magalhães de. **Técnicas de redação e arquivo.** Brasília: Universidade de Brasília, 2007.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Técnicas básicas de enfermagem; infecção hospitalar; ordem e limpeza na unidade; sinais vitais; movimentação e transporte de paciente; higiene corporal; posições e restrições de movimentos; coleta de material para exames; controle hídrico; dietas básicas e especiais; administração de medicamentos; cateterismo vesical masculino e feminino; lavagem gástrica; sondagem gástrica; curativo; enfermagem em clínica médica; enfermagem em clínica cirúrgica; enfermagem obstétrica; enfermagem pediátrica; ética profissional; lei que regulamenta o exercício da profissão; socorros de urgência; vacinação; aleitamento materno; doenças infecciosas e parasitárias.

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:5F52C522

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
ANEXO LEI COMPLEMENTAR Nº 126, DE 12 DE ABRIL DE 2018

01	NÍVEL I	NÍVEL II
A	831,36	931,13
B	856,29	959,05
C	881,24	987
D	906,17	1.014,93
E	931,12	1.042,85
F	956,05	1.070,79
G	980,99	1.098,72
H	1.005,94	1.126,64
I	1.030,88	1.154,59
J	1.055,81	1.182,53
K	1.080,77	1.210,46
L	1.105,70	1.238,40

02	NÍVEL I	NÍVEL II
A	880,37	986,03
B	906,78	1.015,60
C	933,18	1.045,19
D	959,61	1.074,77
E	986,03	1.104,37
F	1.012,43	1.133,94
G	1.038,84	1.163,53

H	1.065,26	1.193,10
I	1.091,66	1.222,68
J	1.118,09	1.252,25
K	1.144,49	1.281,85
L	1.170,90	1.311,43

05	**NÍVEL I**	**NÍVEL II**
A	986,03	1.104,37
B	1.015,60	1.137,50
C	1.045,19	1.170,63
D	1.074,76	1.203,75
E	1.104,35	1.236,89
F	1.133,92	1.270,00
G	1.163,51	1.303,15
H	1.193,09	1.336,28
I	1.222,67	1.369,42
J	1.252,24	1.402,53
K	1.281,85	1.435,68
L	1.311,43	1.468,80

06	**NÍVEL I**	**NÍVEL II**
A	1.035,97	1.160,28
B	1.067,05	1.195,10
C	1.098,13	1.229,90
D	1.129,20	1.264,73
E	1.160,28	1.299,54
F	1.191,37	1.334,33
G	1.222,45	1.369,15
H	1.253,53	1.403,96
I	1.284,61	1.438,77
J	1.315,69	1.473,58
K	1.346,77	1.508,38
L	1.377,85	1.543,20

07	**NÍVEL I**	**NÍVEL II**
A	1.203,94	1.348,42
B	1.240,06	1.388,89
C	1.276,19	1.429,33
D	1.312,29	1.469,79
E	1.348,41	1.510,24
F	1.384,52	1.550,68
G	1.420,64	1.591,14
H	1.456,76	1.631,59
I	1.492,87	1.672,05
J	1.528,98	1.712,49
K	1.565,13	1.752,95
L	1.601,25	1.793,41

08	**NÍVEL I**	**NÍVEL II**
A	1.104,37	1.236,89
B	1.137,50	1.274,00
C	1.170,63	1.311,11
D	1.203,75	1.348,21
E	1.236,89	1.385,30
F	1.270,00	1.422,42
G	1.303,15	1.459,52
H	1.336,28	1.496,63
I	1.369,42	1.533,74
J	1.402,53	1.570,85
K	1.435,68	1.607,95
L	1.468,80	1.645,05

09	**NÍVEL I**	**NÍVEL II**
A	1.160,28	1.299,54
B	1.195,10	1.338,51
C	1.229,90	1.377,50
D	1.264,73	1.416,49
E	1.299,54	1.455,47
F	1.334,33	1.494,45
G	1.369,15	1533,43
H	1.403,96	1.572,44
I	1.438,76	1.611,41
J	1.473,57	1.650,40
K	1.508,37	1.689,38
L	1.543,20	1.728,38

10	**NÍVEL I**	**NÍVEL II**
A	1.253,41	1.410,09
B	1.316,08	1.480,59
C	1.378,75	1.551,10
D	1.441,41	1.621,59
E	1.504,08	1.692,11
F	1.566,75	1.762,61
G	1.629,45	1.833,09
H	1.692,11	1.903,59
I	1.754,77	1.974,12

J	1.817,45	2.044,61
K	1.880,12	2.115,12
L	1.942,79	2.185,62

11	**NÍVEL I**	**NÍVEL II**
A	1.272,64	1.425,36
B	1.310,82	1.468,12
C	1.349,01	1.510,88
D	1.387,18	1.546,94
E	1.425,36	1.596,40
F	1.463,56	1.639,16
G	1.501,72	1.681,93
H	1.539,90	1.724,68
I	1.578,08	1.767,45
J	1.616,26	1.810,21
K	1.654,45	1.852,97
L	1.692,62	1.895,74

13	**NÍVEL I**	**NÍVEL II**
A	1.326,01	1.485,13
B	1.365,79	1.529,69
C	1.405,56	1.574,25
D	1.445,35	1.618,80
E	1.485,13	1.663,36
F	1.524,93	1.707,89
G	1.564,70	1.752,47
H	1.604,47	1.797,02
I	1.644,26	1.841,56
J	1.684,03	1.886,13
K	1.723,82	1.930,68
L	1.763,60	1.975,23

15	**NÍVEL I**	**NÍVEL II**
A	1.410,09	1.566,75
B	1.480,59	1.645,10
C	1.551,10	1.723,43
D	1.621,59	1.801,78
E	1.692,11	1.880,11
F	1.762,61	1.958,44
G	1.833,09	2.036,79
H	1.903,59	2.115,12
I	1.974,12	2.193,48
J	2.044,61	2.271,81
K	2.115,12	2.350,15
L	2.185,62	2.428,47

16	**NÍVEL I**	**NÍVEL II**
A	1.448,04	1.621,81
B	1.491,48	1.670,46
C	1.534,92	1.719,11
D	1.578,35	1.767,77
E	1.621,81	1.816,44
F	1.665,25	1.865,07
G	1.708,68	1.913,74
H	1.752,13	1.962,39
I	1.795,57	2.011,04
J	1.839,01	2.059,69
K	1.882,46	2.108,35
L	1.925,88	2.157,01

17	**NÍVEL I**	**NÍVEL II**
A	1.513,19	1.694,78
B	1.558,62	1.745,64
C	1.604,00	1.796,48
D	1.649,40	1.847,32
E	1.694,78	1.898,17
F	1.740,20	1.949,02
G	1.785,58	1.999,86
H	1.830,98	2.050,69
I	1.876,36	2.101,54
J	1.921,78	2.152,40
K	1.967,17	2.203,22
L	2.012,58	2.254,06

19	**NÍVEL I**	**NÍVEL II**
A	1.621,81	1.816,44
B	1.670,46	1.870,92
C	1.719,11	1.925,41
D	1.767,77	1.979,90
E	1.816,44	2.034,38
F	1.865,07	2.088,89
G	1.913,74	2.143,38
H	1.962,39	2.197,87
I	2.011,04	2.252,37
J	2.059,69	2.306,86
K	2.108,36	2.361,35

L	2.157,01	2.415,84

20	**NÍVEL I**	**NÍVEL II**
A	1.694,78	1.898,17
B	1.745,64	1.955,12
C	1.796,48	2.012,06
D	1.847,32	2.068,99
E	1.898,17	2.125,94
F	1.949,02	2.182,89
G	1.999,86	2.239,84
H	2.050,69	2.296,79
I	2.101,54	2.353,73
J	2.152,40	2.410,68
K	2.203,22	2.467,62
L	2.254,06	2.524,56

22	**NÍVEL I**	**NÍVEL II**	**NÍVEL III**	**NÍVEL IV**
A	1.858,76	2.081,79	2.304,87	2.527,91
B	1.914,53	2.144,25	2.374,01	2.603,76
C	1.970,28	2.206,71	2.443,16	2.679,59
D	2.026,05	2.269,16	2.512,30	2.755,43
E	2.081,79	2.331,62	2.581,44	2.831,27
F	2.137,57	2.394,09	2.650,58	2.907,10
G	2.193,34	2.456,54	2.719,74	2.982,93
H	2.249,10	2.518,99	2.788,87	3.058,76
I	2.304,87	2.581,44	2.858,02	3.134,61
J	2.360,62	2.643,91	2.927,18	3.210,45
K	2.416,39	2.706,36	2.996,31	3.286,28
L	2.472,15	2.768,80	3.065,47	3.362,13

27	**NÍVEL I**	**NÍVEL II**	**NÍVEL III**	**NÍVEL IV**
A	2.192,38	2.455,46	2.718,54	2.981,63
B	2.258,14	2.529,13	2.800,09	3.071,09
C	2.323,92	2.602,79	2.881,65	3.160,53
D	2.389,68	2.676,45	2.963,22	3.249,98
E	2.455,46	2.750,12	3.044,77	3.339,42
F	2.521,23	2.823,78	3.126,34	3.428,87
G	2.587,00	2.897,45	3.207,89	3.518,34
H	2.652,78	2.971,11	3.289,45	3.607,78
I	2.718,54	3.044,77	3.370,99	3.697,23
J	2.784,32	3.118,44	3.452,55	3.786,67
K	2.850,09	3.192,09	3.534,11	3.876,13
L	2.915,85	3.265,78	3.615,67	3.965,57

32	**NÍVEL I**	**NÍVEL II**	**NÍVEL III**	**NÍVEL IV**
A	2.804,91	3.141,49	3.478,07	3.814,67
B	2.889,04	3.235,72	3.582,42	3.929,11
C	2.973,20	3.329,96	3.686,77	4.043,55
D	3.057,34	3.424,22	3.791,11	4.158,00
E	3.141,49	3.518,46	3.895,45	4.272,43
F	3.225,64	3.612,71	3.999,80	4.386,88
G	3.309,79	3.706,95	4.104,13	4.501,32
H	3.393,92	3.801,20	4.208,48	4.615,75
I	3.478,07	3.895,45	4.312,82	4.730,19
J	3.562,23	3.989,69	4.417,17	4.844,65
K	3.646,38	4.083,93	4.521,49	4.959,08
L	3.730,52	4.178,19	4.625,85	5.073,51

33	**NÍVEL I**	**NÍVEL II**	**NÍVEL III**	**NÍVEL IV**
A	2.923,17	3.273,95	3.624,73	3.975,51
B	3.010,85	3.372,17	3.733,49	4.094,78
C	3.098,56	3.470,40	3.842,22	4.214,05
D	3.186,25	3.568,60	3.950,96	4.333,31
E	3.273,95	3.666,82	4.059,69	4.452,59
F	3.361,65	3.765,05	4.168,44	4.571,84
G	3.449,35	3.863,25	4.277,20	4.691,09
H	3.537,04	3.961,49	4.385,94	4.810,37
I	3.624,73	4.059,69	4.494,66	4.929,64
J	3.712,43	4.157,91	4.603,40	5.048,92
K	3.800,12	4.256,15	4.712,16	5.168,17
L	3.887,81	4.354,36	4.820,90	5.287,43

37	**NÍVEL I**	**NÍVEL II**	**NÍVEL III**	**NÍVEL IV**
A	3.288,55	3.683,19	4.077,82	4.472,45
B	3.387,24	3.793,69	4.200,15	4.606,63
C	3.485,87	3.904,18	4.322,51	4.740,79
D	3.584,54	4.014,69	4.444,83	4.874,98
E	3.683,19	4.125,19	4.567,16	5.009,16
F	3.781,86	4.235,68	4.689,52	5.143,32
G	3.880,50	4.346,17	4.811,84	5.277,49
H	3.979,18	4.456,67	4.934,17	5.411,67
I	4.077,82	4.567,16	5.056,50	5.545,84
J	4.176,50	4.677,66	5.178,85	5.680,02
K	4.275,14	4.788,15	5.301,18	5.814,21
L	4.373,80	4.898,65	5.423,51	5.948,37

42	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
A	3.653,97	4.092,45	4.530,92	4.969,41
B	3.763,58	4.215,21	4.666,85	5.118,48
C	3.873,19	4.337,99	4.802,78	5.267,56
D	3.982,81	4.460,77	4.938,71	5.416,64
E	4.092,45	4.583,53	5.074,62	5.565,72
F	4.202,07	4.706,31	5.210,55	5.714,81
G	4.311,68	4.829,08	5.346,49	5.863,88
H	4.421,30	4.951,86	5.482,42	6.012,96
I	4.530,92	5.074,62	5.618,33	6.162,06
J	4.640,53	5.197,41	5.754,27	6.311,14
K	4.750,15	5.320,18	5.890,20	6.460,22
L	4.859,78	5.442,95	6.026,13	6.609,30

43	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
A	3.754,55	4.205,09	4.655,64	5.106,18
B	3.867,19	4.331,24	4.795,31	5.259,37
C	3.979,82	4.457,39	4.934,98	5.412,55
D	4.092,46	4.583,55	5.074,63	5.565,74
E	4.205,09	4.709,71	5.214,30	5.718,92
F	4.317,72	4.835,85	5.353,98	5.872,10
G	4.430,36	4.962,00	5.493,65	6.025,29
H	4.542,99	5.088,16	5.633,32	6.178,48
I	4.655,64	5.214,30	5772,99	6.331,66
J	4.768,27	5.340,47	5.912,65	6.484,84
K	4.880,91	5.466,62	6.052,33	6.638,04
L	4.993,54	5.592,77	6.192,00	6.791,22

50	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
A	4.384,76	4.910,93	5.437,10	5.963,28
B	4.516,30	5.058,25	5.600,20	6.142,18
C	4.647,84	5.205,59	5.763,33	6.321,08
D	4.779,40	5.352,93	5.926,44	6.499,98
E	4.910,93	5.500,25	6.089,56	6.678,87
F	5.042,47	5.647,57	6.252,67	6.857,76
G	5.174,02	5.794,89	6.415,79	7.036,67
H	5.305,56	5.942,22	6.578,91	7.215,56
I	5.437,10	6.089,56	6.742,00	7.394,46
J	5.568,64	6.236,90	6.905,13	7.573,35
K	5.700,20	6.384,21	7.068,24	7.752,26
L	5.831,73	6.531,54	7.231,34	7.931,16

53	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
A	4.693,18	5.281,53	5.819,55	6.382,72
B	4.833,98	5.414,05	5.994,14	6.574,21
C	4.974,78	5.571,74	6.168,72	6.765,69
D	5.115,57	5.729,44	6.343,31	6.957,17
E	5.256,37	5.887,13	6.517,89	7.148,65
F	5.397,16	6.044,81	6.692,48	7.340,13
G	5.537,96	6.202,51	6.867,07	7.531,62
H	5.678,74	6.360,20	7.041,65	7.723,09
I	5.819,55	6.517,89	7.216,22	7.914,58
J	5.960,34	6.675,57	7.390,82	8.106,07
K	6.101,13	6.833,28	7.565,40	8.297,55
L	6.241,92	6.990,97	7.739,99	8.489,02

56	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
A	5.009,16	5.610,26	6.211,34	6.812,44
B	5.159,43	5.778,57	6.397,69	7.016,83
C	5.309,71	5.946,86	6.584,03	7.221,20
D	5.459,99	6.115,17	6.770,37	7.425,58
E	5.610,26	6.283,49	6.956,71	7.629,94
F	5.760,54	6.451,80	7.143,06	7.834,32
G	5.910,82	6.620,11	7.329,40	8.038,70
H	6.061,09	6.788,40	7.515,75	8.243,07
I	6.211,34	6.956,71	7.702,07	8.447,44
J	6.361,62	7.125,03	7.888,42	8.651,81
K	6.511,91	7.293,34	8.074,76	8.856,20
L	6.662,16	7.461,64	8.261,09	9.060,56

58	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
A	5.864,32	6.568,03	7.271,76	7.975,47
B	6.040,25	6.765,08	7.489,90	8.214,74
C	6.216,17	6.962,12	7.708,07	8.454,00
D	6.392,11	7.159,16	7.926,21	8.693,27
E	6.568,03	7.356,19	8.144,337	8.932,53
F	6.743,97	7.553,25	8.362,53	9.171,81
G	6.919,90	7.750,29	8.580,68	9.411,06
H	7.095,82	7.947,32	8.798,83	9.650,34
I	7.271,76	8.144,37	9.016,97	9.889,60
J	7.447,68	8.341,40	9.235,13	10.128,87
K	7.623,62	8.538,44	9.453,28	10.368,12
L	7.799,54	8.735,49	9.671,44	10.607,93

60	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
A	6.211,73	6.957,16	7.702,58	8.447,98

B	6.398,11	7.165,87	7.933,66	8.701,42
C	6.584,45	7.374,57	8.164,73	8.954,85
D	6.770,82	7.583,30	8.395,81	9.208,30
E	6.957,16	7.792,02	8.626,88	9.461,72
F	7.143,51	8.000,73	8.857,96	9.715,18
G	7.329,87	8.209,45	9.089,02	9.968,62
H	7.516,22	8.418,16	9.320,11	10.222,06
I	7.702,58	8.626,88	9.551,19	10.475,50
J	7.888,92	8.835,60	9.782,26	10.728,93
K	8.075,27	9.044,31	10.013,34	10.982,36
L	8.261,63	9.253,02	10.244,41	11.235,82

63	**NÍVEL I**	**NÍVEL II**	**NÍVEL III**	**NÍVEL IV**
A	7.161,78	8.021,19	8.880,60	9.740,02
B	7.376,63	8.261,84	9.147,03	10.032,22
C	7.591,49	8.502,47	9.413,44	10.324,43
D	7.806,34	8.743,10	9.679,88	10.616,63
E	8.021,19	8.983,74	9.946,28	10.908,82
F	8.236,06	9.224,38	10.212,71	11.201,03
G	8.450,90	9.465,02	10.479,13	11.493,23
H	8.665,76	9.705,65	10.745,55	11.785,45
I	8.880,60	9.946,28	11.011,97	12.077,63
J	9.095,47	10.186,92	11.278,39	12.369,85
K	9.310,31	10.427,57	11.544,80	12.662,05
L	9.525,17	10.668,18	11.811,23	12.954,23

71	**NÍVEL I**	**NÍVEL II**	**NÍVEL III**	**NÍVEL IV**
A	11.585,45	12.975,69	14.365,95	15.756,20
B	11.933,01	13.364,95	14.796,93	16.228,89
C	12.280,56	13.754,23	15.227,90	16.701,56
D	12.628,13	14.143,50	15.658,87	17.174,26
E	12.975,69	14.532,80	16.089,86	17.646,95
F	13.323,27	14.922,05	16.520,84	18.119,63
G	13.670,83	15.311,31	16.951,82	18.592,32
H	14.018,38	15.700,60	17.382,81	19.064,99
I	14.365,95	16.089,86	17.813,78	19.53769
J	14.713,51	16.479,15	18.244,75	20.010,38
K	15.061,08	16.868,40	18.675,73	20.483,06
L	15.408,65	17.257,66	19.106,71	20.955,76

72	**NÍVEL I**	**NÍVEL II**	**NÍVEL III**	**NÍVEL IV**
A	12.925,94	14.477,04	16.028,17	17.579,28
B	13.313,73	14.911,37	16.509,02	18.106,66
C	13.701,50	15.345,68	16.989,86	18.634,04
D	14.089,28	15.780,00	17.470,72	19.161,43
E	14.477,04	16.214,31	17.951,56	19.688,81
F	14.864,84	16.648,61	18.432,39	20.216,18
G	15.252,61	17.082,94	18.913,24	20.743,56
H	15.640,40	15.517,24	19.394,09	21.270,93
I	16.028,17	17.951,56	19.874,94	21.798,32
J	16.415,95	18.385,87	20.355,79	22.325,69
K	16.803,73	18.820,16	20.836,64	22.853,08
L	17.191,50	19.254,49	21.317,47	23.380,46

ANEXO
L.C 126/2018

Quadro de Cargos de Provimento Efetivos da Educação

Tabela 1 – MAGISTÉRIO

Cargo	**Requisitos**	**Carga Horária**	**Referência**	**Vagas**
Professor de Educação Básica - PEB	Superior	22	**MAG**	586

Tabela 2 – MAGISTÉRIO

Cargo	**Requisitos**	**Carga Horária**	**Referência**	**Vagas**
Especialista em Educação - EE	Superior	40	**ESP**	05

Tabela 3 – MAGISTÉRIO (extinção)

Cargo	**Requisitos**	**Carga Horária**	**Referência**	**Vagas**
Professor de Educação Básica – PEB 1	Magistério ou Normal Médio	22	**MAG**	12

ANEXO
L.C 126/2018

Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Educação

Tabela 1 – GERENCIAL DO MAGISTÉRIO

Símbolo	Cargo	Requisitos	Carga Horária	Vagas
CPCDE 101	Diretor de Unidade Escolar	Nível Superior Completo, Capacidade Pública e Conduta Ilibada	40	25
CPCDA 102	Diretor de Unid. Escolar Adjunto	Nível Superior Completo, Capacidade Pública e Conduta Ilibada	40	10
CPCSE 201	Supervisor de Ensino	Nível Superior Completo, Capacidade Pública e Conduta Ilibada	40	5
CPCSE 202	Supervisor de Ensino	Nível Superior Completo, Capacidade Pública e Conduta Ilibada	20	5
CPCPC 301	Professor Coordenador	Nível Superior Completo, Capacidade Pública e Conduta Ilibada	40	25
CPCPC 302	Professor Coordenador	Nível Superior Completo, Capacidade Pública e Conduta Ilibada	20	10

ANEXO
L.C 126/2018

REFERÊNCIA INICIAL SP

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
NÍVEL I	R$ 3. 212,87	R$ 3.373,50	R$ 3.534,14	R$ 3.694,78	R$ 3.855,43	R$ 4.016,06	R$ 4.176,70	R$ 4.337,36	R$ 4.498,00
NÍVEL II	R$ 3.534,14	R$ 3.710,85	R$ 3.887,55	R$ 4.064,26	R$ 4.240,97	R$ 4.417,69	R$ 4.594,40	R$ 4.771,10	R$ 4.947,81
NÍVEL III	R$ 3.637,20	R$ 3.819,06	R$ 4.000,91	R$ 4.182,78	R$ 4.364,64	R$ 4.546,50	R$ 4.728,36	R$ 4.910,23	R$ 5.092,08
NÍVEL IV	R$ 3.940,29	R$ 4.137,31	R$4.334,34	R$ 4.531,35	R$ 4.728,36	R$ 4.925,39	R$ 5.122,39	R$ 5.319,41	R$ 5.516,41

REFERÊNCIA INICIAL MAG

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
NÍVEL I	R$ 1.070,94	R$ 1.124,49	R$ 1.178,05	R$ 1.231,58	R$ 1.285,13	R$ 1.338,68	R$ 1.392,24	R$ 1.445,79	R$ 1.499,32
NÍVEL II	R$ 1.285,13	R$ 1.349,40	R$ 1.413,65	R$ 1.477,90	R$ 1.542,15	R$ 1.606,41	R$ 1.670,69	R$ 1.734,94	R$ 1.799,19
NÍVEL III	R$ 1.445,79	R$ 1.518,07	R$ 1.590,36	R$ 1.662,64	R$ 1.734,94	R$ 1.807,23	R$ 1.879,50	R$ 1.951,79	R$ 2.024,09
NÍVEL IV	R$ 1.606,41	R$ 1.686,75	R$ 1.767,06	R$ 1.847,39	R$ 1.927,71	R$ 2.008,02	R$ 2.088,35	R$ 2.168,66	R$ 2.249,01
NÍVEL V	R$ 1.768,08	R$ 1.856,48	R$1.944,89	R$ 2.033,29	R$ 2.121,70	R$ 2.210,10	R$ 2.298,50	R$ 2.386,91	R$ 2.475,30

ANEXO
L.C 126/2018

Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Educação

Tabela 1 - GERENCIAL DO MAGISTÉRIO

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CPCDE 101	R$ 2.804,20	R$ 841,20	R$ 3.645,40
CPCDA 102	R$ 2.523,80	R$ 757,10	R$ 3.280,90
CPCPC 302	R$ 2.336,80	R$ 701,00	R$ 3.037,80
CPCSE 202	R$ 1.168,40	R$ 350,50	R$ 1.518,90
CPCPC 301	R$ 2.336,80	R$ 701,00	R$ 3.037,80
CPCPC 302	R$ 1.168,40	R$ 350,50	R$ 1.518,90

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:1BC3DC80

